



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
QUARTA-FEIRA
15 DE JUNHO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.001

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	10
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DA SAÚDE.....	34
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	38
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	56
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	58
PREVIPALMAS.....	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	59

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 619 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022020989, Parecer nº 412/2022/SUAD/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 478/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MARIO ALVES CORTEZ NETO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 620 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 482/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse

público, PERLA MONTEIRO ALVES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 621 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 495/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, NUCICLEIA MOURA DA SILVA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 622 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 15 de junho a 22 de dezembro de 2022:

CLEIDIANE PEREIRA SANTOS AGUIAR;
DORINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES ASSUNÇÃO;
ELZIRENE SOUSA REIS;

II - Professor Nível I-20h, no período de 15 de junho a 22 de dezembro de 2022:

IRANETE CARDOSO GOMES;
RILDENY CRISTINA VIEIRA SOUSA;
SIRLEY SIRQUEIRA BARROS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 623 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 481/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, VANESSA HELLEN SOUZA FERREIRA MARTINS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 624 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002427, Parecer nº 040/2022/GAB/PGM, e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 474/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de WADINA RITIELY BARBOSA CERQUEIRA, no período de 1 (um) ano, a partir de 18 de junho de 2022, para exercer as funções do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 625 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002427, Parecer nº 040/2022/GAB/PGM, DESPACHO/SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 473/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiantes relacionados, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, a partir de 28 de junho de 2022, ANA KATIA ALVES SANTOS;

II - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, a partir de 16 de junho de 2022, MARIA FERNANDA GLORIA DE SOUZA;

III - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, a partir de 16 de junho de 2022, DORIAN WEBER.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 626 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANA CAROLINA SANTOS PEREIRA no cargo de Gerente de Projetos - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 627 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MATHEUS SERPA GUIMARAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

VAQUEIRO no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 628 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada DANIELLE COSTA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, a partir de 3 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 629 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada CRISTIANE TOMADON KLEN RODRIGUES, matrícula nº 413018002, Professor Nível I-40h, para exercer a função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, a partir de 29 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 630 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ALYNE AIRES OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 413021016, cargo de Psicólogo-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 20 de junho de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 631 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2022:

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA;

II - Professor Nível I-40h, no período de 15 de junho a 22 de dezembro de 2022:

IVANILDA FERREIRA ALVARENGA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 632 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado HERNANES BEZERRA DA SILVA no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 633 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada SEVERIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 304711, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 634 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora IRANY GALVÃO SALES, matrícula 136061, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral, com sede em Palmas - TO, com ônus para o órgão de origem, conforme Acórdão nº 0600162-18.2022, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de junho de 2022, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 635 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022016909 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 216/2022-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de LUCILENE SILVA OLIVEIRA LOPES, no período de 1º de abril de 2022 a 4 de abril de 2023, para exercer as funções do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 636 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processos nº 2022032621, Parecer nº 141/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiantes relacionados, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, no período de 1 (um) ano:

I - Assistente Administrativo-40h, a partir de 24 de junho de 2022:

SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS;

II - Auxiliar Administrativo-40h, a partir de 25 de junho de 2022:

MARILEZA PEREIRA SANTANA DE SOUZA;
WANDERSON CASTRO DE MOURA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 637 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022031746, Parecer nº 145/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos, em caráter de excepcional interesse público, dos adiantes relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano:

I - a partir de 30 de julho de 2022:

ABRÃO ALVES DE SOUSA;
CLEONICE DE MARIA DE SOUZA MENDES;
JOSILINE BEZERRA DE CASTRO PIRES;
LUANA NUNES DOS SANTOS;
NIVALDO RODRIGUES DAMASCENO;

II - a partir de 15 de julho de 2022:

DENILSON CARVALHO BRAGA;
MAISA ELLEN DE SOUSA SILVA;

III - a partir de 23 de julho de 2022:

MARLEIDE PEREIRA BARBOSA;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 492, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, WALTER JUNIOR DIAS DE SOUZA do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 7 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 493, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 20 de junho de 2022:

I - Fundação Municipal de Esportes e Lazer:

Gerente de Programas Esportivos – DAS-7:
ANNA PAULA ALVES DIAS MONTEIRO;

II - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:

Assistente de Gabinete II - DAS-9:
JORDANYA FERREIRA DE SOUSA;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Diretor de Assistência Técnica - DAS-4:
FERNANDO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES;

IV - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
VALDELICE ALVES DA SILVA DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 494, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado MARLON JORDAN PALHANO RAMOS do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 30 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 495, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ANA CAROLINA SANTOS PEREIRA do cargo de Gerente de Gestão e Finanças - DAS-7, da Agência Municipal de Turismo, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 496, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora CLEIDIONICE DA SILVA SARAIVA, matrícula 413013509, Técnico Administrativo Educacional-40h, da função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, a partir de 2 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 497, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora VALÉRIA XIMENES DA SILVA, matrícula nº 413008615, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 498, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, da função gratificada de Chefe de Divisão de Trâmite e Documentação - FG, da Casa Civil de Palmas, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 499, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MATHEUS SERPA GUIMARAES VAQUEIRO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413044958, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 500, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de junho de 2022:

I - Agente Administrativo Educacional-40h:

ALINE BATISTA TEIXEIRA;
ADRIANO BRAZ SANSÃO;
ANA ILZA AZEVEDO COSTA BATISTA;
ANA LUCIA ALVES DA SILVA;
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES ANTUNES;
ANTONIO MACEDO NETO;
ELIENE COELHO MARACAÍPE;
FERNANDO FERNANDES DE SOUSA;
FRANCIENE CHAVES DOS SANTOS;
ILIEDA MELO DA SILVA;
JACIARA MARIA DA CONCEIÇÃO;
JANIA GOMES DE SOUSA;
JOÃO COELHO DA SILVEIRA;
JOICY MARTINS FERREIRA;
LAFATE PEREIRA DA SILVA;
LEONARDO DE MORAIS ALMEIDA;
LYLYANY BARBOSA MARTINS;
MARIA DA CRUZ DANTAS DA SILVA;
MARIA DE JESUS BRITO BORGES;
MARIA DE NASARÉ ALVES DA SILVA;
MARIA DOS SANTOS R. REIS;
MARIA JOSÉ PEREIRA DE ASSIS;
MARIA ROSANIA PEREIRA DE SOUSA;
MARIA SILVANIA DE SOUSA;
NADIONEME MARTINS LOPES MOREIRA;
NAGILA FERNANDES CAVALCANTE;
ROSILENE ALVES DE BARROS;
SILVANE ALVES DE SOUSA;
TERESA SANSÃO CHAGAS;
TEREZINHA DA SILVA SOUSA;
VALDINAR RIBEIRO DOS SANTOS;
VÂNIA MONTEIRO;
VERANILDE ALVES DA SILVA.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

ANALICE RODRIGUES GOMES;
CAMIILA BURYACK DA SILVA;
DEUZELINA DE OLIVEIRA FRANÇA;
HIVIA LOREDA ALVES RODRIGUES DA CRUZ;
JANAINA RABELO DA SILVA;
LARA FERREIRA ARAUJO;
LUANA GABRIELA FERREIRA DA SILVA;
LUCIENE LUIZ PEREIRA DE SOUSA;
RENILDE AZEVEDO DE AQUINO RODRIGUES;
THANMAIA APARECIDA ROCHA MAIA.

III - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, LETÍCIA NUNES DE OLIVEIRA;

IV - Professor Nível I-40h:

ELIANE SOARES DA SILVA;
FERNANDA AMARAL VILAS BOAS MACEDO;
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA;
LUCIANA SANDRA MELO MOTA;
MARIA CELIA LIMA DE ABREU;
MARIA DE JESUS RODRIGUES REGO;
MIRIAN FERREIRA DE SOUSA;
RAQUEL ALVES DE SOUSA COSTA;
ROSE PEREIRA DE BARROS SARAIVA;
ROSELANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA;
SIMONE DE SOUSA;
SURAMA GOMES DA SILVA;
THAIS ALESSANDRA SILVA MENEZES;
ZILDA NASCIMENTO DOS SANTOS ALVES.

IV - Professor Nível II-40h:

ANDRÉ CARLOS CARDOSO DUARTE;
DAIARA GONÇALVES DOS SANTOS;
DIEGO VALADARES ARAUJO;
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA;
JUNICELI MORAIS DE SOUSA SILVA;
ROSINEI MARIA DA SILVA;
VALERIA MARIA ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 501, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 20 de junho de 2022:

THIAGO CARVALHO NEPONUCENO;
VICTOR EDUARDO PEREIRA SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 502, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de junho de 2022:

I - Assistente de Serviços em Saúde-40h:

MARIA LUIZA DOS SANTOS;
LARA FERREIRA ARAUJO;
PAULO CÉSAR MONTEIRO DE OLIVEIRA;
POLYANA VIEIRA DE SOUSA;

II - Técnico em Enfermagem-30h:

MARYLIA SARAIVA;
AMANDA SILVA NUNES;
GELDEVAN DE SOUSA MATOS;
LIDIANE TAVARES DA SILVA;
MARIA DAS DORES BATISTA MACHADO;
MARINEI LEMES LEAL;
LANNEAN RISLEY SOUZA SEVERINO;

III - Enfermeiro-30h, MARIANA GOMES DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 503, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 576-CT, de 1º de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.991, de 1º de junho de 2022, a parte que contratou ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 504, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 482-CT, de 2 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.970, de 2 de maio de 2022, a parte que contratou MARTA NUNES LIMA, no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 505, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 310-CT, de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.941, de 17 de março de 2022, a parte que contratou RAUL TAMAYO HILARIO, no cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 506, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022034927,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, KELY BARBOSA DA SILVA, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional-40h, matrícula nº 380701, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 507, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 532-NM, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.982, de 18 de maio de 2022, quanto ao nome, onde se lê: EVANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA; leia-se: EVANDO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 508, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de CARLOS ANTONIO GOMES DA MASSENA, a partir de 20 de junho de 2022, do cargo de Assistente Administrativo-40h, matrícula nº 413044119, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 509, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2022032290,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, ARTHUR AMÉRICO DA SILVA SANTOS, do cargo efetivo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413020810, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 510, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pelo interessado no Processo Administrativo nº 2022037924,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Motorista-40h, ocupado por MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 413019330, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 511, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de

16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizada pela interessada no Processo Administrativo nº 2022037546,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA, do cargo efetivo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413021119, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 512, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2022039106,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho CARLOS EDUARDO MEDEIROS BORGES, a partir de 3 de junho de 2022, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, matrícula nº 413046442, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 513, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizada pela interessada no Processo Administrativo nº 2022035623,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, LAYRES KASSIA FRANÇA RODRIGUES MOREIRA, do cargo efetivo de Psicólogo-30h, matrícula nº 413019917, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 013, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de Março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Processo Administrativo 2022037948, firmado com a empresa LIG BRINQ BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ 14.181.173/0001-68 que diz respeito à contratação de empresa especializada no fornecimento de empresa especializada no serviços de locação de brinquedos, como: cama elástica, piscina de bolinhas, tobogã inflável e touro mecânico e que disponha monitores para acompanhar e cuidar as crianças nas atividades, durante realização de eventos comunitários promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, os servidores a seguir:

Servidor		Matrícula
Titular	Cristiane Coelho Torre	413036516
Suplente	Raimundo Xavier de Oliveira	131591

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 13 de Junho de 2022

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO ANEXO A NOTA DE EMPENHO Nº 13996

PROCESSO: 2022037948

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: LIG BRINQ BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente é Contratação de empresa especializada em serviços de locação de brinquedos, como: cama elástica, piscina de bolinhas, tobogã inflável e touro mecânico e que disponha monitores para acompanhar e cuidar as crianças nas atividades, durante realização de eventos comunitários promovidos e/ou apoiados por esta Secretaria.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais.)

BASE LEGAL: Processo nº. 2022037948 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e às cláusulas do Contrato anexo à nota de empenho nº 13996.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte 15000000 Ficha 20223565 Nota de Empenho: 13.828.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa LIG BRINQ BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.181.173/0001-68 representada por Cristiane Lima Pinheiro, portador do RG nº 606.131, 2ª Via, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o 928.357.401-04, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 294/GAB/SEPLAD, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas o(a) servidor(a) ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES, matrícula nº 413024035, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Palmas, 3 de junho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 307/GAB/SEPLAD, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade de mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea “a”, Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
01.	273442	AROLD GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de junho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 314/GAB/SEPLAD, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) JULIANA RAMOS BRUNO, matrícula nº 334421, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 24 de maio de 2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022036571.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 8 de junho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 317/GAB/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Faltas do(a) servidor(a) VANDERLEY BARBOSA CARDOSO, matrícula nº 156851, ocupante do cargo de Agente de Manutenção, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do DESPACHO Nº 895/2022 – DGP/SEPLAD, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022027901.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EVANDRO BALBINO MENEZES DUARTE

PROCESSO: 2022018432

MATRÍCULA: 413019674

CARGO: Motorista

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Gratificação por Escolaridade

DESPACHO Nº 77/2022 - GAB/SEPLAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Análise de Títulos para concessão do pleito através do Despacho nº 799/2022 – DGP/SEPLAD, de 18 de maio de 2022.

RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE.

Palmas, 03 de junho de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintende de Desenvolvimento Humano

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: RENATA COLLICCHIO FEDERIGHI COSTA

PROCESSO: 2022030627

MATRÍCULA: 317411

CARGO: Fonoaudiólogo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

DESPACHO Nº 78/2022 - GAB/SEPLAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Análise de Títulos para concessão do pleito através do Parecer Técnico nº 106/2022 – DGP/SEPLAD, de 09 de maio de 2022.

RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE.

Palmas, 03 de junho de 2022.

Francisco Almeida Costa
Superintende de Desenvolvimento Humano

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 054/2022/GAB/SEFIN**

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de JUNHO de 2022, no valor de R\$ 16.286.056,26 (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº 039/2022, que tem como objeto a futura contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais para atender as necessidades da Diretoria de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instruído no processo de nº 2021071502, sendo adjudicados/homologados os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19 à empresa vencedora: VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS, CNPJ Nº: 20.013.192/0001-88, Valor total: R\$ 57.667,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

Palmas - TO, 14 de junho de 2022.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 044/2022/SEISP, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018,

e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 061/2022, firmado com a empresa Distribuidora WF Eireli, inscrita no CNPJ nº 41.313.516/0001-73, Processo nº 2021035722, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção do sistema de irrigação.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Hélio Reis de Sousa Aguiar	413029664
SUPLENTE	José Luiz Pereira	157371

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 045/2022/SEISP, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13 do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da Pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor WILLIAM LUIZ DA SILVA, matrícula funcional nº 140611, cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado nesta Secretaria, a partir de 20/06/2022 a 18/07/2022, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas pela PORTARIA Nº 212/2017/SEISP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.864, de 25 de outubro de 2017, anteriormente marcada para 1º/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 062/2022**

PROCESSO: 2021030872.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: MC Cirúrgica Produtos Hospitalares Eireli.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de bandeiras oficiais, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 68.010,00 (sessenta e oito mil e dez reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.122.8001-8413, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1500000000103, Ficha: 20224092.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da Empresa MC Cirúrgica Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ. 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o senhor João Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1.362.070 SSP/TO e CPF nº 000.258.841-23.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA GAB/SEMED Nº 0184, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Credencia instituição educacional, integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 041/2022, de 25 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrita, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino, CNPJ Nº 36.203.095/0001-98, na Rua Olga Cavalcante, APM 04, S/Nº, Bertaville – Palmas – TO, para a oferta do Curso de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0192, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem à necessidade dos servidores públicos, proporcionando-lhes, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II e III.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Alexandra Gomes dos Santos	413047323	Manipulador de Alimentação Escolar	Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem	Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara	1098	MDE	06/04/2022

Maria de Sousa Guajajara da Costa	413047586	Manipulador de Alimentação Escolar	Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves	Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia	1106	MDE	04/04/2022
-----------------------------------	-----------	------------------------------------	--	---	------	-----	------------

Anexo II
Cargo: Professor P-I

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Sandra Regina Fornazari Dalsasso	413046356	Professor Auxiliar	Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré Filho	Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho	1101	Fundeb 70%	23/03/2022
Olivia Alves Barbosa da Silva	413047107	Professor Auxiliar	Municipal de Educação Infantil Vitória Régia	Escola Municipal Jorge Amado	1101	Fundeb 70%	27/04/2022

Anexo III
Cargo: Professor P-II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Argimira Martins Ferreira	413046615	Professor Anos Finais	Escola Municipal Jorge Amado	Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	1101	Fundeb 70%	16/03/2022

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0193, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora KALINE ALVES CARDOSO, matrícula funcional: nº 413014355, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador, carga horária: 20 horas, da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, para a Escola Municipal Benedita Galvão, Código de Lotação 514.3.10, a partir de 28 de abril de 2022.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1098.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0194, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem à necessidade dos servidores públicos, proporcionando-lhes, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II e III.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Leiliane Lopes de Brito	413013157	Cuidador	Centro Municipal de Educação Romilda Budke Guarda	Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	1105	MDE	29/04/2022
Luciana Oliveira Mendes	413010260	Limpeza e Infraestrutura Escolar	Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa	Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar	1104	MDE	28/01/2022
Cleudiniz da Costa Silva	413010190	Manipulador de Alimentação Escolar	Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber	Centro Municipal de Educação Infantil Princesas	1104	MDE	16/03/2022
Leiliane Lopes de Brito	413013157	Limpeza e Infraestrutura Escolar	Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	Centro Municipal de Educação Romilda Budke Guarda	1098	MDE	18/03/2022
Edineuz Nascimento dos Santos Martins	258411	Manipulador de Alimentação Escolar	Escola Municipal Jorge Amado	Escola Municipal Professora Sávias Fernandes Jácome	1098	MDE	15/03/2022
Luizinha Gomes Santana	302111	Limpeza e Infraestrutura Escolar	Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Moraes Bogo	Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes	1098	MDE	31/03/2022
Genecy Paula da Silva	261441	Limpeza e Infraestrutura Escolar	Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	1098	MDE	04/04/2022
Heloisa Helena Martins da Silva Fernandes	413004434	Apoio Escolar	Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho	Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	1098	MDE	11/04/2022

Anexo II
Cargo: Professor P-I

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Taynara Araújo Chaves	413019814	Técnico	Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes	Secretaria Municipal da Educação	1097	Manutenção de Recursos Humanos	17/03/2022

Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira	254481	Professor de Educação Infantil	Escola Municipal de Tempo Integral Cora	Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada	1108	Fundeb 70%	1º/04/2022
Lilian Freitas de Araújo	413017708	Professor de Educação Infantil	Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo	Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber	1108	Fundeb 70%	25/03/2022

Anexo III
Cargo: Professor P-II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Thiago de Sousa Moraes	413017738	Professor Anos Finais	Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	1101	Fundeb 70%	25/03/2022
Nascimento Marques de Miranda	318461	Professor Anos Finais	Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	Escola Municipal Jorge Amado	1102	Fundeb 70%	28/04/2022
Vivian Aparecida Praxedes	413018029	Professor Anos Iniciais	Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	1101	Fundeb 70%	25/03/2022
Marcos Antônio da Silva Júnior	378231	Técnico	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares	Secretaria Municipal da Educação	1097	Manutenção de Recursos Humanos	03/02/2022

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0198, 10 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE Anne Frank	2022000109	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
2	ACE Antônio Carlos Jobim	2022000111	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
3	ACE Antônio Gonçalves	2022000115	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
4	ACE Carlos Drummond	2022000123	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
5	ACE Cora Coralina	2022000126	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
6	ACE – ETI Daniel Batista	2022000129	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
7	ACE Estevão de Castro	2022000133	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
8	ACE Francisca Brandão	2022000137	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
9	ACE Henrique Talone Pinheiro	2022000138	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
10	ACE Jorge Amado	2022000139	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
11	ACE - ETI Luiz Gonzaga	2022000143	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
12	ACE - ETI Luiz Nunes	2022000144	R\$ 4.458,21	R\$ 980,81	R\$ 5.439,02
TOTAL GERAL					R\$ 65.268,24

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 0203, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e considerando os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Responsável e Suplente pelo acompanhamento da execução das despesas referentes ao Processo nº 2022008503, Nota de Empenho nº 8507, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e fornecimento de capas de processo para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no ano de 2022, em favor da empresa JOSUÉ COSTA LIMA, CNPJ/MF nº 30.429.150/00001-86.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Marclon Martins dos Santos	313981
SUPLENTE	Jéferson da Cruz Andrade	413018207

Art. 2º São atribuições do Responsável, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução da despesa, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação e/ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VII – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

VIII – Receber o objeto pactuado, provisória ou definitivamente;

IX – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente fornecidos, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 06 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 0204, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e considerando os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Responsável e Suplente pelo acompanhamento da execução das despesas referentes ao Processo nº 2022019594, Nota de

Empenho nº 10980, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha – 13kg), para atender a Secretaria Municipal da Educação e Conselho Municipal de Educação, em favor da empresa M&M COMÉRCIO DE TRANSPORTE DE GÁS LTDA, CNPJ/MF nº 02.141.324/0005-70.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	LEONILDE CARDOSO MIRANDA	413008991
SUPLENTE	LEONARDO COSTA MIRANDA	134931

Art. 2º São atribuições do Responsável, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução da despesa, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação e/ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VII – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

VIII – Receber o objeto pactuado, provisória ou definitivamente;

IX – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente fornecidos, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 06 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0090 de 14 de março de 2022, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.942, de 18 de março de 2022, pág. 07.

Onde se lê:

Escola	Nº do processo
ACE Pastor Paulo Leivas Macalão	2022000159

Leia se:

Escola	Nº do processo
ACE Paulo Freire	2022000160

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI ACONCHEGO****PORTARIA Nº. 009 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO COMISSÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS ATESTOS NO EXERCÍCIO DE 2022.

A presidente da ACCEI Aconchego, senhora Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a COMISSÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS ATESTOS da ACCEI Aconchego, cujas atribuições correspondem ao recebimento, conferência e atesto na aquisição de bens e serviços no âmbito da Associação.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Dos Responsáveis Pelos Atestos, quais sejam:

LUIZA AMORIM DIÓGENES
DANIELLE COSTA DA SILVA
HELOISA HELENA DIÓGENES

Art. 3º. Todos os membros possuem igual responsabilidade diante do recebimento, conferência e atesto de quaisquer bens ou serviços atestados em nota fiscal, recibo ou fatura referente a esta associação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2022, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 15 de Junho de 2022.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
Presidente da ACCEI

CMEI SEMENTINHAS DO SABER**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**

PROCESSO Nº: 2022031147
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.304,00 (quatro mil trezentos e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367, 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO Nº: 2022031147
NÚMERO DO CONTRATO: 011/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 488,11 (quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367, 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrita no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO Nº: 2022031147

NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.940,45 (Um mil e novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367, 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº: 2022031147

NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.047,60 (Um mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367, 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa: ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº 878.182 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO Nº: 2022031147
 NÚMERO DO CONTRATO: 016/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367, 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO Nº: 2022031147
 NÚMERO DO CONTRATO: 019/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367, 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de sua representante legal a Sra. Tânia Magalhães, inscrita no CPF nº 704.993.301-53 e portadora do RG nº 450.338 SSP/TO.

CMEI SONHO ENCANTADO

PORTARIA Nº 017, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2022, Processo nº 2022026112 firmado com a empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA	413004205	16/05/2022
SUPLENTE	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	413000980	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

VALERIA PEREIRA LACERDA
 PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato

nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2022, Processo nº 2022026112 firmado com a empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-01, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA	413004205	16/05/2022
SUPLENTE	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	413000980	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

VALERIA PEREIRA LACERDA
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2022, Processo nº 2022026112 firmado com a empresa: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA	413004205	16/05/2022
SUPLENTE	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	413000980	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

VALERIA PEREIRA LACERDA
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2022

PROCESSO Nº: 2022026112
 NÚMERO DO CONTRATO: 014/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO
 VALOR TOTAL: R\$ 7.612,40 (Sete Mil Seiscentos e Doze Reais E Quarenta Centavos) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de Janeiro 2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
 Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ: 06.064.482/0001-06, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.0666.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2022

PROCESSO Nº: 2022026112
 NÚMERO DO CONTRATO: 015/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO
 VALOR TOTAL: R\$ 7.588,10 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de Janeiro 2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.
 Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ: 06.064.482/0001-06, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.0666.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2022

PROCESSO Nº: 2022026112
 NÚMERO DO CONTRATO: 016/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO
 VALOR TOTAL: R\$ 10.097,50 (dez mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de Janeiro 2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30.

Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ: 06.064.482/0001-06, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.0666.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio De Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 030.053.871-51, e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

E. M. ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA**PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 011/2022, Processo nº 2022024768, firmado com a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, cujo objeto e Aquisição de Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	413009321	29/04/2022
SUPLENTE	HILDENE ALVES SANTANA	4133004451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Junho de 2022.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 012/2022, Processo nº 2022024768, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	413009321	29/04/2022
SUPLENTE	HILDENE ALVES SANTANA	4133004451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Junho de 2022.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 013/2022, Processo nº 2022024768, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	413009321	28/04/2022
SUPLENTE	HILDENE ALVES SANTANA	4133004451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Junho de 2022.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 017, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 014/2022, Processo nº 2022024768, firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto e Aquisição de Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	413009321	29/04/2022
SUPLENTE	HILDENE ALVES SANTANA	4133004451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Junho de 2022.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 015/2022, Processo nº 2022024768, firmado com a empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto e Aquisição de Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	413009321	28/04/2022
SUPLENTE	HILDENE ALVES SANTANA	4133004451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Junho de 2022.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabeleça a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 016/2022, Processo nº 2022024768, firmado com a empresa WVB VARGAS, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	413009321	29/04/2022
SUPLENTE	HILDENE ALVES SANTANA	4133004451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Junho de 2022.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO 009/2022

PROCESSO Nº: 2021085347
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO SANEANTES EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 39.758,00 (Trinta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, CNPJ nº 08.198.113/0001-55, por seu representante legal o Senhor Junio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 2ª via SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Senhor: Paulo Sérgio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.52.611-43 e portador do RG nº 989.170 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

PROCESSO Nº: 2021085347
NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.359,50 (Hum mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº

10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, CNPJ nº 08.198.113/0001-55, por seu representante legal o Senhor Junio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 2ª via SSP/TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

PROCESSO Nº: 2021085347

NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.216,10 (Quatro mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, CNPJ nº 08.198.113/0001-55, por seu representante legal o Senhor Junio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 2ª via SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor: Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

E. M. DEGRAUS DO SABER

PORTARIA Nº 007, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II,

que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº007/2022, Processo nº 2021085347 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELE, inscrita no CNPJ nº 21.933497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	26/04/2022
SUPLENTE	Marlene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 15 Junho de 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº008, 15 JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº009/2022, Processo nº 2021085347 firmado com a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 704.993.301-53, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	26/04/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº009, 15 JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas

do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº010/2022, Processo nº 2021085347 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	26/04/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº010, 15 JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2022, Processo nº 2021085347 firmado com a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	26/04/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 15 de Junho 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº011, 15 DE JUNHO 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº012/2022, Processo nº 2021085347 firmado com a empresa S. W V B VARGAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	26/04/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº012, 15 JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº013/2022, Processo nº 2021085347 firmado com a empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	27/04/2022
SUPLENTE	Mariylene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022**

PROCESSO Nº: 2022026056

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.507,20 (nove mil quinhentos e sete reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Porogamia de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461: 03.2900.12.306.1109.4469 natureza: 33.50.30 fonte15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367, 15.000000000360, 15.000000000361, 15.000000000365, 15.000000000366, 15.000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por seu representante legal o Senhor Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68, e portador do RG nº 1016585 SSP - MA. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Senhor PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF 047.052.611-43 e portador do RG nº 989.170 SSP/TO.

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 002/2022, do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.998, de 10 de Junho de 2022, pág. 08.

Onde se lê:

J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, contrato de nº 002/2022.

Leia-se:

J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, contrato de nº 012/2022.

Palmas/TO, 15 de junho de 2022.

Madian Rocha Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 003/2022, do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.998, de 10 de junho de 2022, pág. 08 e 09.

Onde se lê:

WM COMERCIAL LTDA ME, contrato de nº 003/2022.

Leia-se:

WM COMERCIAL LTDA ME, contrato de nº 013/2022.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2022.

Ancelmo Pereira da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 004/2022, do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.998, de 10 de junho de 2022, pág. 09.

Onde se lê:
PAULISTA IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, contrato de nº 004/2022.

Leia-se:
PAULISTA IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, contrato de nº 014/2022.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2022.

Ancelmo Pereira da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 006/2022, do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.998, de 10 de junho de 2022, pág. 09.

Onde se lê:
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL, contrato de nº 006/2022.

Leia-se:
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL, contrato de nº 015/2022.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2022.

Ancelmo Pereira da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 007/2022, do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.998, de 10 de junho de 2022, pág. 09.

Onde se lê:
CASA DE CARNE CENTRAL, contrato de nº 007/2022.

Leia-se:
CASA DE CARNE CENTRAL, contrato de nº 016/2022.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2022.

Ancelmo Pereira da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO**PORTARIA Nº 011, 15 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 640 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.332, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2022, Processo nº 2022021249, firmado com a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ana Alice Reis dos Santos	413010789	09 de Junho de 2022
SUPLENTE	José Antônio Araújo Carlos	300251	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Rosa Maria da Costa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

PROCESSO Nº: 2022021249
NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$: 28.653,00 (Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469.natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sra. Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 1.512.415 SSP-TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº nº 944.137 SSP/ TO.

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

EXTRATO DE CONTRATO 008/2022

PROCESSO Nº: 2022026256

NÚMERO DO CONTRATO: 008/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.940,90 (oito mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87, e portador do RG Nº 695144 SSP/TO. Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº: 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, portadora do RG nº 423.083 SSP/ TO, inscrita no CPF nº 900.196.011-15.

EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

PROCESSO Nº: 2022026256

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.768,70 (três mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87, e portador do RG Nº 695144 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 011/2022

PROCESSO Nº: 2022026256

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.

CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.833,60 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87, e portador do RG Nº 695144 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

PROCESSO Nº: 2022026256

NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.

CONTRATADA: WVB VARGAS ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87, e portador do RG Nº 695144 SSP/ TO. Empresa: WVB VARGAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00 por meio de seu representante legal o Senhor Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 279.988.958-10 e portador do RG nº 1.297.652 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

PROCESSO Nº: 2022026256
NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 10.751,00 (dez mil setecentos e cinquenta e um reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87, e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa: WVB VARGAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00 por meio de seu representante legal o Senhor Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 279.988.958-10 e portador do RG nº 1.297.652 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00939735630 DETRAN TO, e inscrito no CPF: 408.539.262-04.

EXTRATO DE CONTRATO 014/2022

PROCESSO Nº: 2022026256
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87, e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa: WVB VARGAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00 por meio de seu representante legal o Senhor Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 279.988.958-10 e portador do RG nº 1.297.652 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Wagner Ribeiro da Silva, portador RG nº 605811 SSP/TO inscrito no CPF nº 038.254.206-12.

EXTRATO DE CONTRATO 015/2022

PROCESSO Nº: 2022026256
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.969,00 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87, e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.376.868/0001-70 por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 016/2022

PROCESSO Nº: 2022026256
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.705,40 (oito mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87, e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 36.065.789/0001-06 por meio da sua representante legal a Senhora Aldenira de Oliveira Santos, portadora RG nº 756.472 SSP/TO, inscrita no CPF nº 645.419.161-34.

EXTRATO DE CONTRATO 017/2022

PROCESSO Nº: 2022026256
NÚMERO DO CONTRATO: 017/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.
CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 688,95 (seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87, e portador do RG Nº 695144 SSP/TO. Empresa: ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 645.017.62-40, e portador do RG nº 878182SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

PROCESSO Nº: 2022026256

NÚMERO DO CONTRATO: 019/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87, e portador do RG Nº 695144 SSP/TO. Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio da sua representante legal o Senhora Tânia Magalhães, inscrita no CPF nº 704.993.301-53, e portadora do RG nº 450.338 SSP/TO.

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO 011/2022

PROCESSO Nº: 2022033897

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.310,70 (cinco mil trezentos e dez reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.001-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/PA.

EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

PROCESSO Nº: 2022033897

NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.119,50 (sete mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090326 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

PROCESSO Nº: 2022033897

NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 13.880,00 (treze mil oitocentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio de sua representante legal a Senhora Aldenira de Oliveira Santos, inscrita no CPF nº 645.419.161-34 e portadora do RG nº 756472 SSP/TO.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO NO 038,
DE 25 DE MAIO DE 2022.**

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 038/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, na Escola Municipal Estevão de Castro, CNPJ 01.916.211/0001-31, localizado na Rua 30 S/Nº, APM 13, Jardim Aurenly III, Palmas-TO, o funcionamento do curso do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 038/2022, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

**RESOLUÇÃO CME- PALMAS-TO NO 040,
DE 25 DE MAIO DE 2022.**

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL CONCEITO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 040/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 04 (quatro) anos, no Centro Educacional Conceito, CNPJ 21.477.460/0001-85, localizado na Rua Rio de Janeiro, Quadra SE 12, Lote 22/23, Jardim Aurenly I, Palmas-TO, o funcionamento do curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO NO 041,
DE 25 DE MAIO DE 2022.**

CRENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME - Palmas - TO no 041/2022 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 04 (quatro) anos, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ 36.203.095/0001-98, localizado na Rua Olga Cavalcante, APM 04, S/Nº, Bertaville – Palmas – TO, o funcionamento do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO NO 042,
DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 004/2022 do Conselho Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 08 de fevereiro de 2022, no Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, CNPJ 17.068.183/0001-80, localizado na Quadra 607 Norte, Alameda 13, APM 39/40, Palmas-TO, o funcionamento do Curso de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, ao 1º dia do mês de junho de 2022.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO NO 043,
DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS – CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PADRE JOSIMO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei

nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas das alíneas a, b, c, d, f, g, h, i, j, k, l, m, o, contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 023/2022 do Conselho Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 31 de março de 2022, na Associação Ação Social Santa Terezinha De Palmas – Centro Educacional Infantil Padre Josimo, CNPJ 00.250.667/0001-42, localizado na Quadra 305 Norte, Alameda Circular, nº 02, QI 18, Palmas-TO, o funcionamento do Curso de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, ao 1º dia do mês de junho de 2022.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO NO 044,
DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento da ressalva contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 019/2021 do Conselho Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de novembro de 2021, no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, CNPJ 09.361.649/0001-02, localizado na Rua Belém, S/N, APM 03, Jardim Aurenly II, Palmas-TO, o funcionamento do Curso de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, ao 1º dia do mês de junho de 2022.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 038/2022

ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso do Ensino Fundamental na Escola Municipal Estevão de Castro.

PROCESSO Nº 02.284.2021
APROVADO EM: 25/05/2022

VOTO DA RELATORA:

CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;

CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão e as observações apresentadas pela conselheira que acompanhou a verificação in loco, a Escola Municipal Estevão de

Castro apresenta plenas condições de funcionamento.

Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso do ensino fundamental no referido Centro Municipal para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, nos prazos determinados a contar da publicação deste parecer:

a. Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

b. Certidão de regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirados os prazos sem que, a Instituição tenha cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas nos períodos estipulados, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.

Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Conselho Municipal de Educação – CME, 25 de maio de 2022.

Cleudemar Abreu Lopes – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 08/06/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Ademir Bandeira Silva, Adriana dos Reis Martins, Cândida Cecília Massugossa Arruda, Claudineia dos Santos Castro, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Jordana Fernandes Jácome, Juni Cleiton Guedes de Oliveira, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 039/2022

ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso da Educação Infantil no CMEI SONHO ENCANTADO.

PROCESSO Nº 02.004.2022
APROVADO EM: 25/05/2022

VOTO DA RELATORA:

CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;

CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão e as observações apresentadas pela conselheira que acompanhou a verificação in loco, o CMEI SONHO ENCANTADO apresenta plenas condições de funcionamento.

Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso da educação infantil no referido Centro Educacional para um período de 02 (dois) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, nos prazos determinados a contar da publicação deste parecer:

a. Entrega do Alvará da vigilância Sanitária, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

b. Entrega da Certidão de regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução isenta de qualquer menção a respeito. Porém, expirados os prazos sem que, a Instituição tenha cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu devido cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de

Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas nos períodos estipulados, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.

Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Conselho Municipal de Educação – CME, 25 de maio de 2022.

Jordana Fernandes Jácome – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 08/06/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Ademir Bandeira Silva, Adriana dos Reis Martins, Cândida Cecilia Massugossa Arruda, Claudineia dos Santos Castro, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Jordana Fernandes Jácome, Juni Cleiton Guedes de Oliveira, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 040/2022

ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso da Educação Infantil no CENTRO EDUCACIONAL CONCEITO.

PROCESSO Nº 02.005.2022
APROVADO EM: 25/05/2022

VOTO DA RELATORA:

CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;

CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão e as observações apresentadas pela conselheira que acompanhou a verificação in loco, o CENTRO EDUCACIONAL CONCEITO apresenta plenas condições de funcionamento.

Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso da educação infantil no referido Centro Educacional para um período de 04 (quatro) anos.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Conselho Municipal de Educação – CME, 25 de maio de 2022.

Jordana Fernandes Jácome Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 08/06/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Ademir Bandeira Silva, Adriana dos Reis Martins, Cândida Cecilia Massugossa Arruda, Claudineia dos Santos Castro, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Jordana Fernandes Jácome, Juni Cleiton Guedes de Oliveira, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 041/2022

ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Curso da Educação Infantil no CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO.

PROCESSO Nº 02.006.2022
APROVADO EM: 25/05/2022

VOTO DA RELATORA:

CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional demonstra respeito e seriedade para com as crianças atendidas;

CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão e as observações apresentadas pela conselheira que acompanhou a verificação in loco, o CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO apresenta plenas condições de funcionamento.

Vota a relatora pela autorização de funcionamento do curso da educação infantil no referido Centro Educacional para um período de 04 (quatro) anos.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da relatora.

DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Conselho Municipal de Educação – CME, 25 de maio de 2022.

Jordana Fernandes Jácome - Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 08/06/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Ademir Bandeira Silva, Adriana dos Reis Martins, Cândida Cecilia Massugossa Arruda, Claudineia dos Santos Castro, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Jordana Fernandes Jácome, Juni Cleiton Guedes de Oliveira, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 042/2022

ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso da Educação Infantil na Associação Ação Social Ivone Dores da Silva: Cantinho da Criança

PROCESSO Nº 02.259.2020
APROVADO EM: 25/05/2022

VOTO DA RELATORA:

CONSIDERANDO que o trabalho pedagógico desenvolvido pela Unidade Educacional não está de acordo com as normas vigentes que preza a BNCC e a DCT;

CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão de verificação In Loco e as observações apresentadas pela conselheira que acompanhou a visita, a Associação Ação Social Ivone Dores da Silva não apresenta condições de funcionamento.

Vota a relatora pela NÃO renovação da autorização de funcionamento do curso da educação infantil na referida instituição devido à quantidade de ressalvas e irregularidades apresentadas pelas comissões das diretorias de Inspeção Escolar e Pedagógica da SEMED.

RESSALTA-SE que a Associação Ação Social Ivone Dores da Silva encontra-se na relação das instituições NÃO autorizadas por este colegiado, não tendo permissão para oferecer o atendimento da educação infantil.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto

da relatora devendo a escola regularizar todos os apontamentos feitos no parecer, e submeter novamente o processo autorizativo para apreciação deste colegiado.

DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Palmas aprova a presente deliberação.

Conselho Municipal de Educação – CME, 25 de maio de 2022.

Jordana Fernandes Jácome – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 2.061 de 08/06/2021

HOMOLOGO
EM 08/06/2022.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

Presentes na plenária: Ademir Bandeira Silva, Adriana dos Reis Martins, Cândida Cecília Massugosa Arruda, Claudineia dos Santos Castro, Eleuza de Paula Rodrigues Neri, Jordana Fernandes Jácome, Juni Cleiton Guedes de Oliveira, Lígia Alves Borges, Rogério Barros de Lucena e Diana Simonato Beccari – Secretária Executiva do CME.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 500/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020022696, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 384/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 03/05/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.976, de 10/05/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 501/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020050999, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80,

inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 385/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 03/05/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.976, de 10/05/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 502/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022010843, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 386/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 03/05/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.976, de 10/05/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 503/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022010850, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 387/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 03/05/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.976, de 10/05/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 504/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022010385, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 388/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 03/05/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.976, de 10/05/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 505/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021053285, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 389/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 03/05/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.976, de 10/05/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 517/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 212/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 17 de março de 2022, publicada no DOMP nº 2.944, pág. 13, a servidora Lusy Disney Gomes de Andrade Almeida, matrícula funcional nº 170081, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 027/2022, do Processo nº 2021037312, firmado com a empresa Max Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 17.099.395/0001-24, que tem por objeto a aquisição de materiais e insumos de laboratórios, destinados ao atendimento de demandas da rede municipal de saúde de Palmas-TO, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos nove dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08
AO CONTRATO Nº 94/2014**

PROCESSO Nº 2014013266
ESPÉCIE: Contrato de Locação
LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
LOCADOR: Oscar Correia de Castro
OBJETO: Termo Aditivo nº 08, ao Contrato nº 94/2014, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado no loteamento Serra do Lajeado, Fazenda Recanto do Vale, 5ª etapa, folha 4 – Palmas-TO, utilizado para atender as instalações da Unidade Rural de Saúde Vão do Lajeado, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014013266.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 02 de junho de 2023.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional Programática nº 8600.10.301.3000-2710; Natureza de Despesa nº 33.90.36; Fonte nº 15001002040103.
BASE LEGAL: Processo nº 2014013266, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16. Senhor Oscar Correia de Castro, CPF nº 124.125.111-87.
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
Nº 01/2022/SEMUS/GAB/COMEC
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2021/SEMUS/
GAB/COMEC**

PROCESSO Nº: 2021053471 (Volumes I, II, III, IV e V).
ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde
CREDENCIADOR: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde
CREDENCIADA: COOPUNIDAS- Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins.
OBJETO: Credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), no âmbito da Rede de Urgência do município de Palmas-TO de acordo com a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS. Nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2021, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 21 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul de Palmas-TO, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.
BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 02/2021 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2021053471 e demais normas do Sistema Único de Saúde.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 1.334/1339), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a seguinte alteração: O Credenciamento tem por objeto Credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), no âmbito da Rede de Urgência do município de Palmas-TO nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 02/2021, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 21 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender dentro das Unidades de Pronto Atendimento Norte, Sul e Taquaralto.
Data de assinatura: 14/06/2022.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da

Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominado Contratante, e do outro lado empresa, COOPUNIDAS- Cooperativa dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins. Com nome de fantasia COOPUNIDAS, sediada na Quadra 106 Norte, Alameda 02, lote 04, Edifício Palmas Business Center, Sala 208, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, legalmente representada pelo Senhor Wellington Macedo Rodrigues Figueiredo, portador da cédula de identidade nº 04.774.875-30 SSP/ BA e CPF 705.338.145-53, residente e domiciliado na Quadra 307 Sul Avenida LO-09, S/N, Lote 07, Sala 03A, Plano Diretor Sul, doravante denominada Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº2020046518
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Kelly Vanessa Schoemberger - EPP
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para apresentação de esquetes teatrais, peças de teatro, execução de espetáculo, tais como: figurinos, cenários, adereços, fantoches, enfatizando a temática trânsito, tendo em vista a realização das ações do Programa Vida no Trânsito da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, demais normas e princípios gerais aplicáveis.
RECURSOS: Classificação Funcional nº 10.305.3000-4490; Natureza de despesa nº 3.3.90.39.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominado Contratante, e a Empresa Kelly Vanessa Schoemberger - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 12.412.058/0001-21, com sede na Rua Luis Asson, nº 241, Vila Buenos Aires, São Paulo, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Kelly Vanessa Schoemberger.
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde De Palmas
CONTRATADA: Apromedica Comércio de Medicamentos e Produtos
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente para atender ao Serviço de Atendimento Móvel Urgência - SAMU, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 68.162,00 (sessenta e oito mil e cento e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666, de 1993 (subsidiariamente), na Lei nº 10.520, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 2.430/2018 – FIDEP, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.
RECURSOS: Gestão/Unidade nº 8600; Natureza de Despesa nº 4.4.90.52 / 3.3.90.30 Classificação Funcional nº 10.302.3000-1674/10.302.3000.2742.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas,

Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Apromedica Comércio de Medicamentos e Produtos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.558.660/0001-04, com sede na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, CEP nº 77.001-838, doravante denominada Contratada, representada, neste ato, por Daniel da Silva Moreira.
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO:2021043338
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Spectrum Medic Comércio e Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente para atender ao Serviço de Atendimento Móvel Urgência - SAMU, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.916,00 (oitenta mil e novecentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666, de 1993 (subsidiariamente), na Lei nº 10.520, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais n.º 203/2005 e alterações, nº 2.430/2018 – FIDEP, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações
RECURSOS: Gestão/Unidade nº 8600; Classificação funcional nº 10.302.3000-1674; Natureza de despesa nº 4.4.90.52
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominado Contratante, e a empresa Spectrum Medic Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.562.894/0001-95, com sede na Rua dos Pinheiros SN, Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Bairro Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP nº 74.913-140, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Wender de Sá.
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas
CONTRATADA: Medevices Produtos Medicos Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente para atender ao Serviço de Atendimento Móvel Urgência - SAMU, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666, de 1993 (subsidiariamente), na Lei nº 10.520, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 2.430/2018 - FIDEP, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações
RECURSOS: Gestão/Unidade nº 8600; Classificação funcional nº 10.302.3000-1674; Natureza de despesa nº 4.4.90.52
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Medevices Produtos Medicos Hospitalares Ltda, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 24.774.241/0001-56, com sede na Rua Campo Comprido, Número 86, Bairro Vila Romero, São Paulo, CEP nº 02.469-120 doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Ralph Luiz Evangelista
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas
CONTRATADA: Esfera Master Comercial Eireli
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente para atender ao Serviço de Atendimento Móvel Urgência - SAMU, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666, de 1993 (subsidiariamente), na Lei nº 10.520, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 2.430/2018 – FIDEP, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações
RECURSOS: Gestão/Unidade nº 8600. Natureza de Despesa nº 4.4.90.52. / 3.3.90.30. Classificação Funcional nº 10.302.3000-1674 / 10.302.3000-2742.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Esfera Master Comercial Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.527.362/0001-29, com sede na Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes nº 1630, Vila Universal, Barueri, São Paulo, CEP nº 06407-000 doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Vanessa de Mello Infantini Fonseca.
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 2021043338
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: HM Cirúrgica LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente para atender ao Serviço de Atendimento Móvel Urgência - SAMU, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666, de 1993 (subsidiariamente), na Lei nº 10.520, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais n.º 203/2005 e alterações, nº 2.430/2018 – FIDEP, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações
RECURSOS: Gestão/Unidade nº 8600; Classificação funcional nº 10.302.3000-1674; Natureza de despesa nº 4.4.90.52
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominado Contratante, e a empresa HM Cirúrgica LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.981.531/0001-73, com sede na Quadra 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, Lote 41-A, Andar 15, Edifício Jk Business Center, Sala 1507, Palmas-TO, CEP 77.015-012, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Rafaela Santos Gregório.
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022

MWA5668	R480210154	74550	25/04/2022
MWA6G75	R480210224	60503	25/04/2022
MWA9151	R480214290	60503	01/05/2022
MWB1445	R480212939	74550	01/05/2022
MWB2189	R480210445	60503	25/04/2022
MWB2673	R480210322	74550	25/04/2022
MWB2673	R480209324	74550	27/04/2022
MWB4365	R480208153	74550	28/04/2022
MWB5383	R480209329	74630	27/04/2022
MWB5699	R480208084	74550	28/04/2022
MWB6943	R480208848	60503	27/04/2022
MWB7094	R480211516	74550	29/04/2022
MWB9104	R480210139	60503	25/04/2022
MWB9207	R480209284	74550	27/04/2022
MWC1129	R480210476	74550	24/04/2022
MWC3008	R480212006	60503	30/04/2022
MWC3112	R480211358	74550	24/04/2022
MWC3527	R480212318	74550	30/04/2022
MWC3997	R480210526	74550	24/04/2022
MWC3997	R480211220	74550	24/04/2022
MWC4605	R480212424	74550	30/04/2022
MWC4638	R480210932	74630	29/04/2022
MWC5408	R480208892	74630	27/04/2022
MWC5F94	R480211186	74630	24/04/2022
MWC8137	R480209927	74550	26/04/2022
MWC7680	R480211653	74550	30/04/2022
MWC7846	R480209851	74630	26/04/2022
MWC8050	R480210856	74550	25/04/2022
MWC8F75	R480213878	74550	03/05/2022
MWC9497	R480208784	74550	27/04/2022
MWD1026	R480214570	74630	02/05/2022
MWD1407	R480211847	74550	29/04/2022
MWD2045	R480209773	74550	26/04/2022
MWD2045	R480209090	74550	27/04/2022
MWD2134	R480208143	60503	28/04/2022
MWD2H62	R480210654	60503	24/04/2022
MWD3756	R480212323	60503	30/04/2022
MWD3904	R480212777	74550	30/04/2022
MWD4515	R480211983	74550	30/04/2022
MWD4670	R480211460	74550	29/04/2022
MWD5416	R480210669	74550	25/04/2022
MWD5458	R480212052	74550	30/04/2022
MWD6277	R480208673	60503	27/04/2022
MWD6390	R480214381	74630	01/05/2022
MWD6390	R480212875	74550	01/05/2022
MWD7854	R480209354	74550	27/04/2022
MWD9583	R480212034	74550	30/04/2022
MWD9897	R480209623	74550	26/04/2022
MWE0H85	R480211984	74550	30/04/2022
MWE2785	R480210340	74550	25/04/2022
MWE2785	R480209068	74550	28/04/2022
MWE2785	R480213212	74550	03/05/2022
MWE3111	R480208991	74550	27/04/2022
MWE4599	R480210657	74550	24/04/2022
MWE4599	R480209662	74550	26/04/2022
MWE5084	R480210831	74550	25/04/2022
MWE5A02	R480213217	74550	03/05/2022
MWE6183	R480211461	74550	29/04/2022
MWE6493	R480212791	74630	01/05/2022
MWE6G22	R480208238	60503	28/04/2022
MWE8860	R480211526	74550	29/04/2022
MWE8916	R480210381	74550	25/04/2022
MWF0182	R480209969	74550	25/04/2022
MWF0182	R480208490	74550	27/04/2022
MWF3186	R480210200	74550	25/04/2022
MWF3186	R480209394	74630	26/04/2022
MWF3186	R480208284	74550	28/04/2022
MWF3186	R480208436	74550	28/04/2022
MWF3186	R480213504	74550	03/05/2022
MWF3492	R480209506	74550	26/04/2022
MWF4024	R480211675	60503	29/04/2022
MWF5062	R480211540	74550	29/04/2022
MWF5195	R480209249	74550	26/04/2022
MWF5805	R480214083	60503	02/05/2022
MWF6417	R480208973	74550	26/04/2022
MWF6540	R480213693	60503	02/05/2022
MWF8148	R480213773	74550	03/05/2022
MWF8203	R480211141	74550	24/04/2022
MWF9045	R480212443	60503	29/04/2022
MWF9365	R480212279	74550	29/04/2022
MWF9I62	R480210734	74630	24/04/2022
MWG0392	R480210929	74550	24/04/2022
MWG0392	R480210544	60503	24/04/2022
MWG0392	R480210655	74550	24/04/2022
MWG0392	R480208546	74550	27/04/2022
MWG0624	R480211573	74550	28/04/2022
MWG0624	R480214519	74550	01/05/2022
MWG1955	R480211357	74550	24/04/2022
MWG2235	R480212778	74550	01/05/2022
MWG2508	R480212787	74550	30/04/2022
MWG2900	R480214280	74550	01/05/2022
MWG2900	R480214386	74550	01/05/2022
MWG2900	R480212982	74550	01/05/2022
MWG2F93	R480213332	74550	03/05/2022
MWG3690	R480210951	74550	24/04/2022
MWG3794	R480209784	74630	26/04/2022
MWG4176	R480208858	60503	27/04/2022
MWG4844	R480210684	74550	25/04/2022
MWG6304	R480213272	74550	03/05/2022
MWG6986	R480209189	74550	27/04/2022
MWG8703	R480211265	74550	24/04/2022
MWG8703	R480211226	74550	24/04/2022
MWG8703	R480211154	74550	24/04/2022
MWG8703	R480211419	74550	24/04/2022
MWG8703	R480211349	74550	24/04/2022
MWH0169	R480213722	74630	30/04/2022
MWH0169	R480214064	74630	30/04/2022
MWH0251	R480208952	60503	26/04/2022
MWH1789	R480209371	74630	26/04/2022
MWH2241	R480210488	60503	25/04/2022
MWH2399	R480213467	60503	03/05/2022
MWH3873	R480211792	74550	30/04/2022
MWH3955	R480211559	74550	28/04/2022
MWH3955	R480208227	74550	28/04/2022
MWH3987	R480208095	74550	28/04/2022
MWH3D03	R480209842	74710	25/04/2022
MWH3D03	R480208555	74550	27/04/2022
MWH4021	R480211958	60503	30/04/2022
MWH4196	R480210868	60503	24/04/2022
MWH4462	R480213009	74550	01/05/2022
MWH4967	R480209087	74550	27/04/2022
MWH4G07	R480209791	74630	26/04/2022
MWH6645	R480211877	74630	28/04/2022
MWH7697	R480210007	74550	26/04/2022
MWH7954	R480212577	74550	01/05/2022
MWH8458	R480210494	74550	24/04/2022
MWH8458	R480211326	74550	24/04/2022
MWH8458	R480211112	74550	24/04/2022
MWH8458	R480209647	74550	26/04/2022

MWH8458	R480212164	74550	29/04/2022
MWH8508	R480212505	74550	30/04/2022
MWH8I00	R480213549	60503	03/05/2022
MWH9742	R480211436	74550	24/04/2022
MWH9F51	R480209672	74550	26/04/2022
MWI0285	R480214394	74550	02/05/2022
MWI0346	R480210218	74550	25/04/2022
MWI0796	R480212128	74550	30/04/2022
MWI0796	R480212072	74550	30/04/2022
MWI1509	R480214591	60503	01/05/2022
MWI2882	R480208894	74550	27/04/2022
MWI2882	R480208454	74550	27/04/2022
MWI2882	R480213133	74550	04/05/2022
MWI2886	R480208554	74550	27/04/2022
MWI3075	R480213459	60503	03/05/2022
MWI3403	R480211386	74550	24/04/2022
MWI3641	R480208015	74550	28/04/2022
MWI4578	R480208137	74550	28/04/2022
MWI4578	R480212665	74550	01/05/2022
MWI4663	R480211315	60503	24/04/2022
MWI5637	R480212057	74550	29/04/2022
MWI5973	R480208395	74550	28/04/2022
MWI6075	R480208422	74550	28/04/2022
MWI6158	R480210724	60503	24/04/2022
MWI8323	R480210418	74550	25/04/2022
MWI8394	R480211650	74630	29/04/2022
MWI8525	R480213054	74550	04/05/2022
MWI8680	R480211304	74550	24/04/2022
MWI8680	R480214544	74550	01/05/2022
MWI8844	R480209886	74550	25/04/2022
MWI8802	R480210503	74550	24/04/2022
MWI9030	R480208753	74550	27/04/2022
MWI9111	R480211903	74550	29/04/2022
MWIJ0361	R480212601	60503	30/04/2022
MWIJ0485	R480210806	74550	25/04/2022
MWIJ0485	R480207982	74550	28/04/2022
MWIJ0698	R480213685	56732	03/05/2022
MWIJ0876	R480208116	74550	28/04/2022
MWIJ0876	R480212130	74550	30/04/2022
MWIJ1103	R480211999	60503	30/04/2022
MWIJ1358	R480213600	60503	03/05/2022
MWIJ1E60	R480212401	74550	30/04/2022
MWIJ3133	R480208330	74550	28/04/2022
MWIJ3133	R480213894	74550	02/05/2022
MWIJ3468	R480212991	60503	30/04/2022
MWIJ3951	R480210600	74630	25/04/2022
MWIJ4285	R480210092	74550	26/04/2022
MWIJ4285	R480212362	74550	30/04/2022
MWIJ4656	R480212867	74710	01/05/2022
MWIJ5756	R480210015	74550	25/04/2022
MWIJ5756	R480212336	74550	29/04/2022
MWIJ7123	R480213933	74550	03/05/2022
MWIJ7136	R480209005	74550	27/04/2022
MWIJ7207	R480212152	74550	30/04/2022
MWIJ7207	R480212238	74550	30/04/2022
MWIJ7207	R480212579	74550	30/04/2022
MWIJ8B47	R480212544	74630	01/05/2022
MWIJ9121	R480211399	74550	24/04/2022
MWIJ9288	R480212733	74550	01/05/2022
MWK0205	R480208811	74550	27/04/2022
MWK0A41	R480209395	74550	26/04/2022
MWK1467	R480214447	60503	01/05/2022
MWK1820	R480213585	60503	04/05/2022
MWK1835	R480214219	74550	01/05/2022
MWK1953	R480211849	74550	29/04/2022
MWK2178	R480210383	74550	25/04/2022
MWK2436	R480212519	74550	28/04/2022
MWK2814	R480208539	74550	25/04/2022
MWK3256	R480209118	74550	27/04/2022
MWK3297	R480210594	74550	24/04/2022
MWK3748	R480211319	74630	24/04/2022
MWK3966	R480210063	74550	26/04/2022
MWK3966	R480209115	74550	27/04/2022
MWK3966	R480213354	74550	03/05/2022
MWK4134	R480211852	74550	28/04/2022
MWK4142	R480212938	60503	30/04/2022
MWK4317	R480212854	74550	01/05/2022
MWK4354	R480209607	60503	25/04/2022
MWK4D49	R480211741	74550	29/04/2022
MWK5077	R480211076	74550	24/04/2022
MWK5677	R480211302	74630	24/04/2022
MWK5956	R480212232	74550	30/04/2022
MWK6767	R480214464	60503	01/05/2022
MWK7382	R480208214	74550	28/04/2022
MWK7648	R480209175	74550	26/04/2022
MWK7719	R480211980	74550	30/04/2022
MWK8281	R480210509	74550	25/04/2022
MWK8281	R480211599	74550	29/04/2022
MWK8460	R480211998	74630	24/04/2022
MWK9053	R480209899	60503	27/04/2022
MWK9726	R480211967	74550	30/04/2022
MWK9788	R480208256	60503	28/04/2022
MWK9822	R480208305	60503	28/04/2022
MWL0692	R480213821	74550	03/05/2022
MWL0902	R480210188	74550	26/04/2022
MWL0902	R480209048	74550	27/04/2022
MWL0902	R480208		

MWL7848	R480209375	74550	26/04/2022	MWQ7H92	R480208931	74550	26/04/2022
MWL8040	R480213197	74550	04/05/2022	MWQ8388	R480210440	60503	25/04/2022
MWL8474	R480209319	74630	26/04/2022	MWQ8912	R480211439	74550	24/04/2022
MWL8523	R480214627	74550	01/05/2022	MWQ8912	R480211012	74550	24/04/2022
MWL8737	R480213193	60503	03/05/2022	MWQ8933	R480208192	60503	28/04/2022
MWL8753	R480208953	74550	27/04/2022	MWQ8945	R480212965	74550	01/05/2022
MWL8753	R480211480	74550	29/04/2022	MWQ9403	R480213925	74550	02/05/2022
MWL8832	R480213784	74550	03/05/2022	MWQ9966	R480212990	74550	01/05/2022
MWL9095	R480210765	74710	24/04/2022	MWQ9966	R480212887	74550	01/05/2022
MWL9204	R480210615	74550	24/04/2022	MWQ9A83	R480211054	74550	24/04/2022
MWL9531	R480212975	60503	01/05/2022	MWR0598	R480208941	74550	27/04/2022
MWL9646	R480212541	60503	30/04/2022	MWR0796	R480214122	60503	02/05/2022
MWL9742	R480211333	74550	24/04/2022	MWR0822	R480210400	60503	25/04/2022
MWM1914	R480214206	60503	01/05/2022	MWR0F19	R480212548	74550	01/05/2022
MWM2149	R480209414	74550	26/04/2022	MWR1095	R480210314	74550	26/04/2022
MWM2644	R480211225	74550	24/04/2022	MWR1B63	R480211300	74550	24/04/2022
MWM4126	R480211181	74550	24/04/2022	MWR2610	R480210995	74550	24/04/2022
MWM4166	R480208402	74550	28/04/2022	MWR2610	R480212207	74550	30/04/2022
MWM5871	R480211014	60503	24/04/2022	MWR2610	R480212937	74550	30/04/2022
MWM5G05	R480209093	74550	27/04/2022	MWR2681	R480211215	74550	24/04/2022
MWM6261	R480209073	74550	27/04/2022	MWR2907	R480211774	60503	29/04/2022
MWM7471	R480211939	74550	29/04/2022	MWR3006	R480214353	60503	01/05/2022
MWM8268	R480210385	74550	26/04/2022	MWR3349	R480209339	74550	27/04/2022
MWM9102	R480213359	74550	03/05/2022	MWR3757	R480208373	74550	28/04/2022
MWN0039	R480208469	74550	27/04/2022	MWR3J55	R480209691	74550	25/04/2022
MWN0234	R480212288	74550	30/04/2022	MWR4387	R480209267	74550	27/04/2022
MWN1509	R480213419	60503	03/05/2022	MWR4997	R480211528	74550	29/04/2022
MWN2119	R480211442	74550	24/04/2022	MWR6133	R480213464	74550	03/05/2022
MWN2306	R480209819	60503	26/04/2022	MWR6143	R480208094	74630	27/04/2022
MWN2512	R480209343	74630	27/04/2022	MWR6162	R480209798	60503	26/04/2022
MWN2F17	R480213398	60503	03/05/2022	MWR6212	R480210568	74550	25/04/2022
MWN3136	R480209049	60503	26/04/2022	MWR6557	R480208857	74550	27/04/2022
MWN3997	R480214575	74550	01/05/2022	MWR7375	R480211274	74630	24/04/2022
MWN3I87	R480210618	74550	24/04/2022	MWR7987	R480209060	56732	26/04/2022
MWN4752	R480214608	74550	01/05/2022	MWR7C76	R480211015	74550	24/04/2022
MWN5504	R480207983	60503	28/04/2022	MWR7C76	R480210453	74550	24/04/2022
MWN5704	R480209077	74550	27/04/2022	MWR8020	R480213526	60503	03/05/2022
MWN5A66	R480211147	74550	24/04/2022	MWR8232	R480212504	74550	30/04/2022
MWN6514	R480213493	74550	03/05/2022	MWR8611	R480210161	60503	25/04/2022
MWN6773	R480212147	74550	29/04/2022	MWR9F27	R480212958	74550	01/05/2022
MWN6773	R480212403	74550	29/04/2022	MWR9I85	R480209489	74550	26/04/2022
MWN6773	R480211500	74550	29/04/2022	MWS0221	R480210127	74550	25/04/2022
MWN6773	R480214130	74550	02/05/2022	MWS2E04	R480211994	60503	30/04/2022
MWN6792	R480213760	74630	02/05/2022	MWS2E04	R480212020	60503	30/04/2022
MWN6853	R480208963	60503	27/04/2022	MWS3E04	R480211960	60503	30/04/2022
MWN7797	R480212437	74550	01/05/2022	MWS3I47	R480214019	74550	03/05/2022
MWN8148	R480210167	74550	30/04/2022	MWS3S87	R480213295	56732	03/05/2022
MWN8413	R480209848	74550	25/04/2022	MWS4126	R480212760	74550	01/05/2022
MWN8413	R480213616	74550	26/04/2022	MWS4498	R480212820	74550	01/05/2022
MWN8916	R480208348	60503	03/05/2022	MWS4951	R480210541	74630	25/04/2022
MWN9336	R480213277	60503	28/04/2022	MWS5042	R480208838	74550	27/04/2022
MWN9799	R480210587	74550	03/05/2022	MWS5042	R480208173	74550	28/04/2022
MWO0732	R480208360	74550	24/04/2022	MWS5454	R480208634	74550	27/04/2022
MWO0842	R480210316	60503	28/04/2022	MWS6378	R480210151	74550	25/04/2022
MWO0A76	R480208974	60503	25/04/2022	MWS6378	R480214325	74550	02/05/2022
MWO1696	R480212017	74550	26/04/2022	MWS6808	R480212387	74550	30/04/2022
MWO1696	R480212782	74550	30/04/2022	MWS8023	R480208821	74550	27/04/2022
MWO1708	R480212873	60503	30/04/2022	MWS8023	R480212188	74550	29/04/2022
MWO2223	R480213599	60503	30/04/2022	MWS8023	R480211801	74630	29/04/2022
MWO2719	R480214361	74550	03/05/2022	MWS8023	R480211651	74550	29/04/2022
MWO2810	R480210950	74550	02/05/2022	MWS8724	R480208060	60503	28/04/2022
MWO3037	R480210700	60503	24/04/2022	MWS8724	R480211927	74550	29/04/2022
MWO3522	R480213963	74550	25/04/2022	MWS8737	R480209692	74550	25/04/2022
MWO3951	R480211872	60503	03/05/2022	MWS9308	R480212649	60503	30/04/2022
MWO3951	R480213312	74550	29/04/2022	MWT0183	R480208010	74550	28/04/2022
MWO4058	R480211525	60503	03/05/2022	MWT0478	R480207811	74550	30/04/2022
MWO4058	R480212090	74550	29/04/2022	MWT0713	R480210442	60503	25/04/2022
MWO4164	R480212458	74550	30/04/2022	MWT0713	R480212674	74550	01/05/2022
MWO4372	R480213862	74550	29/04/2022	MWT1203	R480208544	74630	27/04/2022
MWO4944	R480209385	60503	03/05/2022	MWT1203	R480208647	74550	27/04/2022
MWO4944	R480208074	60503	26/04/2022	MWT2305	R480210427	74550	25/04/2022
MWO4944	R480208213	74550	28/04/2022	MWT2305	R480210184	74550	25/04/2022
MWO5085	R480210374	74550	28/04/2022	MWT2305	R480207959	74550	28/04/2022
MWO5086	R480212110	74550	25/04/2022	MWT2305	R480212524	74550	30/04/2022
MWO5824	R480214090	74550	30/04/2022	MWT2305	R480214014	74550	02/05/2022
MWO6384	R480211776	74550	02/05/2022	MWT2305	R480213238	74550	03/05/2022
MWO6384	R480213128	74550	29/04/2022	MWT2305	R480213613	74550	03/05/2022
MWO6698	R480211930	74550	04/05/2022	MWT3010	R480210103	74550	25/04/2022
MWO7414	R480207990	74550	30/04/2022	MWT3010	R480210028	74630	25/04/2022
MWO7414	R480214103	74550	28/04/2022	MWT3315	R480213690	74550	02/05/2022
MWP0026	R480208237	74550	03/05/2022	MWT3G08	R480208987	74550	26/04/2022
MWP0545	R480214139	74550	28/04/2022	MWT4029	R480211884	74550	28/04/2022
MWP1010	R480214490	74550	02/05/2022	MWT4793	R480211423	74550	24/04/2022
MWP2117	R480212996	74550	02/05/2022	MWT5526	R480211969	74550	30/04/2022
MWP3073	R480213050	60503	30/04/2022	MWT6262	R480213809	74550	02/05/2022
MWP3592	R480213137	74550	04/05/2022	MWT6988	R480214241	60503	02/05/2022
MWP4402	R480208645	74550	04/05/2022	MWT6F56	R480211646	74550	29/04/2022
MWP4H14	R480210781	74550	27/04/2022	MWT7521	R480208507	74550	27/04/2022
MWP5762	R480212021	74550	25/04/2022	MWT7521	R480213305	74550	04/05/2022
MWPF477	R480209240	74550	30/04/2022	MWT7961	R480214225	60503	01/05/2022
MWPF477	R480209240	74550	26/04/2022	MWT7D32	R480209360	74550	28/04/2022
MWPF477	R480209021	74550	27/04/2022	MWT8016	R480212984	60503	01/05/2022
MWPF673	R480208721	74630	27/04/2022	MWT8016	R480212827	60503	01/05/2022
MWPF7053	R480211081	74550	24/04/2022	MWT8J08	R480209485	74550	28/04/2022
MWPF7642	R480211335	74550	24/04/2022	MWT8J08	R480209089	74550	26/04/2022
MWPF7642	R480211208	74550	24/04/2022	MWT9748	R480214188	74630	28/04/2022
MWPF7845	R480209742	74550	26/04/2022	MWU0243	R480210712	74550	25/04/2022
MWPF7845	R480212402	74550	29/04/2022	MWU0D94	R480209622	74630	26/04/2022
MWPF7845	R480213256	74550	03/05/2022	MWU0D94	R480208492	74550	27/04/2022
MWPF8488	R480210679	74550	24/04/2022	MWU0H65	R480214456	74550	01/05/2022
MWPF8903	R480212683	74550	30/04/2022	MWU1574	R480212994	74630	30/04/2022
MWPF8986	R480210014	74550	25/04/2022	MWU1574	R480212607	74550	30/04/2022
MWPF9003	R480209639	74550	26/04/2022	MWU3303	R480210811	74550	24/04/2022
MWQ0954	R480208929	74550	27/04/2022	MWU3741	R480209309	74550	27/04/2022
MWQ1018	R480209599	74550	26/04/2022	MWU3741	R480208729	74550	27/04/2022
MWQ1A56	R480212738	74550	30/04/2022	MWU3741	R480208362	74550	28/04/2022
MWQ2201	R480209099	74550	26/04/2022	MWU3741	R480211639	74550	29/04/2022
MWQ2437	R480209069	74550	27/04/2022	MWU3741	R480211616	74550	29/04/2022
MWQ2554	R480209377	60503	26/04/2022	MWU3F08	R480210752	74550	24/04/2022
MWQ2554	R480209092	74550	27/04/2022	MWU4764	R480211397	74550	24/04/2022
MWQ3431	R480211737	74550	29/04/2022	MWU4831	R480211895	74550	29/04/2022
MWQ3431	R480212137	74630	30/04/2022	MWU4873	R480213000	74550	01/05/2022
MWQ3749	R480212567	74550	01/05/2022	MWU4H44	R480212859	74630	30/04/2022
MWQ4256	R480209983	74550	25/04/2022	MWU5065	R480209311	74550	26/04/2022
MWQ4931	R480213276	60503	04/05/2022	MWU5224	R480213589	74550	03/05/2022
MWQ5083	R480211547	74550	28/04/2022	MWU5473	R480211557	74550	29/04/2022
MWQ5654	R480210758	74630	25/04/2022	MWU6408	R480212568	60503	30/04/2022
MWQ5654	R480208099	74550	28/04/2022	MWU6408	R480214587	60503	01/05/2022
MWQ5654	R480214364	74550					

MWV1A37	R480213490	74550	03/05/2022
MWV3712	R480213533	74550	03/05/2022
MWV3795	R480211375	74550	24/04/2022
MWV4230	R480208585	74550	27/04/2022
MWV5604	R480214540	60503	02/05/2022
MWV5682	R480208637	74550	27/04/2022
MWV6241	R480211484	60503	28/04/2022
MWV6322	R480212712	60503	01/05/2022
MWV6811	R480211506	74630	29/04/2022
MWV7434	R480214028	60503	02/05/2022
MWV8122	R480213691	74550	02/05/2022
MWV8468	R480210543	74550	24/04/2022
MWV8834	R480211501	74550	29/04/2022
MWV8H41	R480209526	74550	25/04/2022
MWV9C94	R480210209	74630	25/04/2022
MWV1387	R480209853	74550	26/04/2022
MWV1940	R480209459	74550	26/04/2022
MWV1983	R480208573	74550	27/04/2022
MWV2028	R480210878	74550	25/04/2022
MWV2138	R480212042	60503	30/04/2022
MWV2158	R480211090	74550	24/04/2022
MWV2300	R480214397	74630	01/05/2022
MWV2353	R480212177	74550	30/04/2022
MWV2858	R480208415	74550	28/04/2022
MWV2F36	R480212290	74550	30/04/2022
MWV3052	R480213262	74550	04/05/2022
MWV3720	R480214045	74550	03/05/2022
MWV4267	R480211596	74550	28/04/2022
MWV4C97	R480212411	74550	30/04/2022
MWV5545	R480213230	56732	04/05/2022
MWV6067	R480212310	74550	30/04/2022
MWV6134	R480210998	74550	24/04/2022
MWV6423	R480212375	74550	29/04/2022
MWV6J97	R480211853	60503	29/04/2022
MWV7246	R480209533	74550	26/04/2022
MWV7425	R480209025	74550	27/04/2022
MWV7425	R480211943	74550	29/04/2022
MWV7495	R480211609	60503	29/04/2022
MWV7593	R480210448	74630	25/04/2022
MWV7593	R480210124	74550	25/04/2022
MWV7593	R480209643	74630	26/04/2022
MWV7593	R480214108	74550	02/05/2022
MWV7593	R480213814	74550	02/05/2022
MWV7593	R480213100	74550	04/05/2022
MWV7980	R480211110	74550	24/04/2022
MWV7980	R480211251	74550	24/04/2022
MWV7980	R480210593	74630	25/04/2022
MWV7980	R480210323	74550	25/04/2022
MWV7980	R480210047	74550	25/04/2022
MWV7980	R480209764	74630	25/04/2022
MWV7980	R480210298	74630	26/04/2022
MWV7980	R480208686	74630	27/04/2022
MWV7980	R480208119	74630	28/04/2022
MWV7980	R480208289	74630	28/04/2022
MWV7980	R480211899	74630	29/04/2022
MWV7980	R480212470	74630	29/04/2022
MWV7980	R480213815	74630	03/05/2022
MWV7980	R480213214	74550	03/05/2022
MWV7980	R480213061	74630	04/05/2022
MWV7980	R480213080	74630	04/05/2022
MWV7986	R480212681	56732	01/05/2022
MWV7H23	R480214529	74630	02/05/2022
MWV8057	R480214293	60503	01/05/2022
MWV8244	R480210819	74550	25/04/2022
MWV8244	R480210554	74550	25/04/2022
MWV8244	R480208598	60503	27/04/2022
MWV8244	R480208511	74550	27/04/2022
MWV8244	R480212979	74630	01/05/2022
MWV8244	R480214082	74630	03/05/2022
MWV8783	R480211933	74550	29/04/2022
MWV8A20	R480213266	74550	03/05/2022
MWV8C32	R480209532	74550	26/04/2022
MWV8J53	R480210996	74550	24/04/2022
MWV9306	R480212870	74550	30/04/2022
MWV1463	R480209206	74550	27/04/2022
MWV1957	R480210150	74550	25/04/2022
MWV2561	R480210205	74550	25/04/2022
MWV2576	R480209148	74550	27/04/2022
MWV3076	R480209821	60503	26/04/2022
MWV3189	R480212022	74630	30/04/2022
MWV3802	R480211322	74550	24/04/2022
MWV3B36	R480212054	74550	30/04/2022
MWV4207	R480210570	74550	25/04/2022
MWV4763	R480211192	74630	24/04/2022
MWV5068	R480209591	60503	25/04/2022
MWV5G57	R480214147	74550	01/05/2022
MWV5H77	R480208652	74550	27/04/2022
MWV7008	R480209667	74550	26/04/2022
MWV7016	R480212179	74550	30/04/2022
MWV7475	R480213406	74550	03/05/2022
MWV814	R480212768	74550	01/05/2022
MWV8C19	R480211151	74550	24/04/2022
MWV8C19	R480209732	74630	26/04/2022
MWV8F96	R480213768	60503	03/05/2022
MWV8J04	R480209350	74550	26/04/2022
MWV9439	R480210943	60503	24/04/2022
MWV9472	R480208791	60503	27/04/2022
MWV9917	R480213088	74550	04/05/2022
MWV9917	R480213107	74630	04/05/2022
MWV9B99	R480212559	74630	30/04/2022
MWV0243	R480208691	74550	27/04/2022
MWV0534	R480208888	74630	27/04/2022
MWV1934	R480209491	74550	25/04/2022
MWV2648	R480212911	74710	30/04/2022
MWV2889	R480211765	74550	29/04/2022
MWV3076	R480211129	74550	24/04/2022
MWV3121	R480208287	74550	28/04/2022
MWV3224	R480210692	60503	25/04/2022
MWV3463	R480210913	74550	25/04/2022
MWV3613	R480208255	74550	28/04/2022
MWV3A83	R480213190	74550	03/05/2022
MWV4428	R480214343	74550	01/05/2022
MWV4863	R480210706	74550	25/04/2022
MWV4E96	R480210141	74550	25/04/2022
MWV4J19	R480211369	74550	24/04/2022
MWV5450	R480211456	74630	29/04/2022
MWV5450	R480212512	74630	30/04/2022
MWV5673	R480209843	74550	26/04/2022
MWV6317	R480211454	74550	29/04/2022
MWV6385	R480212714	60503	01/05/2022
MWV7F48	R480214202	74710	24/04/2022
MWV8172	R480210112	74550	25/04/2022
MWV8195	R480208695	74550	26/04/2022
MWV8963	R480213164	74550	03/05/2022
MWV8E27	R480213483	74630	03/05/2022
MWV9541	R480214612	74550	01/05/2022
MWV9A09	R480209255	74550	26/04/2022
MWZ0545	R480211881	74550	28/04/2022
MWZ0701	R480210905	74550	24/04/2022

MWZ0923	R480209617	74550	26/04/2022
MWZ0923	R480209844	74550	26/04/2022
MWZ1145	R480211894	74550	28/04/2022
MWZ1376	R480211161	74550	24/04/2022
MWZ1376	R480209003	74630	27/04/2022
MWZ1408	R480208419	60503	27/04/2022
MWZ1503	R480208338	56732	28/04/2022
MWZ2120	R480212146	74550	29/04/2022
MWZ2411	R480208085	74550	28/04/2022
MWZ2567	R480212286	60503	29/04/2022
MWZ2635	R480211592	74550	28/04/2022
MWZ2813	R480209046	74550	26/04/2022
MWZ2813	R480208365	74550	28/04/2022
MWZ2813	R480211762	74550	28/04/2022
MWZ2E34	R480211963	74550	30/04/2022
MWZ3100	R480209349	74550	27/04/2022
MWZ3213	R480209666	74630	26/04/2022
MWZ3751	R480212709	74550	01/05/2022
MWZ4111	R480209266	74550	27/04/2022
MWZ4508	R480211905	74550	28/04/2022
MWZ4508	R480211824	74550	29/04/2022
MWZ5153	R480211431	60503	24/04/2022
MWZ6986	R480209883	74550	28/04/2022
MWZ6987	R480208667	74550	27/04/2022
MWZ7023	R480208774	74550	27/04/2022
MWZ7783	R480213576	74550	03/05/2022
MWZ7J33	R480209548	74550	26/04/2022
MWZ8386	R480213885	74550	02/05/2022
MWZ8389	R480210597	74550	24/04/2022
MWZ8664	R480213561	60503	03/05/2022
MWZ8I48	R480209546	74630	26/04/2022
MWZ8I62	R480211296	74550	24/04/2022
MWZ8I62	R480210670	74550	25/04/2022
MWZ9046	R480210832	74550	24/04/2022
MWZ9046	R480212453	74550	30/04/2022
MWZ9339	R480211199	74550	24/04/2022
MWZ9512	R480208185	74550	28/04/2022
MWZ9533	R480211821	74550	29/04/2022
MWZ9927	R480214442	60503	01/05/2022
MWZ9953	R480210482	74550	24/04/2022
MWZ9F10	R480214073	74550	03/05/2022
MXA0514	R480210394	74550	25/04/2022
MXA0728	R480213186	74550	03/05/2022
MXA0732	R480209890	74550	28/04/2022
MXA0848	R480212925	60503	01/05/2022
MXA0E99	R480210309	74630	25/04/2022
MXA0E99	R480209352	74630	27/04/2022
MXA0E99	R480211631	74630	28/04/2022
MXA0E99	R480211908	74630	29/04/2022
MXA1F03	R480210542	74550	25/04/2022
MXA2009	R480214423	74550	01/05/2022
MXA2976	R480211485	60503	29/04/2022
MXA4288	R480213321	74550	03/05/2022
MXA4288	R480213577	74550	04/05/2022
MXA5882	R480209754	74550	26/04/2022
MXA5963	R480209283	60503	26/04/2022
MXA7029	R480213962	74550	03/05/2022
MXA8719	R480209613	74550	26/04/2022
MXB0043	R480209951	74550	25/04/2022
MXB0568	R480214590	74550	02/05/2022
MXB1269	R480208260	60503	28/04/2022
MXB2208	R480210160	74630	25/04/2022
MXB2328	R480211521	74550	29/04/2022
MXB2657	R480209009	60503	26/04/2022
MXB2918	R480213216	74550	03/05/2022
MXB2H81	R480213278	74550	04/05/2022
MXB3095	R480210896	74550	25/04/2022
MXB3095	R480210795	74550	25/04/2022
MXB3116	R480212380	60503	30/04/2022
MXB4789	R480209861	74550	26/04/2022
MXB4874	R480212775	60503	01/05/2022
MXB4114	R480214495	74550	01/05/2022
MXB6182	R480210329	74550	25/04/2022
MXB6444	R480211130	74550	24/04/2022
MXB6665	R480213385	74550	03/05/2022
MXB6A96	R480210854	74550	25/04/2022
MXB7136	R480208765	60503	27/04/2022
MXB7407	R480214459	74630	01/05/2022
MXB7624	R480208313	74630	28/04/2022
MXB7624	R480211940	74550	29/04/2022
MXB7H69	R480208979	74550	27/04/2022
MXB8790	R480211061	74550	24/04/2022
MXB8790	R480211244	74550	24/04/2022
MXB8790	R480208104	74550	28/04/2022
MXB8790	R480212281	74550	30/04/2022
MXB8790	R480212008	74630	30/04/2022
MXB8790	R480212672	74550	30/04/2022
MXB8790	R480213036	74550	30/04/2022
MXB8790	R480212157	74630	01/05/2022
MXB8790	R480212547	74550	01/05/2022
MXB8790	R480212723	74550	01/05/2022
MXB9744	R480212658	74550	01/05/2022
MXB9744	R480214418	74550	01/

MXD0558	R480213733	60503	02/05/2022
MXD0589	R480209151	74630	27/04/2022
MXD1445	R480210605	74550	24/04/2022
MXD1825	R480208051	74630	28/04/2022
MXD1859	R480212829	60503	30/04/2022
MXD3707	R480214205	74550	01/05/2022
MXD3786	R480214177	60503	01/05/2022
MXD3946	R480212916	60503	01/05/2022
MXD4538	R480209831	74550	26/04/2022
MXD4538	R480209041	74550	27/04/2022
MXD4D14	R480213582	60503	04/05/2022
MXD5068	R480209337	74550	27/04/2022
MXD6646	R480209397	74550	27/04/2022
MXD6646	R480208966	74550	27/04/2022
MXD6J49	R480214195	74550	01/05/2022
MXD7699	R480211751	74550	29/04/2022
MXD7828	R480209736	74550	26/04/2022
MXD8192	R480211820	74550	29/04/2022
MXD8192	R480211771	74550	29/04/2022
MXD8192	R480212843	74550	30/04/2022
MXD8236	R480213556	74550	03/05/2022
MXD8H78	R480212849	74710	01/05/2022
MXD9638	R480213853	74550	02/05/2022
MXE0418	R480209213	74630	26/04/2022
MXE0518	R480210834	74550	24/04/2022
MXE1366	R480211574	74550	30/04/2022
MXE1C83	R480211531	74550	29/04/2022
MXE2561	R480208325	74550	28/04/2022
MXE2561	R480211775	74550	28/04/2022
MXE2629	R480212160	74550	30/04/2022
MXE2629	R480213281	74550	03/05/2022
MXE2833	R480212370	74630	30/04/2022
MXE3093	R480211019	74550	24/04/2022
MXE3287	R480212055	60503	29/04/2022
MXE3287	R480213482	60503	03/05/2022
MXE3287	R480213360	60503	04/05/2022
MXE3433	R480214223	74550	02/05/2022
MXE3A73	R480211178	74550	24/04/2022
MXE3A73	R480207974	60503	28/04/2022
MXE3A73	R480212724	74550	30/04/2022
MXE3A73	R480214363	74550	01/05/2022
MXE3A73	R480214003	60503	03/05/2022
MXE4002	R480209275	74550	26/04/2022
MXE4511	R480211587	60503	29/04/2022
MXE4511	R480213333	60503	04/05/2022
MXE5181	R480212256	74550	30/04/2022
MXE5629	R480210952	74550	24/04/2022
MXE6041	R480208946	74550	27/04/2022
MXE6041	R480208037	74550	28/04/2022
MXE6041	R480211693	74550	29/04/2022
MXE6041	R480211745	74550	29/04/2022
MXE6041	R480213115	74550	04/05/2022
MXE6376	R480211105	74550	24/04/2022
MXE6454	R480212477	60503	29/04/2022
MXE6664	R480210708	60503	24/04/2022
MXE6664	R480211946	74550	29/04/2022
MXE6926	R480214055	74550	02/05/2022
MXE8256	R480214104	74550	24/04/2022
MXE8256	R480210909	74550	25/04/2022
MXE8256	R480209931	74550	26/04/2022
MXE8275	R480210979	74550	24/04/2022
MXE8275	R480211891	74550	29/04/2022
MXE8275	R480214497	74550	02/05/2022
MXE8275	R480214016	74550	02/05/2022
MXE8275	R480213245	74550	03/05/2022
MXE8354	R480211036	74550	24/04/2022
MXE8354	R480210267	74630	29/04/2022
MXE8321	R480210892	74550	25/04/2022
MXE9376	R480211182	74630	24/04/2022
MXE9753	R480213294	74550	03/05/2022
MXF0474	R480211527	74550	29/04/2022
MXF0474	R480212866	60503	30/04/2022
MXF0E98	R480208571	74550	27/04/2022
MXF0G39	R480208112	74550	28/04/2022
MXF1022	R480214314	74550	01/05/2022
MXF2420	R480208830	74550	27/04/2022
MXF2767	R480212082	60503	29/04/2022
MXF3754	R480211013	60503	24/04/2022
MXF3754	R480211272	60503	24/04/2022
MXF3779	R480211562	74550	28/04/2022
MXF3F09	R480209728	74550	26/04/2022
MXF3H22	R480213846	74550	02/05/2022
MXF4450	R480210841	74550	24/04/2022
MXF4450	R480211427	74550	24/04/2022
MXF4489	R480211761	60503	30/04/2022
MXF4990	R480213066	74550	04/05/2022
MXF5064	R480211979	60503	30/04/2022
MXF5E09	R480210677	74550	24/04/2022
MXF6075	R480210763	74550	25/04/2022
MXF6975	R480211535	60503	29/04/2022
MXF6282	R480209674	74550	26/04/2022
MXF6320	R480209631	74550	26/04/2022
MXF6625	R480208674	74550	27/04/2022
MXF6714	R480209451	74550	26/04/2022
MXF7231	R480212837	74630	01/05/2022
MXF7231	R480214312	74550	01/05/2022
MXF7334	R480212863	74550	01/05/2022
MXF7525	R480212282	74550	30/04/2022
MXF7588	R480208666	74550	27/04/2022
MXF7588	R480212773	74550	01/05/2022
MXF7961	R480212212	74550	30/04/2022
MXF7969	R480209917	74550	26/04/2022
MXF7B52	R480212726	60503	30/04/2022
MXF8J14	R480209159	74550	26/04/2022
MXF9171	R480209039	74550	27/04/2022
MXF9171	R480208169	74630	28/04/2022
MXF9171	R480214607	74550	01/05/2022
MXF9171	R480213806	74630	02/05/2022
MXF9719	R480210187	74550	25/04/2022
MXF9803	R480211321	60503	24/04/2022
MXG0530	R480209407	74550	28/04/2022
MXG0969	R480214398	60503	01/05/2022
MXG2377	R480208578	74630	27/04/2022
MXG2943	R480210982	74630	24/04/2022
MXG2B09	R480212420	74550	01/05/2022
MXG3046	R480209801	74550	26/04/2022
MXG3419	R480211030	74550	24/04/2022
MXG3829	R480213870	60503	02/05/2022
MXG3919	R480211085	74630	24/04/2022
MXG4400	R480211087	74550	24/04/2022
MXG4562	R480208354	74550	29/04/2022
MXG5035	R480211211	74550	24/04/2022
MXG5640	R480209825	74550	26/04/2022
MXG6729	R480208872	74550	27/04/2022
MXG6928	R480208851	74550	27/04/2022
MXG6A68	R480210313	60503	26/04/2022
MXG7134	R480211598	60503	29/04/2022
MXG7336	R480213351	74550	04/05/2022
MXG7769	R480208012	74550	28/04/2022

MXG7769	R480211659	74550	29/04/2022
MXG8149	R480208817	60503	27/04/2022
MXG9288	R480211314	74550	24/04/2022
MXG9542	R480210620	60503	24/04/2022
MXG9645	R480208527	74550	27/04/2022
MZA5633	R480211053	74630	24/04/2022
MZO5574	R480208069	74550	28/04/2022
NBE5101	R480209497	74550	26/04/2022
NBS6D85	R480208794	74550	27/04/2022
NCF9658	R480210624	74550	25/04/2022
NCH8788	R480214134	74550	02/05/2022
NCT1D39	R480213810	74550	02/05/2022
NEJ2241	R480212044	60503	30/04/2022
NEJ6281	R480214320	60503	02/05/2022
NEK0992	R480211410	74550	24/04/2022
NFF7382	R480209574	74550	26/04/2022
NFH6451	R480214048	60503	03/05/2022
NFH9088	R480209135	60503	26/04/2022
NFH9623	R480209344	74550	27/04/2022
NFJ5E44	R480212606	60503	01/05/2022
NFJ2756	R480209934	74550	25/04/2022
NFJ2756	R480208981	74550	27/04/2022
NFM0114	R480209505	74550	28/04/2022
NFM0446	R480214008	74550	03/05/2022
NFM4231	R480211793	74550	29/04/2022
NFN8677	R480212056	74550	30/04/2022
NFN8677	R480214379	74550	02/05/2022
NFO2454	R480211064	74550	24/04/2022
NFR9B10	R480212631	74550	01/05/2022
NFR9E06	R480212478	74550	30/04/2022
NFS7F51	R480211954	74550	30/04/2022
NFS7F51	R480212173	74550	30/04/2022
NFS7F51	R480212428	74550	30/04/2022
NFS7F51	R480214595	74550	02/05/2022
NFV6E65	R480210551	74550	24/04/2022
NGA0789	R480210398	74550	25/04/2022
NGC0J67	R480208656	60503	27/04/2022
NGD9410	R480210013	74550	25/04/2022
NGF6617	R480214179	74550	01/05/2022
NGG8D81	R480209306	74550	26/04/2022
NGH9559	R480210208	74550	25/04/2022
NGH9559	R480212422	74550	29/04/2022
NGH9559	R480212425	74710	30/04/2022
NGH9559	R480213714	74550	03/05/2022
NGJ3J85	R480211051	74550	24/04/2022
NGM0783	R480209587	74550	26/04/2022
NGQ8I54	R480209026	74630	27/04/2022
NGQ8I54	R480208561	74630	27/04/2022
NGQ8I54	R480208943	74630	27/04/2022
NGQ8I54	R480208847	74550	27/04/2022
NGQ8I54	R480208569	74630	27/04/2022
NGT7969	R480211306	74550	24/04/2022
NHA2837	R480210234	60503	25/04/2022
NHN2D05	R480210069	56732	26/04/2022
NHN7650	R480209509	74550	26/04/2022
NHO0523	R480210664	74550	25/04/2022
NHT2825	R480211143	74550	24/04/2022
NIE7439	R480211172	74550	24/04/2022
NIG3705	R480213028	74550	01/05/2022
NIM7158	R480213415	56732	04/05/2022
NIP1343	R480213905	60503	02/05/2022
NJV2014	R480210960	74710	24/04/2022
NJX4210	R480212968	74630	01/05/2022
NKJ29872	R480210342	74550	25/04/2022
NKC6495	R480208013	74630	28/04/2022
NKNH0939	R480211197	74550	24/04/2022
NKI12635	R480214276	74550	02/05/2022
NKIR6501	R480211867	60503	29/04/2022
NKH6501	R480211451	60503	29/04/2022
NKJ7C26	R480211459	60503	29/04/2022
NKK2414	R480211901	74550	28/04/2022
NKK6F82	R480214366	60503	01/05/2022
NKK8379	R480209447	60503	27/04/2022
NKM8072	R480211362	74550	24/04/2022
NKN3672	R480212475	60503	30/04/2022
NKN9F20	R480211586	60503	30/04/2022
NKS7867	R480211421	74550	24/04/2022
NKT3G30	R480213909	74550	03/05/2022
NKT7B20	R480209601	74550	26/04/2022
NKV9F36	R480209964	60503	25/04/2022
NKY7332	R480213162	74550	03/05/2022
NLA6248	R480214264	60503	01/05/2022
NLC7209	R480214237	74550	01/05/2022
NLC7H00	R480209212	74550	27/04/2022
NLD2919	R480213033	74550	01/05/2022
NLE2305	R480211325	74550	24/04/2022
NLE2305	R480211332	74550	24/04/2022
NLE9979	R480214153	74550	02/05/2022
NLF7670	R480210497	74550	24/04/2022
NLI0406	R480211848	74550	30/04/2022
NLI1D23	R480208991	74550	28/04/2022
NLJ8A69	R480209219	74550	26/04/2022
NLM2460	R480211937	74550	28/04/2022
NLM6J21	R480208418	60503	29/04/2022

NOR8422	R480214574	74630	01/05/2022
NOW2104	R480214245	74550	02/05/2022
NRJ0A13	R480214402	74550	02/05/2022
NR8R8D8	R480209529	74630	26/04/2022
NSB9G60	R480209915	60503	26/04/2022
NSB9G60	R480209440	74630	27/04/2022
NSF3J29	R480209637	74550	26/04/2022
NSF3J29	R480209567	74550	26/04/2022
NSF4495	R480214069	74550	02/05/2022
NSH0833	R480210912	74550	25/04/2022
NSH0833	R480213362	74550	03/05/2022
NSH0833	R480213345	74550	03/05/2022
NSN2727	R480211089	74550	24/04/2022
NSN2877	R480212506	60503	29/04/2022
NSN2125	R480210897	74550	24/04/2022
NSO9455	R480213941	74630	02/05/2022
NSO9D66	R480213574	74550	04/05/2022
NST1415	R480209155	74550	27/04/2022
NSU5832	R480211125	74550	24/04/2022
NSU8F23	R480208077	74550	28/04/2022
NSW9717	R480211146	60503	24/04/2022
NSW9526	R480208261	74550	24/04/2022
NSX0742	R480208205	74550	27/04/2022
NSX0742	R480211691	74550	28/04/2022
NTA1659	R480208135	60503	29/04/2022
NTE8887	R480211235	74550	24/04/2022
NTI7619	R480214189	60503	02/05/2022
NTX9G12	R480214255	74550	02/05/2022
NTY5F84	R480213796	74550	02/05/2022
NVC6F25	R480214248	60503	01/05/2022
NVL4242	R480214058	74550	02/05/2022
NVP1980	R480209814	74550	26/04/2022
NVR4597	R480212874	74550	01/05/2022
NVR4964	R480208636	74550	27/04/2022
NVS2102	R480208088	74550	28/04/2022
NVS8A78	R480209072	74550	27/04/2022
NVS8A78	R480208217	74550	28/04/2022
NVT6155	R480208760	74630	27/04/2022
NVT7522	R480209977	74550	25/04/2022
NVY8188	R480210644	74550	24/04/2022
NVY8840	R480209281	74550	27/04/2022
NWC1164	R480208155	74550	28/04/2022
NWD7H69	R480211387	74550	24/04/2022
NWJ6755	R480211724	74550	30/04/2022
NWJ6755	R480212922	74550	01/05/2022
NWJ6755	R480213766	74550	03/05/2022
NWJ6755	R480213968	74630	03/05/2022
NWJ6755	R480213083	74630	03/05/2022
NWK2372	R480213178	74550	04/05/2022
NWL4280	R480208591	74550	27/04/2022
NWN7363	R480211810	74550	29/04/2022
NWO2962	R480210855	60503	24/04/2022
NWOC578	R480208148	74550	28/04/2022
NWOB191	R480210804	60503	24/04/2022
NWP0901	R480211370	74550	24/04/2022
NWP0901	R480214311	74550	02/05/2022
NWY5183	R480208177	74550	28/04/2022
NXM0907	R480208187	74550	28/04/2022
NXN6332	R480209788	60503	26/04/2022
NXN8185	R480208008	74550	28/04/2022
NXP1G79	R480208164	74550	28/04/2022
NXQ7125	R480210433	74550	25/04/2022
NYC5101	R480211163	74550	24/04/2022
NYS0726	R480210959	60503	24/04/2022
NYS0726	R480211345	60503	24/04/2022
NYW0379	R480208468	74630	27/04/2022
NZJ9655	R480209388	74550	27/04/2022
NZK5790	R480212637	74550	30/04/2022
NZM5597	R480210024	74550	25/04/2022
NZM7J67	R480210761	74550	24/04/2022
OAE6147	R480210958	74550	24/04/2022
OAO4996	R480210066	74550	26/04/2022
OAO5420	R480210935	74550	25/04/2022
OAR1B12	R480210245	74550	25/04/2022
OATA414	R480211243	74550	24/04/2022
OBSOC22	R480211538	74550	28/04/2022
OBV5011	R480211293	74550	24/04/2022
OBX7D17	R480212457	74550	30/04/2022
OBZ0A81	R480210695	74550	25/04/2022
OBZ5548	R480209858	74550	26/04/2022
OBZ5548	R480208988	74550	26/04/2022
OCY0124	R480209689	74550	26/04/2022
ODSD008	R480213842	74550	02/05/2022
OEC7F52	R480213170	74550	04/05/2022
OEK2059	R480210193	74550	25/04/2022
OEOD135	R480209452	74550	25/04/2022
OFA3H57	R480213241	74550	03/05/2022
OF4E004	R480209738	74550	26/04/2022
OFI3003	R480213078	74550	04/05/2022
OFI4806	R480212205	74550	30/04/2022
OFI4806	R480212636	60503	30/04/2022
OFNS420	R480211972	74550	30/04/2022
OFN7370	R480208597	60503	27/04/2022
OFF4692	R480209902	74550	26/04/2022
OFF4692	R480214000	74550	03/05/2022
OFF9221	R480208515	74550	27/04/2022
OFW2G88	R480210118	74550	25/04/2022
OFW3I25	R480213201	60503	04/05/2022
OGI9B32	R480210331	74550	25/04/2022
OGI9B32	R480208000	74550	28/04/2022
OGI9B32	R480212118	74550	29/04/2022
OGJ9659	R480213646	74550	02/05/2022
OGK3F79	R480209872	74550	25/04/2022
OGK3J82	R480210220	74630	25/04/2022
OGK3J82	R480209992	74630	26/04/2022
OGM1420	R480214163	74550	01/05/2022
OGM6189	R480214470	74550	02/05/2022
OGP4934	R480213902	60503	03/05/2022
OGP5930	R480214129	74550	03/05/2022
OGP6920	R480211707	60503	29/04/2022
OGS6691	R480212741	74550	30/04/2022
OGV7140	R480213708	74550	02/05/2022
OGV9J49	R480211379	74630	24/04/2022
OGW9G19	R480208635	74630	27/04/2022
OGX3176	R480208688	74550	27/04/2022
OGX3119	R480210910	74550	24/04/2022
OGY5060	R480209162	74550	27/04/2022
OHA3477	R480214070	60503	03/05/2022
OHT9209	R480209658	74550	26/04/2022
OIM8G08	R480214062	60503	03/05/2022
OISJ371	R480209047	74550	27/04/2022
OIS6777	R480209513	74550	25/04/2022
OIT3C33	R480211011	74550	24/04/2022
OIT7156	R480210182	60503	25/04/2022
OIU2J12	R480214349	74550	01/05/2022
OIV1203	R480213624	74630	03/05/2022
OIX4120	R480208467	74550	27/04/2022
OIX4120	R480214013	74550	02/05/2022
OIXSH49	R480211902	74550	29/04/2022

OIZ4489	R480212112	60503	29/04/2022
OIZ4489	R480212436	60503	29/04/2022
OJB2691	R480208093	60503	28/04/2022
OJEOG01	R480210104	74550	26/04/2022
OJG4743	R480211505	74550	29/04/2022
OJH0315	R480214037	60503	03/05/2022
OJHOA77	R480209179	74550	26/04/2022
OJJIH44	R480209336	60503	27/04/2022
OJL3057	R480211232	74550	24/04/2022
OJN3C37	R480209095	74550	26/04/2022
OJN5C05	R480208535	74550	27/04/2022
OJZ2619	R480212150	74550	29/04/2022
OLE4D44	R480212429	74550	29/04/2022
OLH0234	R480213043	74550	04/05/2022
OLH0532	R480211488	74550	29/04/2022
OLH0868	R480214346	74550	01/05/2022
OLH0898	R480212802	74550	01/05/2022
OLH0H49	R480208277	60503	28/04/2022
OLIH235	R480214286	74550	02/05/2022
OLIH971	R480209225	74550	29/04/2022
OLIH245	R480212138	74550	29/04/2022
OLIH2507	R480213474	74550	03/05/2022
OLIH2713	R480209050	74550	26/04/2022
OLIH2936	R480211869	60503	30/04/2022
OLIH2335	R480211996	74550	30/04/2022
OLIH4280	R480211102	74550	24/04/2022
OLIH4325	R480212350	74550	30/04/2022
OLIH4591	R480209972	60503	25/04/2022
OLIH5158	R480213740	74550	02/05/2022
OLIH5158	R480213990	74550	02/05/2022
OLIH5158	R480213756	74710	02/05/2022
OLIH5200	R480213308	74550	03/05/2022
OLIH5350	R480209634	74550	26/04/2022
OLIH5372	R480209719	74550	26/04/2022
OLIH5486	R480211446	74550	24/04/2022
OLIH5486	R480210683	74550	24/04/2022
OLIH5486	R480208098	74550	28/04/2022
OLIH5486	R480212368	74550	29/04/2022
OLIH5486	R480212041	74550	30/04/2022
OLIH6633	R480213979	74550	03/05/2022
OLIH6834	R480210101	74630	25/04/2022
OLIH6A37	R480209871	74550	28/04/2022
OLIH6267	R480213580	74550	04/05/2022
OLIH7014	R480211010	74550	24/04/2022
OLIH7659	R480209040	74550	27/04/2022
OLIH8927	R480211026	74550	24/04/2022
OLIH9F71	R480208275	74630	29/04/2022
OLIH9F71	R480213520	74550	03/05/2022
OLIO037	R480212260	74630	30/04/2022
OLIO045	R480213928	60503	03/05/2022
OLIO105	R480213826	60503	02/05/2022
OLIO352	R480211998	74550	30/04/2022
OLIO424	R480208734	74550	26/04/2022
OLIOB60	R480212381	74550	30/04/2022
OLIOE04	R480212868	74550	01/05/2022
OLIOE39	R480210392	74550	25/04/2022
OLIOE39	R480209688	74630	25/04/2022
OLIOE39	R480209848	74550	25/04/2022
OLIOE39	R480209370	74550	26/04/2022
OLIOE39	R480208341	74550	28/04/2022
OLIOE39	R480213834	74550	02/05/2022
OLIOJ59	R480209449	74550	25/04/2022
OLII632	R480214026	74550	03/05/2022
OLII640	R480214303	74550	01/05/2022
OLII644	R480210743	60503	25/04/2022
OLII1C71	R480212109	60503	29/04/2022
OLIID40	R480213611	60503	03/05/2022
OLII1G23	R480209840	74550	26/04/2022
OLIO240	R480211393	74550	24/04/2022
OLI2852	R480208290	74550	28/04/2022
OLI2D54	R480211185	74710	24/04/2022
OLIJ288	R480209705	74550	26/04/2022
OLIJ956	R480211585	60503	29/04/2022
OLIJ964	R480209760	74550	26/04/2022
OLIJ327	R480213135	74550	04/05/2022
OLI4261	R480214212	74550	02/05/2022
OLI4303	R480208196	74550	28/04/2022
OLI4937	R480214126	74550	02/05/2022
OLI4957	R480210362	60503	26/04/2022
OLI4957	R480213966	60503	02/05/2022
OLIS172	R480213227	60503	04/05/2022
OLIS241	R480208061	60503	29/04/2022
OLIS241	R480208442	60503	29/04/2022
OLIS651	R480214291	60503	02/05/2022
OLIS651	R480213974	74550	03/05/2022
OLIS651	R480213607	74550	04/05/2022
OLIS691	R480210131	74550	28/04/2022
OLIS691	R480209828	74550	28/04/2022
OLIS691	R480211625	74550	28/04/2022
OLIS691	R480214338	74550	02/05/2022
OLIS978	R480213206	74550	04/05/2022
OLIEA20	R480211180	74550	24/04/2022
OLIJ7313	R480209696	74550	26/04/2022
OLIJ7657	R480208178	74550	28/04/2022
OLIJ7699	R480212103	74550	

OLJ7F62	R480209551	74550	26/04/2022
OLJ7F62	R480211831	74550	28/04/2022
OLJ7F62	R480212039	74550	30/04/2022
OLJ8530	R480210227	74550	25/04/2022
OLJ8530	R480211783	74550	29/04/2022
OLJ8683	R480212613	74550	30/04/2022
OLJ8704	R480214323	74550	02/05/2022
OLJ9520	R480211582	74550	29/04/2022
OLJ9D15	R480210040	74550	26/04/2022
OLJ9F27	R480210945	74550	24/04/2022
OLK0364	R480209676	74550	26/04/2022
OLK0G85	R480212299	74550	30/04/2022
OLK0G85	R480212337	74550	30/04/2022
OLK1116	R480213104	74550	04/05/2022
OLK1425	R480210931	74550	24/04/2022
OLK1550	R480211800	74550	29/04/2022
OLK1812	R480211020	74550	24/04/2022
OLK1938	R480212860	60503	01/05/2022
OLK2880	R480209353	74550	27/04/2022
OLK2J95	R480213424	60503	03/05/2022
OLK3455	R480207986	74550	28/04/2022
OLK3490	R480210860	74550	24/04/2022
OLK3570	R480209879	74630	26/04/2022
OLK3E06	R480212897	74630	01/05/2022
OLK4820	R480209850	74550	25/04/2022
OLK5604	R480213973	74550	02/05/2022
OLK5A60	R480212098	74550	30/04/2022
OLK6324	R480212615	74630	01/05/2022
OLK6I42	R480213587	60503	04/05/2022
OLK7D30	R480213436	74550	04/05/2022
OLK8150	R480211896	74550	29/04/2022
OLK8393	R480211049	74550	24/04/2022
OLK8760	R480213082	74550	04/05/2022
OLK8D48	R480206661	74550	27/04/2022
OLK8J01	R480212663	74550	01/05/2022
OLK9299	R480213071	74710	03/05/2022
OLK9445	R480213743	74550	03/05/2022
OLK9445	R480213154	74550	04/05/2022
OLK9445	R480213118	74630	04/05/2022
OLK9542	R480213785	74550	02/05/2022
OLK9709	R480210961	74550	24/04/2022
OLK9709	R480210989	74630	24/04/2022
OLK9709	R480211472	74550	29/04/2022
OLK9710	R480209852	74550	28/04/2022
OLK9710	R480213156	74550	03/05/2022
OLK9870	R480208052	74550	28/04/2022
OLL0011	R480212807	74630	01/05/2022
OLL0221	R480209273	74550	27/04/2022
OLL0540	R480209865	74550	26/04/2022
OLL0664	R480208045	60503	28/04/2022
OLL1584	R480210045	74550	25/04/2022
OLL1666	R480208387	74550	28/04/2022
OLL1781	R480213515	60503	04/05/2022
OLL1799	R480208868	74630	27/04/2022
OLL1902	R480210611	74550	25/04/2022
OLL1F20	R480208239	74550	28/04/2022
OLL2336	R480212973	74550	01/05/2022
OLL2600	R480212833	60503	30/04/2022
OLL3100	R480213543	74550	03/05/2022
OLL3295	R480214559	74550	01/05/2022
OLL3295	R480214159	74550	01/05/2022
OLL3312	R480212157	74550	29/04/2022
OLL3333	R480209901	74550	26/04/2022
OLL4040	R480214408	74550	02/05/2022
OLL4646	R480214332	60503	01/05/2022
OLL4713	R480212441	74550	30/04/2022
OLL4713	R480212583	74550	30/04/2022
OLL4738	R480210903	74550	25/04/2022
OLL5401	R480210653	60503	24/04/2022
OLL5710	R480212122	74550	30/04/2022
OLL5710	R480212143	74550	30/04/2022
OLL5891	R480212784	60503	01/05/2022
OLL6297	R480212983	60503	01/05/2022
OLL6478	R480211017	74550	24/04/2022
OLL6490	R480213296	74550	03/05/2022
OLL6531	R480213981	74550	02/05/2022
OLL6639	R480214560	60503	01/05/2022
OLL6950	R480213676	74550	02/05/2022
OLL7032	R480212144	74630	29/04/2022
OLL7147	R480210462	74550	25/04/2022
OLL7168	R480209987	74550	26/04/2022
OLL7168	R480211642	74550	29/04/2022
OLL7502	R480211057	74550	24/04/2022
OLL7911	R480213572	74550	03/05/2022
OLL8275	R480209965	74550	25/04/2022
OLL8477	R480211785	74550	29/04/2022
OLL8520	R480214547	74550	02/05/2022
OLL8520	R480214213	74550	02/05/2022
OLL8520	R480214293	74550	02/05/2022
OLL8J93	R480211044	74550	24/04/2022
OLL9051	R480212161	74550	29/04/2022
OLL9499	R480213876	74630	03/05/2022
OLL9606	R480211445	74550	24/04/2022
OLL9725	R480213852	74550	03/05/2022
OLM0297	R480208709	74630	27/04/2022
OLM0417	R480213786	60503	02/05/2022
OLM0705	R480213274	60503	04/05/2022
OLM0720	R480211221	74550	24/04/2022
OLM1024	R480211346	74550	24/04/2022
OLM1034	R480214001	74550	02/05/2022
OLM1318	R480209128	74630	26/04/2022
OLM1369	R480209061	74550	27/04/2022
OLM1413	R480213957	74550	02/05/2022
OLM1639	R480212523	60503	30/04/2022
OLM1827	R480211134	74550	24/04/2022
OLM3041	R480209888	74550	26/04/2022
OLM3706	R480211392	74550	24/04/2022
OLM3830	R480214187	74710	27/04/2022
OLM3895	R480212450	60503	30/04/2022
OLM3A50	R480212620	74630	01/05/2022
OLM3H43	R480213181	74550	03/05/2022
OLM4007	R480213788	60503	02/05/2022
OLM4192	R480210464	60503	25/04/2022
OLM4353	R480213818	74550	02/05/2022
OLM4520	R480210467	74550	25/04/2022
OLM4630	R480210506	74550	24/04/2022
OLM5051	R480214478	74550	01/05/2022
OLM5138	R480208565	74630	27/04/2022
OLM5766	R480214414	74550	02/05/2022
OLM6164	R480209488	74550	26/04/2022
OLM6896	R480208316	74550	28/04/2022
OLM8168	R480207449	74550	26/04/2022
OLM7054	R480210114	74550	25/04/2022
OLM7356	R480209170	74550	27/04/2022
OLM8144	R480210924	74550	25/04/2022
OLM8144	R480213770	74630	03/05/2022
OLM8459	R480210925	74550	24/04/2022
OLM8624	R480209184	56732	26/04/2022
OLM8766	R480209274	74550	26/04/2022

OLM8H00	R480212622	74550	30/04/2022
OLM8H00	R480214476	74550	01/05/2022
OLM9100	R480212268	74550	29/04/2022
OLM9558	R480214247	74710	26/04/2022
OLM9E54	R480211777	74550	28/04/2022
OLM9I98	R480212383	74550	30/04/2022
OLN0616	R480212349	60503	30/04/2022
OLN0679	R480209558	74630	26/04/2022
OLN0939	R480211579	74630	28/04/2022
OLN0939	R480208150	74550	28/04/2022
OLN1670	R480211699	74550	29/04/2022
OLN1779	R480214626	60503	02/05/2022
OLN1908	R480209974	74550	25/04/2022
OLN1C88	R480210479	74550	24/04/2022
OLN2525	R480213697	74550	02/05/2022
OLN2525	R480213984	74550	02/05/2022
OLN2E49	R480211502	74550	29/04/2022
OLN3218	R480213592	60503	04/05/2022
OLN3822	R480210379	60503	25/04/2022
OLN3918	R480212895	60503	01/05/2022
OLN3I97	R480209388	74550	28/04/2022
OLN4034	R480208735	74550	27/04/2022
OLN4035	R480210360	74550	25/04/2022
OLN4393	R480208123	74550	29/04/2022
OLN4430	R480208484	74550	27/04/2022
OLN4724	R480214151	74550	02/05/2022
OLN4724	R480214496	74550	02/05/2022
OLN5501	R480210574	60503	24/04/2022
OLN5629	R480209538	74550	26/04/2022
OLN5725	R480211729	74550	29/04/2022
OLN5745	R480212397	74550	30/04/2022
OLN5877	R480210553	74550	25/04/2022
OLN6J45	R480208711	74550	27/04/2022
OLN7150	R480211429	74550	24/04/2022
OLN7992	R480209716	74550	26/04/2022
OLN8455	R480209724	74550	26/04/2022
OLN8923	R480210360	74550	25/04/2022
OLN8A52	R480209522	74550	25/04/2022
OLN8H80	R480209405	74630	27/04/2022
OLN8H80	R480208845	74630	27/04/2022
OLN9172	R480212474	74550	30/04/2022
OLN9494	R480209042	74630	26/04/2022
OLN9599	R480210773	74550	25/04/2022
OLN9872	R480211067	74550	24/04/2022
OLM1172	R480214538	74550	01/05/2022
OLM13E44	R480209608	74550	26/04/2022
OLM4980	R480212218	74550	29/04/2022
OLM0809	R480208480	74550	27/04/2022
OLM0809	R480212174	74550	29/04/2022
OLM2F09	R480211843	60503	29/04/2022
OLM1379	R480210452	74550	24/04/2022
OLM1F20	R480209437	74550	26/04/2022
OLMNS349	R480213633	74550	03/05/2022
OLMN619	R480210396	74550	25/04/2022
OLMN619	R480212101	74550	30/04/2022
OLMN8290	R480210947	74550	25/04/2022
OLMO1841	R480212386	74550	29/04/2022
OLMO9390	R480212219	74550	29/04/2022
OLMR0352	R480210207	74550	26/04/2022
OLMR0352	R480209638	74550	26/04/2022
OLMR5A49	R480210816	74550	24/04/2022
OLMR6732	R480208518	74550	27/04/2022
OLMR9524	R480208009	74550	28/04/2022
OLMS5839	R480209430	74550	26/04/2022
OLMS5839	R480213923	74550	03/05/2022
OLMT0H23	R480212010	74550	30/04/2022
OLM1J400	R480209458	74630	28/04/2022
OLM1J3C49	R480212233	74550	29/04/2022
OLMV2899	R480208398	74550	28/04/2022
OLMV8855	R480209490	74630	26/04/2022
OLMW3651	R480212015	74630	30/04/2022
OLMW3177	R480209771	74550	26/04/2022
OLMX1D61	R480214508	60503	01/05/2022
OLMYQJ79	R480209971	74550	25/04/2022
OLMY3921	R480208433	60503	28/04/2022
OLMY5960	R480213150	74630	03/05/2022
OLM23670	R480210990	74710	24/04/2022
OLNB3549	R480209508	74550	26/04/2022
OLNB4007	R480210607	74550	25/04/2022
OLNC1738	R480212810	60503	30/04/2022
OLND4B63	R480210199	74550	25/04/2022
OLNE1561	R480209478	74630	26/04/2022
OLNF8602	R480210025	74550	25/04/2022
OLNF8602	R480208370	74550	28/04/2022
OLNF8602	R480207989	74550	28/04/2022
OLNG1G70	R480210248	74550	25/04/2022
OLNG1G70	R480212502	74550	29/04/2022
OLNH3720	R480214351	74550	02/05/2022
OLNI4953	R480209857	74550	28/04/2022
OLNI45190	R480212549	74550	30/04/2022
OLNI4761	R480208798	74550	27/04/2022
OLNN2782	R480213340	74550	04/05/2022
OLNO3347	R480208130	74550	28/04/2022
OLNO3047	R480212427	74550	30/04

OVN7995	R480214215	74550	01/05/2022
OVP3F36	R480208799	74550	27/04/2022
OVP5G28	R480210802	74550	24/04/2022
OVR0J89	R480214485	60503	01/05/2022
OVR2F02	R480208331	74550	28/04/2022
OVR2F02	R480208391	74550	28/04/2022
OVS2F68	R480211241	74550	24/04/2022
OVS2F68	R480211107	74630	24/04/2022
OVT5E36	R480211692	60503	29/04/2022
OVU2H37	R480208842	74550	27/04/2022
OWN4C54	R480214614	74550	02/05/2022
OWT9022	R480208700	74550	26/04/2022
OWT9022	R480212657	74550	01/05/2022
OXK1J24	R480212487	74550	29/04/2022
OXQ1510	R480211862	74550	28/04/2022
OXQ5D41	R480212509	74630	30/04/2022
OXR7652	R480212217	74550	30/04/2022
OXSA997	R480214078	60503	03/05/2022
OXSN248	R480214360	74710	24/04/2022
OXT7013	R480211039	74550	24/04/2022
OXU17399	R480209792	74550	26/04/2022
OXU17998	R480211108	74630	24/04/2022
OXW7752	R480212142	74550	30/04/2022
OYA0051	R480210343	74550	26/04/2022
OYA0053	R480210830	74550	25/04/2022
OYA0057	R480210179	74550	25/04/2022
OYA0532	R480211022	74550	24/04/2022
OYA0708	R480214422	60503	01/05/2022
OYA0779	R480211269	74550	24/04/2022
OYA0916	R480213481	74550	03/05/2022
OYA1689	R480210703	74550	25/04/2022
OYA1689	R480210473	74550	25/04/2022
OYA1909	R480210563	74550	25/04/2022
OYA1909	R480210042	74550	25/04/2022
OYA1909	R480208877	74630	27/04/2022
OYA1909	R480211720	74630	29/04/2022
OYA1909	R480211833	74550	29/04/2022
OYA1909	R480214176	74550	01/05/2022
OYA1926	R480211593	74550	29/04/2022
OYA2026	R480211467	74630	29/04/2022
OYA2506	R480210504	74550	25/04/2022
OYA2806	R480213625	60503	03/05/2022
OYA2888	R480209903	74550	26/04/2022
OYA2892	R480211347	74550	24/04/2022
OYA3294	R480208234	60503	28/04/2022
OYA3123	R480214348	60503	02/05/2022
OYA3606	R480211193	74550	24/04/2022
OYA3971	R480214236	74550	02/05/2022
OYA4512	R480213781	74550	02/05/2022
OYA5390	R480212283	74550	29/04/2022
OYA5516	R480212267	60503	30/04/2022
OYA5908	R480209524	74630	26/04/2022
OYA5986	R480213218	74550	03/05/2022
OYA5G71	R480210085	60503	25/04/2022
OYA5I07	R480210548	74630	24/04/2022
OYA5I07	R480210863	74550	24/04/2022
OYA6238	R480209528	74550	26/04/2022
OYA6238	R480209884	60503	26/04/2022
OYA6285	R480208900	74550	27/04/2022
OYA6322	R480208404	74550	28/04/2022
OYA6424	R480210128	74550	25/04/2022
OYA6548	R480213506	74550	04/05/2022
OYA6706	R480214181	74550	02/05/2022
OYA6799	R480212245	60503	30/04/2022
OYA6842	R480212035	74550	30/04/2022
OYA6J08	R480212289	74550	30/04/2022
OYA7169	R480213988	60503	02/05/2022
OYA7294	R480209173	74550	27/04/2022
OYA7838	R480210545	74550	24/04/2022
OYA7E12	R480214518	74630	01/05/2022
OYA7G90	R480212817	74550	01/05/2022
OYA8036	R480207956	74550	28/04/2022
OYA8757	R480212113	74550	29/04/2022
OYA8785	R480211288	74550	24/04/2022
OYA9030	R480210874	60503	24/04/2022
OYA9030	R480213199	74550	03/05/2022
OYA9084	R480212175	74550	30/04/2022
OYA9933	R480212170	74550	30/04/2022
OYA9J36	R480210573	74550	25/04/2022
OYB0093	R480213027	74550	30/04/2022
OYB0499	R480209589	74550	25/04/2022
OYB0798	R480213485	74550	03/05/2022
OYB1786	R480210172	74630	25/04/2022
OYB1857	R480210469	74550	25/04/2022
OYB1902	R480214230	60503	02/05/2022
OYB2150	R480213090	74550	04/05/2022
OYB2895	R480210735	74550	24/04/2022
OYB2F53	R480214506	60503	01/05/2022
OYB3301	R480213877	74550	02/05/2022
OYB3328	R480213261	74550	04/05/2022
OYB3365	R480208651	74630	27/04/2022
OYB3G69	R480208321	74550	28/04/2022
OYB3J46	R480212728	60503	01/05/2022
OYB5509	R480211897	74550	29/04/2022
OYB5973	R480210368	74550	25/04/2022
OYB5973	R480212360	74550	29/04/2022
OYB6242	R480212094	74550	30/04/2022
OYB6370	R480213969	60503	02/05/2022
OYB6709	R480212883	74550	01/05/2022
OYB6E12	R480213129	74550	04/05/2022
OYB7346	R480211048	74550	24/04/2022
OYB7509	R480211127	74550	24/04/2022
OYB7509	R480209985	74550	25/04/2022
OYB7A53	R480213463	74550	03/05/2022
OYB8368	R480210282	74630	25/04/2022
OYB8401	R480208596	74550	27/04/2022
OYB8568	R480210116	60503	25/04/2022
OYB8568	R480210444	60503	25/04/2022
OYB8568	R480208578	74550	27/04/2022
OYB8568	R480211498	74550	29/04/2022
OYB8568	R480212644	74550	30/04/2022
OYB8568	R480212589	60503	30/04/2022
OYB8568	R480212796	60503	30/04/2022
OYB8568	R480212970	60503	30/04/2022
OYB8568	R480212974	74550	30/04/2022
OYB8568	R480213017	74550	01/05/2022
OYB8568	R480212754	60503	01/05/2022
OYB8568	R480212840	60503	01/05/2022
OYB8568	R480214344	74550	01/05/2022
OYB8800	R480210273	74550	25/04/2022
OYB8F92	R480210736	60503	25/04/2022
OYB9077	R480208406	74550	28/04/2022
OYB9165	R480213022	74550	30/04/2022
OYB9288	R480209296	74630	27/04/2022
OYC3997	R480211717	60503	30/04/2022
OYC0D52	R480207951	60503	28/04/2022
OYC0I77	R480211117	74550	24/04/2022
OYC0I77	R480210149	74550	25/04/2022
OYC1378	R480212019	74630	30/04/2022

OYC1414	R480208603	60503	27/04/2022
OYC1665	R480211073	74550	24/04/2022
OYC1685	R480209239	60503	27/04/2022
OYC1707	R480208633	60503	27/04/2022
OYC1884	R480208441	60503	28/04/2022
OYC1927	R480212394	74550	30/04/2022
OYC2317	R480211622	60503	29/04/2022
OYC2504	R480211434	74630	24/04/2022
OYC2628	R480211981	60503	30/04/2022
OYC2G70	R480208767	60503	28/04/2022
OYC3305	R480210672	60503	25/04/2022
OYC3443	R480212781	74550	30/04/2022
OYC4055	R480211223	74550	24/04/2022
OYC4110	R480213097	74550	04/05/2022
OYC4497	R480212414	74550	30/04/2022
OYCD466	R480209387	74550	26/04/2022
OYC5788	R480210439	74550	25/04/2022
OYC5788	R480208524	60503	27/04/2022
OYC5788	R480212312	74550	29/04/2022
OYC6009	R480207978	74550	28/04/2022
OYC6279	R480211041	74550	24/04/2022
OYC6330	R480209863	74550	28/04/2022
OYC6330	R480208440	74550	28/04/2022
OYC6330	R480213228	74550	03/05/2022
OYC6812	R480212951	74550	30/04/2022
OYC6760	R480211889	60503	29/04/2022
OYCG615	R480208763	74630	27/04/2022
OYCGJ69	R480213595	74550	03/05/2022
OYCT332	R480213357	60503	03/05/2022
OYCT929	R480214413	60503	01/05/2022
OYCT954	R480210557	74550	24/04/2022
OYCE659	R480209470	74550	26/04/2022
OYCE803	R480214183	74630	02/05/2022
OYCO900	R480209937	74550	26/04/2022
OYCO930	R480209829	74550	26/04/2022
OYCO930	R480213246	74550	03/05/2022
OZV2130	R480213930	60503	02/05/2022
OZY4E86	R480210194	74550	25/04/2022
PA14411	R480211238	74550	24/04/2022
PA2194	R480213701	74550	02/05/2022
PA2194	R480213959	74550	02/05/2022
PA2194	R480213917	74550	03/05/2022
PA2194	R480210142	74550	28/04/2022
PA25F91	R480208536	74630	27/04/2022
PAF9194	R480209328	74550	27/04/2022
PAG8D09	R480210071	60503	25/04/2022
PAH5D61	R480214539	74550	02/05/2022
PAH7E49	R480210122	74630	26/04/2022
PAH7E49	R480208327	74550	28/04/2022
PAH7E49	R480212320	74550	30/04/2022
PAI1J68	R480211183	74550	24/04/2022
PAI8J33	R480210920	74710	22/04/2022
PAI8J33	R480209067	74550	27/04/2022
PAI8J33	R480208410	74550	28/04/2022
PAJ0E51	R480208557	74630	27/04/2022
PAJ7928	R480214630	74550	02/05/2022
PAJ9931	R480214492	60503	01/05/2022
PAJ9931	R480214370	60503	02/05/2022
PAM4464	R480210702	60503	24/04/2022
PAO2436	R480208210	74550	28/04/2022
PAO7122	R480210023	74550	25/04/2022
PAP2278	R480210751	74630	25/04/2022
PAP6374	R480209203	74550	27/04/2022
PAQ5954	R480210969	74550	24/04/2022
PAQ6846	R480208342	74550	28/04/2022
PAR2490	R480209178	74550	27/04/2022
PAT0C81	R480209725	74550	28/04/2022
PAT3C19	R480214473	74550	30/04/2022
PAW1B41	R480210936	74550	25/04/2022
PAZ1797	R480212676	74550	01/05/2022
PAZAC06	R480211048	74550	24/04/2022
PBA0J29	R480211088	74550	24/04/2022
PBAS510	R480209660	74710	25/04/2022
PBB0033	R480214222	74550	02/05/2022
PBB0H89	R480209795	74550	26/04/2022
PBC1J81	R480208909	60503	27/04/2022
PBF4E54	R480211855	74550	29/04/2022
PBJ4H14	R480209017	56732	27/04/2022
PBM3G32	R480213897	74550	02/05/2022
PBN8C83	R480209765	74550	25/04/2022
PBO3I48	R480209942	74550	25/04/2022
PBO3I48	R480209503	74630	26/04/2022
PBO4H59	R480210812	74550	24/04/2022
PBO5F53	R480214226	74630	01/05/2022
PBR2721	R480209816	74550	26/04/2022
PBT3I05	R480209555	74550	26/04/2022
PBT3I05	R480209876	74630	26/04/2022
PBV0F16	R480212361	60503	29/04/2022
PBV7A97	R480214208	74550	02/05/2022
PBW7A97	R480213916	74550	02/05/2022
PBY5B00	R480209890	74630	25/04/2022
PCH0J99	R480214053	60503	03/05/2022
PCV7A85	R480214586	74550	01/05/2022
PCV7A85	R480212696	74550	01/05/2022
PES3B97	R480210102	74550	25/04/2022
PFF5F99	R48021		

PQJ9E13	R480214337	74550	01/05/2022	QI06G10	R480209834	74550	26/04/2022
POK9M1	R480214109	74550	03/05/2022	QKA1017	R480208182	74550	28/04/2022
PQM0Z27	R480209052	74550	26/04/2022	QKA1234	R480212481	74550	30/04/2022
POM8S50	R480213719	74550	02/05/2022	QKA1421	R480209368	74550	27/04/2022
PON7Z85	R480214102	74550	02/05/2022	QKA1432	R480211137	74550	24/04/2022
PON7Z85	R480213527	74550	03/05/2022	QKA1475	R480211479	74550	28/04/2022
PQO0E56	R480213075	74630	04/05/2022	QKA1759	R480211016	74550	24/04/2022
POR2D63	R480213462	74550	03/05/2022	QKA1890	R480211298	74550	24/04/2022
POR5A56	R480211171	74550	24/04/2022	QKA1890	R480211006	74550	24/04/2022
PQU2G50	R480210511	74550	24/04/2022	QKA1890	R480210827	74550	24/04/2022
PQU8F08	R480208964	60503	27/04/2022	QKA1927	R480212278	74630	30/04/2022
PQU8F08	R480209012	74550	27/04/2022	QKA1A74	R480209180	74550	26/04/2022
PQU8F08	R480208731	74550	27/04/2022	QKA1D83	R480211400	74550	24/04/2022
PQV3B92	R480210717	74630	24/04/2022	QKA2217	R480208556	74550	27/04/2022
PQV7D88	R480214086	74550	02/05/2022	QKA2293	R480212780	60503	01/05/2022
PQV8A14	R480210561	74550	25/04/2022	QKA2391	R480210903	74550	25/04/2022
PQW5B39	R480208886	74550	27/04/2022	QKA2488	R480210463	74630	21/04/2022
PQW5F30	R480209879	74550	26/04/2022	QKA2582	R480213460	74550	03/05/2022
PQW8F83	R480209933	74550	26/04/2022	QKA2E45	R480209493	74550	26/04/2022
PQY2A57	R480213174	74550	03/05/2022	QKA3730	R480212257	74550	29/04/2022
PQY6H27	R480212390	74550	29/04/2022	QKA3929	R480214116	74630	03/05/2022
POY9E21	R480209494	74550	29/04/2022	QKA4251	R480208398	60503	28/04/2022
POY9E21	R480210197	74550	26/04/2022	QKA4740	R480214398	74550	01/05/2022
PQZ1J20	R480209835	74550	26/04/2022	QKA5121	R480212499	74550	30/04/2022
PRASG81	R480211396	74550	24/04/2022	QKA5360	R480209813	74550	26/04/2022
PRC3G79	R480208804	74550	27/04/2022	QKA5396	R480213168	60503	04/05/2022
PRC7J30	R480213205	74550	03/05/2022	QKA5559	R480208460	74550	27/04/2022
PRCA978	R480209892	74550	26/04/2022	QKA5611	R480209990	74630	25/04/2022
PRC9D99	R480208631	74550	27/04/2022	QKA5906	R480213638	74550	02/05/2022
PRC9D99	R480208902	74550	27/04/2022	QKA5911	R480213837	60503	03/05/2022
PRE3000	R480214603	74550	01/05/2022	QKA5F62	R480208672	74630	27/04/2022
PRF7G77	R480210216	74550	25/04/2022	QKA7631	R480209152	60503	26/04/2022
PRH9H30	R480213287	74550	04/05/2022	QKA8155	R480210895	60503	25/04/2022
PRJ6I00	R480210403	74550	25/04/2022	QKA8442	R480214637	74550	02/05/2022
PRK0D22	R480211074	74630	24/04/2022	QKA8913	R480209620	74550	26/04/2022
PRK1D42	R480209967	74550	26/04/2022	QKA9149	R480214501	74550	01/05/2022
PRK1F21	R480210294	74630	25/04/2022	QKA9218	R480211080	74550	24/04/2022
PRK7H88	R480208957	74550	27/04/2022	QKB0107	R480212391	74550	30/04/2022
PRL7F10	R480208683	74550	27/04/2022	QKB0187	R480208867	60503	27/04/2022
PRN3D70	R480212766	74550	30/04/2022	QKB0240	R480213336	74550	04/05/2022
PRO6G46	R480210645	74550	24/04/2022	QKB0675	R480211307	74550	24/04/2022
PRO7C88	R480208668	60503	27/04/2022	QKB0693	R480213658	74550	02/05/2022
PRP0D40	R480208236	74630	28/04/2022	QKB0693	R480214066	74550	02/05/2022
PRP1H43	R480208420	74550	28/04/2022	QKB0789	R480213832	60503	02/05/2022
PRQ2C15	R480209540	74550	26/04/2022	QKB0971	R480210417	60503	25/04/2022
PRO5A72	R480214079	74550	02/05/2022	QKB1208	R480212969	74550	01/05/2022
PRO5H35	R480212856	60503	30/04/2022	QKB1480	R480213911	74550	02/05/2022
PRS4435	R480209132	74550	26/04/2022	QKB1640	R480212459	74550	30/04/2022
PRSSH73	R480210432	60503	26/04/2022	QKB1761	R480209400	74550	26/04/2022
PRTOJ19	R480213581	74550	03/05/2022	QKB2000	R480209265	74550	26/04/2022
PRW4G34	R480208788	74550	27/04/2022	QKB2073	R480212089	60503	30/04/2022
PRW5G78	R480212135	74550	29/04/2022	QKB2384	R480208885	74550	27/04/2022
PRW9I00	R480208043	74550	28/04/2022	QKB2807	R480208499	60503	27/04/2022
PRY8C40	R480211717	60503	28/04/2022	QKB3066	R480208003	74550	28/04/2022
PRZ8G07	R480208605	74550	27/04/2022	QKB3460	R480209169	74550	26/04/2022
PSA6255	R480211352	74550	24/04/2022	QKB3797	R480208317	74550	28/04/2022
PSC9A09	R480209936	74550	25/04/2022	QKB3841	R480208958	74550	27/04/2022
PSF7000	R480211032	74550	24/04/2022	QKB3976	R480213226	74550	04/05/2022
PSG7752	R480209941	60503	26/04/2022	QKB4026	R480212668	74550	01/05/2022
PSM8A23	R480208837	74550	27/04/2022	QKB4100	R480208452	60503	27/04/2022
PSN2G43	R480208669	74550	27/04/2022	QKB4100	R480208512	74550	27/04/2022
PSN6C59	R480209323	74550	27/04/2022	QKB4257	R480210520	74630	25/04/2022
PSR4A43	R480210056	74550	25/04/2022	QKB4277	R480209270	74550	27/04/2022
PS56A54	R480209923	74550	26/04/2022	QKB4572	R480209743	74550	26/04/2022
PSV4J46	R480210948	74630	24/04/2022	QKB4642	R480212491	60503	30/04/2022
PSW7905	R480211499	74550	30/04/2022	QKB4680	R480208714	74550	27/04/2022
PSZ8C75	R480209823	74630	26/04/2022	QKB4787	R480209100	59732	28/04/2022
PTC9886	R480212187	74550	28/04/2022	QKB4789	R480209731	74550	28/04/2022
PTH7A47	R480209326	74550	27/04/2022	QKB4830	R480211173	74630	24/04/2022
PTNAJ01	R480210693	74550	25/04/2022	QKB4913	R480211313	74630	24/04/2022
PUH5I59	R480209829	74550	26/04/2022	QKB4913	R480209887	74550	26/04/2022
PUX2418	R480211126	74710	21/04/2022	QKB4960	R480210171	74630	26/04/2022
PVE4294	R480213528	74550	03/05/2022	QKB4G70	R480209198	74630	26/04/2022
PVP4F75	R480208657	56732	27/04/2022	QKB5154	R480210016	74550	25/04/2022
PVU3I18	R480211123	74550	24/04/2022	QKB5512	R480210285	74550	26/04/2022
PVU3I18	R480213151	74550	03/05/2022	QKB5810	R480213702	74550	02/05/2022
PWB7684	R480214087	74550	02/05/2022	QKB5985	R480211277	60503	24/04/2022
PWC2E83	R480213840	60503	03/05/2022	QKB5E90	R480208542	74550	27/04/2022
PWF3I15	R480211749	60503	29/04/2022	QKB5F70	R480213438	74550	04/05/2022
PWNNH49	R480208249	74550	28/04/2022	QKB6520	R480210598	74550	25/04/2022
PXR4534	R480213552	74550	03/05/2022	QKB6580	R480210957	74550	24/04/2022
PZD4490	R480209673	60503	26/04/2022	QKB6821	R480214285	60503	01/05/2022
PZE4352	R480213273	74550	04/05/2022	QKB6901	R480212783	74550	30/04/2022
PZJ3A14	R480211928	74550	28/04/2022	QKB6B18	R480210590	74630	22/04/2022
PZK3J07	R480210599	74630	25/04/2022	QKB6B18	R480211359	74630	23/04/2022
PZL0027	R480210477	60503	25/04/2022	QKB6D05	R480213285	74550	03/05/2022
PZNSG07	R480209483	74550	26/04/2022	QKB7057	R480211246	74550	24/04/2022
PZS7788	R480208216	60503	28/04/2022	QKB7057	R480210061	74630	25/04/2022
PZV4G36	R480210105	74550	25/04/2022	QKB7057	R480209074	74630	28/04/2022
PZZ4E51	R480213120	60503	04/05/2022	QKB7057	R480213619	74630	04/05/2022
QA0E641	R480209235	60503	27/04/2022	QKB7170	R480214204	60503	02/05/2022
QA0N1G83	R480208781	74550	27/04/2022	QKB7261	R480210354	74550	25/04/2022
QBF3116	R480211567	74550	28/04/2022	QKB7261	R480209499	74550	25/04/2022
QBF7H74	R480209480	74630	26/04/2022	QKB7261	R480208465	74550	27/04/2022
QBF7H74	R480208204	60503	28/04/2022	QKB7261	R480208501	74550	27/04/2022
QBI9D36	R480211115	74550	24/04/2022	QKB7261	R480208044	74550	28/04/2022
QC05F69	R480209592	74550	25/04/2022	QKB7334	R480209710	74550	26/04/2022
QC05F69	R480211564	74550	30/04/2022	QKB7383	R480210658	74550	25/04/2022
QCP6H42	R480213844	74550	03/05/2022	QKB7383	R480208280	74630	29/04/2022
QDN8326	R480208648	74550	27/04/2022	QKB7383	R480213020	74550	01/05/2022
QDN8634	R480208664	74550	27/04/2022	QKB7D78	R480209085	74550	27/04/2022
QDO5G85	R480211391	74630	24/04/2022	QKB8390	R480210129	74550	25/04/2022
QDO5G85	R480211507	60503	29/04/2022	QKB8390	R480213306	74550	03/05/2022
QDO6877	R480209878	74630	26/04/2022	QKB8482	R480210794	74550	25/04/2022
QDR2348	R480209008	74550	27/04/2022	QKB8540	R480210246	74550	25/04/2022
QDR5J53	R480214596	74550	01/05/2022	QKB8869	R480213802	74550	02/05/2022
QDU8G51	R480213634	74550	03/05/2022	QKB8875	R480210156	74550	25/04/2022
QEA7J04	R480213141	74630	03/05/2022	QKB8894	R480212348	74550	30/04/2022
QEB7I00	R480209460	74630	26/04/2022	QKB9076	R480211688	74550	29/04/2022
QEB8B12	R480212621	60503	01/05/2022	QKB9167	R480211633	74550	29/04/2022
QEF2312	R480208117	74550	28/04/2022	QKB9698	R480210344	60503	25/04/2022
QEI3J05	R480214038	60503	02/05/2022	QKB9A20	R480209285	74550	27/04/2022
QEI9D75	R480209028	74550	27/04/2022	QKB9G77	R480213763	74550	03/05/2022
QES2J24	R480208810	60503	27/04/2022	QKB9J80	R480212742	74710	01/05/2022
QES9A75	R480210619	74550	24/04/2022	QKC0077	R480208576	74550	27/04/2022
QET6C49	R480210434	74550	25/04/2022	QKC0121	R480210975	74550	24/04/2022
QEI9D80	R480208841	74550	27/04/2022	QKC0134	R480211466	74550	29/04/2022

QKC1861	R480208658	74550	27/04/2022
QKC2090	R480208551	60503	27/04/2022
QKC2236	R480208728	74550	27/04/2022
QKC2380	R480209075	74550	27/04/2022
QKC2520	R480209890	74550	26/04/2022
QKC2526	R480213407	60503	03/05/2022
QKC2747	R480209926	74550	26/04/2022
QKC2H19	R480213517	74550	03/05/2022
QKC3001	R480214616	74550	01/05/2022
QKC3097	R480211377	74550	24/04/2022
QKC3218	R480210949	74550	24/04/2022
QKC3296	R480211935	74550	29/04/2022
QKC3376	R480210686	74550	24/04/2022
QKC3422	R480210862	60503	25/04/2022
QKC3580	R480209288	74550	26/04/2022
QKC3788	R480213920	74630	02/05/2022
QKC3956	R480214550	74550	01/05/2022
QKC3D58	R480212554	74550	30/04/2022
QKC4065	R480210901	74550	25/04/2022
QKC4098	R480212861	74550	30/04/2022
QKC4521	R480210162	74550	25/04/2022
QKC4545	R480212415	74630	29/04/2022
QKC4545	R480212517	74550	29/04/2022
QKC4900	R480208713	74550	27/04/2022
QKC4920	R480212843	74550	01/05/2022
QKC5230	R480209105	60503	26/04/2022
QKC5570	R480209982	74550	26/04/2022
QKC5647	R480208717	74550	27/04/2022
QKC5870	R480210547	74550	24/04/2022
QKC6300	R480213606	74630	03/05/2022
QKC6325	R480211464	74550	30/04/2022
QKC6325	R480213952	60503	02/05/2022
QKC6520	R480214609	74710	24/04/2022
QKC6547	R480211823	74550	28/04/2022
QKC6610	R480212987	74550	30/04/2022
QKC6850	R480214200	60503	02/05/2022
QKC6905	R480208605	74550	27/04/2022
QKC6905	R480212354	74550	29/04/2022
QKC6905	R480214030	74550	02/05/2022
QKC6905	R480213715	60503	02/05/2022
QKC6905	R480213805	74550	02/05/2022
QKC6913	R480211196	74550	24/04/2022
QKC6915	R480214281	74550	02/05/2022
QKC69451	R480208769	60503	26/04/2022
QKC7090	R480209697	74550	26/04/2022
QKC7507	R480211007	74550	24/04/2022
QKC7507	R480209277	74550	26/04/2022
QKC7926	R480211250	74550	24/04/2022
QKC7926	R480211276	74550	24/04/2022
QKC7J62	R480214006	74550	03/05/2022
QKC8047	R480208742	74550	27/04/2022
QKC8235	R480210436	74550	26/04/2022
QKC8235	R480210206	74630	26/04/2022
QKC8235	R480208739	74630	27/04/2022
QKC8235	R480208448	74630	27/04/2022
QKC8366	R480212011	74550	30/04/2022
QKC8613	R480208583	60503	27/04/2022
QKC8725	R480209827	74550	26/04/2022
QKC8800	R480208244	60503	27/04/2022
QKC8803	R480208162	74550	28/04/2022
QKC8803	R480212555	74550	30/04/2022
QKC8C91	R480212322	74550	30/04/2022
QKC9241	R480208914	74550	27/04/2022
QKC9245	R480208378	74550	28/04/2022
QKC9500	R480214209	74630	01/05/2022
QKC9815	R480214333	74550	01/05/2022
QKC9E49	R480210113	74550	26/04/2022
QKD0237	R480213808	74550	03/05/2022
QKD0286	R480212578	74550	01/05/2022
QKD0444	R480208604	74550	27/04/2022
QKD1191	R480208149	60503	28/04/2022
QKD1412	R480209299	74630	26/04/2022
QKD1477	R480209543	74630	26/04/2022
QKD1780	R480213792	74550	03/05/2022
QKD1857	R480213765	74550	03/05/2022
QKD1857	R480213184	74550	04/05/2022
QKD1987	R480212966	60503	01/05/2022
QKD2663	R480212185	74550	30/04/2022
QKD2663	R480212448	74550	30/04/2022
QKD2663	R480213866	74550	02/05/2022
QKD2663	R480213263	74630	03/05/2022
QKD2663	R480213500	74550	03/05/2022
QKD2D10	R480208323	74550	28/04/2022
QKD2I22	R480208334	74550	28/04/2022
QKD2J23	R480213280	74550	03/05/2022
QKD3305	R480211830	74550	28/04/2022
QKD3554	R480212521	74550	29/04/2022
QKD3586	R480208475	74550	27/04/2022
QKD3857	R480209055	74550	29/04/2022
QKD3E62	R480210987	74630	19/04/2022
QKD4223	R480210801	74550	24/04/2022
QKD4223	R480210801	74550	29/04/2022
QKD4691	R480208985	74630	27/04/2022
QKD4694	R480212086	74550	29/04/2022
QKD5304	R480208899	74550	27/04/2022
QKD5465	R480209615	74630	26/04/2022
QKD5502	R480212571	74550	01/05/2022
QKD5723	R480211194	74550	24/04/2022
QKD7142	R480214611	74550	02/05/2022
QKD7157	R480212693	74550	30/04/2022
QKD7310	R480212409	74550	30/04/2022
QKD7314	R480213588	74550	04/05/2022
QKD7741	R480209877	74550	26/04/2022
QKD7D08	R480214474	74550	02/05/2022
QKD7D08	R480213700	74550	02/05/2022
QKD8298	R480212885	74550	30/04/2022
QKD8560	R480208345	74630	28/04/2022
QKD8715	R480210842	74550	25/04/2022
QKD8715	R480214047	74550	02/05/2022
QKD8E55	R480210660	74630	25/04/2022
QKD8E55	R480211627	74550	29/04/2022
QKD9266	R480211687	74630	29/04/2022
QKD9444	R480212065	74550	30/04/2022
QKE0032	R480212125	60503	30/04/2022
QKE0930	R480213939	74630	03/05/2022
QKE0J41	R480212105	74550	30/04/2022
QKE0J41	R480212862	74550	30/04/2022
QKE1220	R480210911	74550	25/04/2022
QKE1229	R4802080251	74550	28/04/2022
QKE1249	R480209035	74550	27/04/2022
QKE1249	R480212840	74550	01/05/2022
QKE1249	R480213777	74550	03/05/2022
QKE1249	R480213856	74550	03/05/2022
QKE1473	R480209960	74550	25/04/2022
QKE1729	R480212976	60503	30/04/2022
QKE1932	R480208139	74550	28/04/2022
QKE1B00	R480211270	74550	24/04/2022
QKE2042	R480210110	74550	25/04/2022
QKE2078	R480212208	56732	29/04/2022

QKE2560	R480211879	74550	30/04/2022
QKE2591	R480211242	74550	24/04/2022
QKE2612	R480212190	60503	29/04/2022
QKE2H07	R480211204	74550	24/04/2022
QKE3374	R480211652	74550	29/04/2022
QKE3708	R480210576	74550	24/04/2022
QKE3771	R480213547	60503	03/05/2022
QKE3929	R480212914	60503	01/05/2022
QKE4179	R480212558	60503	01/05/2022
QKE4399	R480211118	74630	24/04/2022
QKE4399	R480210891	74630	25/04/2022
QKE4H32	R480208067	74550	28/04/2022
QKE5408	R480210157	74550	25/04/2022
QKE5408	R480208206	74550	28/04/2022
QKE5573	R480207965	74550	28/04/2022
QKE5706	R480211408	74550	24/04/2022
QKE5892	R480211120	74550	24/04/2022
QKE5I04	R480210564	74550	24/04/2022
QKE5J28	R480208748	74630	27/04/2022
QKE5J28	R480208444	74630	28/04/2022
QKE6258	R480210609	74550	24/04/2022
QKE6260	R480212597	60503	01/05/2022
QKE6300	R480209774	74550	28/04/2022
QKE6362	R480209894	74630	26/04/2022
QKE6506	R480211697	60503	29/04/2022
QKE7820	R480211837	74550	29/04/2022
QKE8130	R480208816	74550	27/04/2022
QKE8176	R480212617	60503	30/04/2022
QKE8210	R480208145	60503	28/04/2022
QKE8712	R480213173	74550	04/05/2022
QKE9441	R480213904	74550	03/05/2022
QKE9532	R480207987	60503	28/04/2022
QKE9543	R480209723	60503	25/04/2022
QKE9583	R480210407	74550	26/04/2022
QKE9944	R480209952	60503	26/04/2022
QKF0235	R480209721	74630	26/04/2022
QKF0250	R480212080	74550	30/04/2022
QKF0B64	R480213661	60503	29/04/2022
QKF1140	R480212123	74550	29/04/2022
QKF1367	R480210565	74630	25/04/2022
QKF1370	R480208627	74550	27/04/2022
QKF1370	R480212516	74550	29/04/2022
QKF1386	R480212327	60503	30/04/2022
QKF1475	R480210073	74630	23/04/2022
QKF1475	R480209924	74630	28/04/2022
QKF1475	R480209312	74550	26/04/2022
QKF1475	R480209415	74550	27/04/2022
QKF1475	R480212300	74630	29/04/2022
QKF1475	R480211219	60503	29/04/2022
QKF1475	R480212616	74550	01/05/2022
QKF1475	R480212886	74550	01/05/2022
QKF1481	R480211169	74550	24/04/2022
QKF1517	R480213848	74550	02/05/2022
QKF1782	R480208907	74550	27/04/2022
QKF1782	R480211873	74550	29/04/2022
QKF1840	R480214301	74710	24/04/2022
QKF1A63	R480212743	74550	01/05/2022
QKF2177	R480213575	60503	03/05/2022
QKF2229	R480209379	60503	27/04/2022
QKF2358	R480208163	74550	28/04/2022
QKF2585	R480209752	74550	25/04/2022
QKF2690	R480208006	74550	28/04/2022
QKF2767	R480213529	60503	04/05/2022
QKF2I71	R480210807	74630	25/04/2022
QKF2I85	R480210010	74550	25/04/2022
QKF3028	R480211177	74550	24/04/2022
QKF3028	R480210242	74550	23/04/2022
QKF3859	R480213146	74550	04/05/2022
QKF4025	R480211764	60503	29/04/2022
QKF4770	R480210037	74550	25/04/2022
QKF5144	R480209271	74550	27/04/2022
QKF5259	R480209794	74550	26/04/2022
QKF5347	R480212899	74550	30/04/2022
QKF5704	R480213065	74550	04/05/2022
QKF5741	R480210385	74550	25/04/2022
QKF5C99	R480212048	74550	30/04/2022
QKF6788	R480208582	74550	27/04/2022
QKF7034	R480210637	74550	24/04/2022
QKF7J99	R480210529	74550	25/04/2022
QKF8138	R480212496	74550	30/04/2022
QKF8368	R480213084	60503	04/05/2022
QKF8470	R480209358	74550	27/04/2022
QKF8470	R480213886	74550	03/05/2022
QKF8595	R480210613	74550	24/04/2022
QKF8624	R480212692	74630	01/05/2022
QKF8817	R480213057	74550	04/05/2022
QKF8939	R480211992	74550	30/04/2022
QKF8939	R480213626	74630	03/05/2022
QKF9040	R480213116	74550	04/05/2022
QKF9136	R480214201	74550	01/05/2022
QKF9273	R480210581	74550	24/04/2022
QKF9586	R480213225	74550	03/05/2022
QKF9828	R480212576	74550	01/05/2022

QKG3598	R480212704	74550	01/05/2022	QKI1619	R480209023	60503	26/04/2022
QKG3738	R480211317	74550	24/04/2022	QKI1619	R480208681	74550	27/04/2022
QKG3787	R480211934	60503	29/04/2022	QKI1683	R480211338	74550	24/04/2022
QKG3126	R480211043	74630	24/04/2022	QKI1760	R480212744	74550	01/05/2022
QKG3126	R480211104	74550	24/04/2022	QKI1760	R480212661	74550	01/05/2022
QKG3126	R480212096	74550	25/04/2022	QKI1760	R480214152	74550	01/05/2022
QKG4008	R480208113	74550	28/04/2022	QKI1861	R480210845	74550	25/04/2022
QKG4093	R480210678	74550	25/04/2022	QKI1930	R480208975	74550	27/04/2022
QKG4093	R480213805	74550	04/05/2022	QKI1930	R480212255	74550	29/04/2022
QKG4317	R480211955	74550	30/04/2022	QKI1930	R480212515	74550	29/04/2022
QKG4407	R480210934	74550	24/04/2022	QKI1887	R480212261	74550	29/04/2022
QKG4508	R480214273	74550	02/05/2022	QKI1E16	R480213105	74550	04/05/2022
QKG4615	R480213439	74550	04/05/2022	QKI2018	R480211066	74630	24/04/2022
QKG4D91	R480209657	74550	26/04/2022	QKI2194	R480212169	60503	29/04/2022
QKG4J66	R480212682	74630	30/04/2022	QKI2235	R480213723	74550	02/05/2022
QKG5141	R480211898	74550	29/04/2022	QKI2283	R480209547	60503	25/04/2022
QKG5228	R480213447	74550	03/05/2022	QKI2283	R480212024	74550	30/04/2022
QKG5361	R480212835	74550	01/05/2022	QKI2330	R480212580	74630	01/05/2022
QKG5361	R480213664	74550	02/05/2022	QKI2421	R480209995	74550	25/04/2022
QKG5750	R480211696	74550	29/04/2022	QKI2695	R480209122	74550	27/04/2022
QKG5J27	R480208054	74550	27/04/2022	QKI2739	R480208622	74550	27/04/2022
QKG6454	R480208002	74550	28/04/2022	QKI2752	R480209369	74630	27/04/2022
QKG6508	R480208965	74550	26/04/2022	QKI2754	R480212980	74550	01/05/2022
QKG6777	R480211111	74630	24/04/2022	QKI2804	R480213019	74550	01/05/2022
QKG6850	R480209355	74550	27/04/2022	QKI2945	R480210617	60503	25/04/2022
QKG6891	R480210174	74550	25/04/2022	QKI2945	R480210850	74550	25/04/2022
QKG6891	R480208834	74550	27/04/2022	QKI2945	R480210857	74550	25/04/2022
QKG6J35	R480210641	74550	24/04/2022	QKI2945	R480210671	74550	25/04/2022
QKG6J56	R480208024	74550	28/04/2022	QKI2945	R480210614	60503	25/04/2022
QKG7075	R480213861	74630	02/05/2022	QKI2945	R480210888	60503	25/04/2022
QKG7654	R480209614	74630	25/04/2022	QKI3406	R480213046	60503	04/05/2022
QKG7654	R480208814	74630	27/04/2022	QKI3438	R480209970	74550	25/04/2022
QKG7717	R480211620	74550	30/04/2022	QKI3930	R480212910	74550	30/04/2022
QKG7717	R480213037	74550	01/05/2022	QKI3930	R480212799	74710	30/04/2022
QKG7B85	R480214021	74550	02/05/2022	QKI4656	R480212749	60503	01/05/2022
QKG7J00	R480213789	60503	02/05/2022	QKI4840	R480211188	74630	24/04/2022
QKG8673	R480210515	74550	25/04/2022	QKI5011	R480211604	74550	28/04/2022
QKG8787	R480209134	60503	26/04/2022	QKI5011	R480212355	74550	29/04/2022
QKG8787	R480209210	60503	26/04/2022	QKI5039	R480212228	74550	29/04/2022
QKGBG41	R480214160	74630	01/05/2022	QKI5255	R480208349	74710	28/04/2022
QKGBG41	R480213018	74630	01/05/2022	QKI5255	R480214143	74550	02/05/2022
QKGG9101	R480214339	60503	01/05/2022	QKI5255	R480213465	74630	04/05/2022
QKGG9138	R480213871	60503	02/05/2022	QKI5382	R480211024	74630	24/04/2022
QKGG9153	R480208265	74550	27/04/2022	QKI5549	R480210977	74550	24/04/2022
QKGS986	R480208188	74550	28/04/2022	QKI5800	R480208309	74550	28/04/2022
QKGS988	R480210455	74550	24/04/2022	QKI5800	R480208082	74550	28/04/2022
QKGG918	R480208011	74550	28/04/2022	QKI5J56	R480211417	74630	24/04/2022
QKH0184	R480214171	60503	01/05/2022	QKI6065	R480210916	60503	24/04/2022
QKH0216	R480210135	74550	25/04/2022	QKI6201	R480212076	74550	29/04/2022
QKH0327	R480211807	74550	29/04/2022	QKI6210	R480209938	74550	26/04/2022
QKH0774	R480211233	74550	24/04/2022	QKI6408	R480212343	74630	29/04/2022
QKH0880	R480209500	74550	26/04/2022	QKI6691	R480208144	60503	28/04/2022
QKH1212	R480214178	74550	28/04/2022	QKI6760	R480208449	74550	27/04/2022
QKH1321	R480208881	74550	27/04/2022	QKI6820	R480214624	74630	02/05/2022
QKH1383	R480208414	60503	28/04/2022	QKI7130	R480210401	74550	25/04/2022
QKH1799	R480208962	74550	27/04/2022	QKI7479	R480211425	74550	24/04/2022
QKH1807	R480209024	74550	27/04/2022	QKI7542	R480207992	74550	28/04/2022
QKH1940	R480210408	74550	25/04/2022	QKI7596	R480210688	74550	25/04/2022
QKH2376	R480214174	74550	02/05/2022	QKI7810	R480208545	74550	27/04/2022
QKH2526	R480213063	74550	04/05/2022	QKI7897	R480212480	74550	29/04/2022
QKH2797	R480212731	74550	01/05/2022	QKI7J13	R480213995	60503	03/05/2022
QKH2891	R480212690	60503	30/04/2022	QKI8274	R480207993	74550	28/04/2022
QKH3023	R480207963	74550	29/04/2022	QKI8594	R480208835	74630	27/04/2022
QKH3053	R480209980	74550	25/04/2022	QKI8594	R480212858	74550	01/05/2022
QKH3089	R480209262	74550	27/04/2022	QKI8594	R480212888	74550	01/05/2022
QKH3369	R480209914	74630	26/04/2022	QKI8594	R480213602	74630	03/05/2022
QKH3479	R480211812	74550	28/04/2022	QKI8824	R480211759	74550	28/04/2022
QKH3483	R480211865	74550	28/04/2022	QKI8145	R480211058	74550	24/04/2022
QKH3579	R480212180	74550	30/04/2022	QKI9400	R480210556	74550	24/04/2022
QKH3624	R480213734	60503	02/05/2022	QKI9556	R480214054	60503	02/05/2022
QKH3641	R480209482	74550	26/04/2022	QKI9967	R480213746	60503	03/05/2022
QKH3686	R480214378	60503	01/05/2022	QKI0174	R480210523	74550	24/04/2022
QKH3750	R480211103	74550	24/04/2022	QKI0487	R480210261	74550	25/04/2022
QKH3A95	R480212644	60503	01/05/2022	QKI0539	R480212060	74550	29/04/2022
QKH3I00	R480208601	74550	27/04/2022	QKI0585	R480210143	60503	25/04/2022
QKH4115	R480213427	74550	04/05/2022	QKI0589	R480213666	74550	02/05/2022
QKH4182	R480209627	74550	25/04/2022	QKI0607	R480213736	74630	02/05/2022
QKH4239	R480208147	74550	28/04/2022	QKI0607	R480214118	74550	02/05/2022
QKH4516	R480214635	74550	01/05/2022	QKI0869	R480212400	60503	30/04/2022
QKH4647	R480211275	74550	24/04/2022	QKI0F67	R480212776	74550	01/05/2022
QKH4657	R480209940	74550	26/04/2022	QKI0H19	R480208195	60503	28/04/2022
QKH4H91	R480212626	74550	01/05/2022	QKI0H55	R480211028	74630	24/04/2022
QKH5020	R480210260	74550	25/04/2022	QKI1044	R480211156	74550	24/04/2022
QKH5021	R480211530	74550	28/04/2022	QKI1217	R480208108	60503	28/04/2022
QKH5151	R480213531	74630	03/05/2022	QKI1948	R480212246	74550	30/04/2022
QKH5238	R480208380	74550	28/04/2022	QKI1948	R480214365	74550	01/05/2022
QKH5391	R480211050	60503	24/04/2022	QKI1948	R480213006	74550	01/05/2022
QKH5658	R480209484	74630	26/04/2022	QKI1948	R480212931	74550	01/05/2022
QKH5658	R480208900	74550	27/04/2022	QKI1982	R480211989	74550	30/04/2022
QKH5660	R480207948	60503	29/04/2022	QKI1983	R480208473	74550	28/04/2022
QKH6209	R480209259	74550	27/04/2022	QKI1984	R480210759	74550	25/04/2022
QKH6239	R480209109	74550	27/04/2022	QKI2412	R480213005	60503	30/04/2022
QKH6257	R480208938	74630	27/04/2022	QKI2742	R480208300	74550	28/04/2022
QKH6369	R480211495	74550	29/04/2022	QKI2802	R480214099	60503	03/05/2022
QKH6512	R480213899	60503	02/05/2022	QKI2993	R480211822	60503	29/04/2022
QKH6560	R480212001	74550	30/04/2022	QKI2C13	R480211746	74550	29/04/2022
QKH6E20	R480210281	74550	25/04/2022	QKI3005	R480214420	74630	01/05/2022
QKH7067	R480210537	74630	25/04/2022	QKI3135	R480211612	60503	29/04/2022
QKH7222	R480209043	74550	27/04/2022	QKI3199	R480210839	74550	25/04/2022
QKH7244	R480213070	74550	04/05/2022	QKI4075	R480212715	74630	01/05/2022
QKH7623	R480209709	74550	26/04/2022	QKI4082	R480210046	74550	25/04/2022
QKH7957	R480210818	74550	25/04/2022	QKI4277	R480213975	60503	02/05/2022
QKH7FF4	R480208034	74630	28/04/2022	QKI4386	R480208921	74550	27/04/2022
QKH8299	R480208083	60503	28/04/2022	QKI4408	R480209586	74550	25/04/2022
QKH8511	R480211378	74550	24/04/2022	QKI4544	R480208209	74630	28/04/2022
QKH8558	R480209847	60503	26/04/2022	QKI4547	R480213320	74550	04/05/2022
QKH8BB4	R480213437	60503	04/05/2022	QKI4622	R480208266	74550	28/04/2022
QKH8E45	R480210083	74550	25/04/2022	QKI4799	R480213093	74550	04/05/2022
QKH9281	R480214636	60503	01/05/2022	QKI4819	R480210041	74550	26/04/2022
QKH9524	R480212070	60503	30/04/2022	QKI4C16	R480209656	74550	25/04/2022
QKH9789	R480214088	74710	01/05/2022	QKI4E78	R480210940	74550	25/04/2022
QKH9B14	R480208779	74630	27/04/2022	QKI4F32	R480212406	74630	30/04/2022
QKH9B95	R480209029	74550	27/04/2022	QKI5630	R480210941	74630	25/04/2022
QKI0138	R480208054	74550	28/04/2022	QKI5630	R480214138	74630	01/05/2022
QKI0221	R480209515	74550	26/04/2022	QKI5640	R480210390	74550	26/04/2022
QKI0339	R480211004	74550	24/04/2022	QKI5J723	R480212936	74630	01/05/2022
QKI0794	R480213365	60503	04/05/2022	QKI5J771			

QKJ8299	R480209196	60503	27/04/2022
QKJ8504	R480214081	60503	02/05/2022
QKJ8582	R480208864	74550	27/04/2022
QKJ8739	R480213742	74550	03/05/2022
QKJ8739	R480213073	74550	04/05/2022
QKJ8759	R480209715	74550	25/04/2022
QKJ8759	R480211779	74550	29/04/2022
QKJ8919	R480210169	74550	25/04/2022
QKJ8969	R480213965	60503	02/05/2022
QKJ8161	R480212040	74630	30/04/2022
QKJ9012	R480214302	74550	01/05/2022
QKJ9232	R480212565	74550	01/05/2022
QKJ9393	R480211433	74550	24/04/2022
QKJ9407	R480213314	74550	03/05/2022
QKJ9502	R480210870	74550	24/04/2022
QKJ9539	R480213855	74630	03/05/2022
QKJ9549	R480212003	60503	30/04/2022
QKJ9798	R480210176	74550	25/04/2022
QKJ9812	R480212059	74550	30/04/2022
QKJ9842	R480214299	60503	02/05/2022
QKJ9849	R480213163	74550	03/05/2022
QKJ9858	R480213167	74630	03/05/2022
QKJ9854	R480209347	74550	27/04/2022
QKJ9C39	R480212985	60503	30/04/2022
QKJ9C39	R480212627	74630	30/04/2022
QKJ9C39	R480212546	74630	30/04/2022
QKJ9C39	R480212593	74550	30/04/2022
QKJ9C39	R480214234	74550	01/05/2022
QKJ9C39	R480213011	74550	01/05/2022
QKJ9C39	R480214526	74550	01/05/2022
QKJ9C39	R480214180	74550	01/05/2022
QKK0035	R480211128	74550	24/04/2022
QKK0035	R480210932	74550	25/04/2022
QKK0279	R480209442	74630	26/04/2022
QKK0863	R480212584	74630	30/04/2022
QKK0863	R480212785	74550	30/04/2022
QKK0C54	R480208854	56732	27/04/2022
QKK0C54	R480213921	60503	02/05/2022
QKK1302	R480212492	74550	29/04/2022
QKK1304	R480213864	74550	03/05/2022
QKK1348	R480210237	74550	25/04/2022
QKK1349	R480212921	74550	01/05/2022
QKK1876	R480209973	74550	25/04/2022
QKK1877	R480212395	74550	30/04/2022
QKK1882	R480210783	74550	26/04/2022
QKK1998	R480210591	74550	24/04/2022
QKK1998	R480210475	74550	24/04/2022
QKK1998	R480208660	74550	27/04/2022
QKK1998	R480211997	74550	30/04/2022
QKK2130	R480213176	74550	04/05/2022
QKK2243	R480208520	74550	27/04/2022
QKK2413	R480210867	74550	25/04/2022
QKK2628	R480213153	74550	03/05/2022
QKK2898	R480208090	74550	28/04/2022
QKK3310	R480214392	74550	01/05/2022
QKK3797	R480208224	74710	27/04/2022
QKK3797	R480208253	74710	28/04/2022
QKK3797	R480214330	74550	01/05/2022
QKK4100	R480213452	74550	03/05/2022
QKK4272	R480209635	74550	26/04/2022
QKK4275	R480208252	74550	28/04/2022
QKK4481	R480211975	74550	30/04/2022
QKK4501	R480214228	74550	02/05/2022
QKK4653	R480210258	74550	26/04/2022
QKK4736	R480210356	60503	26/04/2022
QKK4744	R480210493	74550	25/04/2022
QKK5030	R480210512	60503	23/04/2022
QKK5059	R480211948	74630	30/04/2022
QKK5142	R480209686	74550	26/04/2022
QKK5344	R480209594	74550	26/04/2022
QKK5344	R480209703	74550	26/04/2022
QKK5571	R480210355	74550	25/04/2022
QKK5618	R480208302	74550	28/04/2022
QKK5618	R480211900	74630	29/04/2022
QKK5618	R480211575	74550	29/04/2022
QKK5869	R480210771	60503	24/04/2022
QKK5941	R480210163	60503	26/04/2022
QKK5D49	R480212818	74550	01/05/2022
QKK5E62	R480210084	74630	26/04/2022
QKK6174	R480213558	74550	03/05/2022
QKK6219	R480213297	74550	03/05/2022
QKK6229	R480212855	74550	30/04/2022
QKK6238	R480209230	74550	26/04/2022
QKK6304	R480210414	74550	26/04/2022
QKK6304	R480210353	74550	26/04/2022
QKK6370	R480210722	74550	25/04/2022
QKK6512	R480210572	74550	24/04/2022
QKK6527	R480208366	74550	28/04/2022
QKK6527	R480211856	74550	29/04/2022
QKK6527	R480213804	74550	02/05/2022
QKK6825	R480208538	60503	27/04/2022
QKK6839	R480211077	74630	24/04/2022
QKK6840	R480214031	74550	03/05/2022
QKK6871	R480212192	74550	30/04/2022
QKK7057	R480211078	74550	24/04/2022
QKK7133	R480213860	60503	02/05/2022
QKK7257	R480214221	74550	02/05/2022
QKK7283	R480213519	74550	03/05/2022
QKK7430	R480212296	74550	29/04/2022
QKK7639	R480212560	60503	01/05/2022
QKK7679	R480212466	74630	30/04/2022
QKK8113	R480211365	74550	24/04/2022
QKK8128	R480210673	74550	24/04/2022
QKK8141	R480213536	74630	04/05/2022
QKK9372	R480208761	74550	27/04/2022
QKK9641	R480212344	74550	29/04/2022
QKK9651	R480208026	74550	28/04/2022
QKK9651	R480207979	60503	28/04/2022
QKK9651	R480208032	74550	28/04/2022
QKK9754	R480211453	60503	29/04/2022
QKL9810	R480208510	60503	27/04/2022
QKL0096	R480207950	74630	28/04/2022
QKL0096	R480208221	74550	28/04/2022
QKL0107	R480210155	74550	25/04/2022
QKL0392	R480211804	74550	29/04/2022
QKL0424	R480212046	74550	30/04/2022
QKL0572	R480208364	74550	28/04/2022
QKL0792	R480209036	74550	27/04/2022
QKL0795	R480211816	74550	29/04/2022
QKL0970	R480210890	60503	24/04/2022
QKL0A76	R480210393	74630	25/04/2022
QKL0H49	R480210976	74550	24/04/2022
QKL1118	R480209729	74630	26/04/2022
QKL1136	R480213401	74550	03/05/2022
QKL1136	R480213850	74550	03/05/2022
QKL1206	R480207966	60503	28/04/2022
QKL1368	R480211412	74630	24/04/2022
QKL1699	R480210980	74550	24/04/2022
QKL1927	R480211686	74550	28/04/2022

QKL2059	R480209290	74630	27/04/2022
QKL2128	R480208075	74550	28/04/2022
QKL2142	R480208278	74550	28/04/2022
QKL2209	R480210006	74550	25/04/2022
QKL2387	R480211828	74550	29/04/2022
QKL2448	R480209030	74550	27/04/2022
QKL2565	R480214172	60503	01/05/2022
QKL2844	R480211492	74550	29/04/2022
QKL2909	R480209766	74550	25/04/2022
QKL2A17	R480209423	74630	27/04/2022
QKL3282	R480210346	60503	25/04/2022
QKL3352	R480212215	74550	30/04/2022
QKL3425	R480211444	74630	24/04/2022
QKL3534	R480209393	74550	27/04/2022
QKL3535	R480211155	74630	24/04/2022
QKL3566	R480208572	74550	27/04/2022
QKL3831	R480211167	74550	24/04/2022
QKL3980	R480210510	74630	18/04/2022
QKL3997	R480213730	74550	03/05/2022
QKL3G50	R480213325	60503	03/05/2022
QKL4006	R480209799	74550	28/04/2022
QKL4467	R480208963	74550	27/04/2022
QKL4467	R480208215	60503	28/04/2022
QKL4517	R480213271	74550	04/05/2022
QKL4559	R480212206	60503	30/04/2022
QKL4826	R480214412	60503	02/05/2022
QKL4891	R480213783	74550	03/05/2022
QKL4A49	R480213058	74550	04/05/2022
QKL5217	R480209713	74550	26/04/2022
QKL5219	R480212333	74550	29/04/2022
QKL5405	R480213117	60503	04/05/2022
QKL5499	R480213780	74550	03/05/2022
QKL5626	R480210347	74550	25/04/2022
QKL5810	R480208940	74550	27/04/2022
QKL5988	R480209744	74630	26/04/2022
QKL5B00	R480210369	74550	25/04/2022
QKL6358	R480209654	60503	26/04/2022
QKL6570	R480209051	74630	27/04/2022
QKL6619	R480209954	74630	25/04/2022
QKL7166	R480210580	74550	25/04/2022
QKL7348	R480208812	74550	27/04/2022
QKL7486	R480208580	74550	27/04/2022
QKL7E47	R480209108	74550	27/04/2022
QKL7117	R480209300	74550	28/04/2022
QKL8125	R480212532	74550	30/04/2022
QKL8158	R480213347	56732	03/05/2022
QKL8257	R480211414	74550	24/04/2022
QKL8262	R480208727	74550	27/04/2022
QKL8444	R480210026	74550	25/04/2022
QKL8631	R480214629	74550	01/05/2022
QKL8650	R480210210	74550	25/04/2022
QKL8650	R480214425	74550	02/05/2022
QKL8784	R480209856	74550	26/04/2022
QKL8807	R480210603	74550	24/04/2022
QKL8919	R480212272	74550	30/04/2022
QKL8A80	R480209116	74550	26/04/2022
QKL8F14	R480211576	60503	28/04/2022
QKL9328	R480213013	74550	30/04/2022
QKL9584	R480210213	60503	25/04/2022
QKL9669	R480212614	60503	01/05/2022
QKL9793	R480210266	74550	25/04/2022
QKL9798	R480209956	60503	26/04/2022
QKL9F78	R480208562	74550	27/04/2022
QKLM981	R480210680	60503	25/04/2022
QKLM0316	R480212223	74550	30/04/2022
QKLM0378	R480212120	60503	30/04/2022
QKLM0856	R480210804	74550	25/04/2022
QKLM0F90	R480209839	74630	25/04/2022
QKLM0H42	R480209136	60503	27/04/2022
QKLM1052	R480210050	60503	25/04/2022
QKLM1208	R480208543	74550	27/04/2022
QKLM1400	R480211230	74550	24/04/2022
QKLM1410	R480208050	74550	28/04/2022
QKLM1507	R480212706	60503	01/05/2022
QKLM1602	R480212396	60503	29/04/2022
QKLM1992	R480210086	60503	26/04/2022
QKLM2047	R480209707	74550	26/04/2022
QKLM2129	R480209416	74630	27/04/2022
QKLM2129	R480207991	74550	28/04/2022
QKLM2341	R480209550	74550	26/04/2022
QKLM2350	R480208211	74550	28/04/2022
QKLM2389	R480208750	74550	27/04/2022
QKLM2506	R480210981	74550	24/04/2022
QKLM2826	R480210533	74630	25/04/2022
QKLM2E14	R480213076	60503	04/05/2022
QKLM3000	R480210716	74550	24/04/2022
QKLM3071	R480209824	74550	26/04/2022
QKLM3171	R480208906	60503	27/04/2022
QKLM3341	R480214358	74550	01/05/2022
QKLM3430	R480210904	74550	24/04/2022
QKLM3430	R480210769	74550	25/04/2022
QKLM3430	R480211534	74550	

QKM7507	R480211239	74550	24/04/2022	QWA4367	R480210508	74550	24/04/2022
QKM7739	R480208642	74550	27/04/2022	QWA4598	R480212722	74550	01/05/2022
QKM7843	R480210973	74630	24/04/2022	QWA4767	R480210387	74550	25/04/2022
QKM7845	R480210180	74550	25/04/2022	QWA4805	R480210783	74550	25/04/2022
QKM7956	R480214063	74550	03/05/2022	QWA4931	R480209316	74550	27/04/2022
QKM7A20	R480209417	74550	27/04/2022	QWA4931	R480209103	74550	27/04/2022
QKM8061	R480213110	74550	04/05/2022	QWA4953	R480208270	60503	28/04/2022
QKM8131	R480210939	74550	24/04/2022	QWA4953	R480213103	74550	04/05/2022
QKM8131	R480211071	74550	24/04/2022	QWA4955	R480213444	74550	03/05/2022
QKM8131	R480209805	74550	26/04/2022	QWA4957	R480208049	74550	28/04/2022
QKM8131	R480209566	74550	26/04/2022	QWA4957	R480214347	74550	02/05/2022
QKM8388	R480209768	74550	25/04/2022	QWA4964	R480212694	74550	30/04/2022
QKM8388	R480208712	74630	27/04/2022	QWA4D39	R480209722	74630	26/04/2022
QKM8396	R480212445	74550	30/04/2022	QWA4H10	R480212262	74550	29/04/2022
QKM8396	R480212159	74550	30/04/2022	QWA5377	R480210546	74550	25/04/2022
QKM8396	R480212186	74550	30/04/2022	QWA5642	R480209013	74550	27/04/2022
QKM8396	R480212162	74550	30/04/2022	QWA5642	R480213548	74550	03/05/2022
QKM8467	R480211861	74550	28/04/2022	QWA5803	R480212030	74550	30/04/2022
QKM8909	R480209383	74550	27/04/2022	QWA5A27	R480212535	74550	30/04/2022
QKM8909	R480213026	74550	01/05/2022	QWA5B60	R480212612	74630	30/04/2022
QKM8959	R480211418	74550	24/04/2022	QWA5H20	R480210471	74550	25/04/2022
QKM8920	R480212763	60503	01/05/2022	QWA6B08	R480211457	74550	02/05/2022
QKM8920	R480214571	60503	01/05/2022	QWA6261	R480210846	74550	25/04/2022
QKM9368	R480211384	56732	24/04/2022	QWA6261	R480211805	74550	28/04/2022
QKM9433	R480212545	74630	01/05/2022	QWA6262	R480213555	74550	03/05/2022
QKM9463	R480209496	60503	26/04/2022	QWA6292	R480210492	74550	25/04/2022
QKM9473	R480210005	74550	26/04/2022	QWA6359	R480212297	74550	29/04/2022
QKM9504	R480208081	74550	28/04/2022	QWA6756	R480213224	74550	04/05/2022
QKM9514	R480213458	74550	03/05/2022	QWA6A89	R480209677	74550	26/04/2022
QKM9590	R480212335	74550	30/04/2022	QWA6C20	R480208363	74550	28/04/2022
QKM9929	R480210429	74550	25/04/2022	QWA6D08	R480208174	74550	28/04/2022
QKZ2H96	R480211938	60503	29/04/2022	QWA6G75	R480209481	74550	26/04/2022
QLR1B18	R480211381	74710	19/04/2022	QWA6G75	R480209611	74550	26/04/2022
QLR1B18	R480210291	74630	25/04/2022	QWA6G80	R480213367	74550	03/05/2022
QLR1B18	R480208775	74630	27/04/2022	QWA6J30	R480213863	74550	03/05/2022
QMB1J46	R480211149	74550	24/04/2022	QWA7065	R480210031	74630	26/04/2022
QMW1650	R480208315	60503	28/04/2022	QWA7268	R480212498	74630	29/04/2022
QMW1650	R480212736	74550	30/04/2022	QWA7815	R480209104	74550	27/04/2022
QMW1650	R480212902	60503	01/05/2022	QWA7982	R480208374	74550	28/04/2022
QNF1E25	R480213189	74550	04/05/2022	QWA7A37	R480208265	60503	28/04/2022
QNJ6C64	R480212988	74550	30/04/2022	QWA7B60	R480211113	74630	24/04/2022
QNU7H60	R480212624	74550	01/05/2022	QWA7J10	R480209256	74550	27/04/2022
QNV4A72	R480208030	74550	28/04/2022	QWA7J69	R480212772	74550	01/05/2022
QNV1J46	R480212373	74550	30/04/2022	QWA7J69	R480212203	74630	30/04/2022
QNV4E32	R480209465	74550	26/04/2022	QWA7J99	R480210454	74550	25/04/2022
QOL3071	R480212815	74550	01/05/2022	QWA8106	R480211808	74550	28/04/2022
QON6724	R480212884	74550	01/05/2022	QWA8297	R480213108	74550	04/05/2022
QOQ4D09	R480212053	60503	30/04/2022	QWA8456	R480208457	74550	27/04/2022
QOQWJ63	R480209717	74550	26/04/2022	QWA8581	R480208650	74550	27/04/2022
QOZF720	R480214400	74550	01/05/2022	QWA8925	R480212592	74550	01/05/2022
OPA7B80	R480208581	60503	27/04/2022	QWA8C59	R480213525	74550	03/05/2022
QPN3C87	R480213779	74550	03/05/2022	QWA8H56	R480210650	74630	25/04/2022
QPO6J80	R480209943	74550	26/04/2022	QWA8H73	R480212751	74550	01/05/2022
QPT0B56	R480209572	74630	26/04/2022	QWA9570	R480212830	74550	01/05/2022
QPU6D13	R480211649	74550	29/04/2022	QWA9570	R480214334	74550	02/05/2022
QPV1H52	R480208740	74550	27/04/2022	QWA9734	R480210528	74630	25/04/2022
QPY6I10	R480213977	74550	03/05/2022	QWA9904	R480214461	74550	02/05/2022
QQC6F81	R480213997	60503	03/05/2022	QWA9H50	R480209862	74630	26/04/2022
QQD4F37	R480210490	74550	25/04/2022	QWB0097	R480208819	74550	27/04/2022
QQE8817	R480208388	74550	28/04/2022	QWB0395	R480209278	74630	27/04/2022
QQI6D12	R480214307	60503	01/05/2022	QWB0395	R480211662	74550	29/04/2022
QQK1E61	R480211009	74550	24/04/2022	QWB0498	R480208274	74550	28/04/2022
QQM8D48	R480208757	74550	27/04/2022	QWB0603	R480214449	60503	01/05/2022
QQP7D61	R480212962	74550	01/05/2022	QWB0676	R480212241	74550	30/04/2022
QQSSJ19	R480213056	74630	04/05/2022	QWB0C90	R480208408	74550	28/04/2022
QQU8J61	R480214558	74550	02/05/2022	QWB0F80	R480213327	60503	04/05/2022
QQV0E24	R480209302	74550	26/04/2022	QWB0F98	R480209420	74630	28/04/2022
QQZ2G64	R480210375	60503	25/04/2022	QWB0F98	R480211428	74550	24/04/2022
QQZ1H16	R480210221	74550	25/04/2022	QWB1373	R480209808	74550	26/04/2022
QQZ2E58	R480211312	74630	24/04/2022	QWB1632	R480210837	74630	25/04/2022
QQZ2F30	R480212433	74550	29/04/2022	QWB1632	R480208399	74550	28/04/2022
QT0QH29	R480212769	74630	01/05/2022	QWB1672	R480211987	60503	30/04/2022
QT0QH29	R480212901	74550	01/05/2022	QWB1744	R480213127	74550	04/05/2022
QT07C75	R480211799	74550	29/04/2022	QWB2282	R480210749	74550	24/04/2022
QT07C75	R480214466	74550	02/05/2022	QWB2316	R480210080	74550	25/04/2022
QTR9H96	R480214628	74550	02/05/2022	QWB2356	R480208705	74550	27/04/2022
QUA9C11	R480210844	74550	25/04/2022	QWB2837	R480208671	74550	27/04/2022
QUD3A39	R480211619	74630	29/04/2022	QWB2E89	R480208971	74550	26/04/2022
QUE3H70	R480210461	74550	24/04/2022	QWB3255	R480212530	74550	30/04/2022
QUG8E76	R480212371	74550	30/04/2022	QWB3263	R480210259	74550	26/04/2022
QUIH0D57	R480213892	74550	03/05/2022	QWB3371	R480211279	74550	24/04/2022
QUI4B89	R480212240	74550	29/04/2022	QWB3826	R480212790	74550	30/04/2022
QUI7H50	R480213632	74550	04/05/2022	QWB3C16	R480211660	60503	29/04/2022
QUN0A24	R480211866	74630	30/04/2022	QWB3E72	R480209779	74630	26/04/2022
QUT5J97	R480210337	74550	25/04/2022	QWB3E72	R480208948	74550	26/04/2022
QUU6A81	R480209911	74550	26/04/2022	QWB3E72	R480208612	74550	27/04/2022
QUY1F00	R480210507	74550	25/04/2022	QWB3E72	R480208649	74550	27/04/2022
QVU6E90	R480211711	74550	29/04/2022	QWB3E72	R480208379	74550	28/04/2022
QWA0081	R480209028	74550	27/04/2022	QWB3E72	R480212905	74630	01/05/2022
QWA0123	R480212639	74550	30/04/2022	QWB4118	R480210820	74550	25/04/2022
QWA0186	R480213540	74550	03/05/2022	QWB4118	R480209733	74550	28/04/2022
QWA0352	R480209176	60503	27/04/2022	QWB4118	R480208699	74550	27/04/2022
QWA0440	R480209678	60503	25/04/2022	QWB4118	R480212393	74550	29/04/2022
QWA0743	R480214046	56732	03/05/2022	QWB4118	R480213827	74630	02/05/2022
QWA0926	R480209575	74550	26/04/2022	QWB4118	R480214052	74630	02/05/2022
QWA0955	R480214625	74550	02/05/2022	QWB4118	R480213994	74630	03/05/2022
QWA0J49	R480209297	74550	26/04/2022	QWB4118	R480213381	74630	03/05/2022
QWA1262	R480211916	74550	29/04/2022	QWB4118	R480213275	74550	04/05/2022
QWA1457	R480213207	60503	03/05/2022	QWB4123	R480209276	74550	27/04/2022
QWA1567	R480209948	74630	25/04/2022	QWB4653	R480208912	74550	27/04/2022
QWA1783	R480212788	74550	01/05/2022	QWB4906	R480211695	74550	29/04/2022
QWA1866	R480208021	60503	28/04/2022	QWB4D90	R480208233	74550	28/04/2022
QWA2118	R480214564	74550	01/05/2022	QWB4J39	R480209121	74550	27/04/2022
QWA2145	R480208954	74630	27/04/2022	QWB5188	R480210428	74550	25/04/2022
QWA2348	R480211941	74630	28/04/2022	QWB5188	R480210059	74550	25/04/2022
QWA2633	R480209045	74550	27/04/2022	QWB5188	R480211985	74550	30/04/2022
QWA2751	R480209913	74630	25/04/2022	QWB5458	R480213030	74550	01/05/2022
QWA2751	R480208488	74630	27/04/2022	QWB5486	R480212158	74550	29/04/2022
QWA2984	R480208939	74550	27/04/2022	QWB5487	R480211788	74550	29/04/2022
QWA2988	R480213717	74550	03/05/2022	QWB5B40	R480211267	74550	24/04/2022
QWA2B40	R480210247	74550	25/04/2022	QWB5D61	R480213926	74550	02/05/2022
QWA2I99	R480213801	60503	03/05/2022	QWB5D93	R480208526	74550	27/04/2022
QWA3013	R480208521	74630	27/04/2022	QWB5J20	R480210053	74550	25/04/2022
QWA3202	R480210065	60503	25/04/2022	QWB5J20	R480208901	74550	27/04/2022
QWA3308	R480214465	74550	01/05/2022	QWB5J20	R480208296	74550	28/04/2022
QWA3447	R480210790	74550	24/04/2022	QWB5J20	R480213679	74550	03/05/2022
QWA3581	R480209391	60503	27/04/2022	QWB5B14	R48021		

QWB8373	R480210584	74710	21/04/2022
QWB8432	R480212141	74550	30/04/2022
QWB8756	R480213937	60503	02/05/2022
QWB8F00	R480209585	74550	26/04/2022
QWB8G30	R480211040	74630	24/04/2022
QWB8I06	R480212440	74550	30/04/2022
QWB9348	R480209671	74550	26/04/2022
QWB9348	R480208566	74630	27/04/2022
QWB9486	R480210659	74550	24/04/2022
QWB9822	R480212828	74550	30/04/2022
QWB9E10	R480209226	74630	26/04/2022
QWB9E10	R480212221	74550	29/04/2022
QWB9F19	R480213782	74550	03/05/2022
QWC0083	R480212356	74550	29/04/2022
QWC0114	R480209079	74550	26/04/2022
QWC0291	R480208478	74550	27/04/2022
QWC0491	R480210231	74550	25/04/2022
QWC0737	R480208326	74550	28/04/2022
QWC0737	R480208191	74550	28/04/2022
QWC0841	R480212485	60503	29/04/2022
QWC0946	R480207975	60503	28/04/2022
QWC0J29	R480208493	74630	27/04/2022
QWC0J89	R480213034	74550	01/05/2022
QWC1404	R480209396	74550	26/04/2022
QWC1411	R480208863	74550	27/04/2022
QWC1411	R480214583	74550	02/05/2022
QWC1428	R480209664	74550	26/04/2022
QWC1441	R480210955	74550	24/04/2022
QWC1513	R480210993	74550	24/04/2022
QWC1604	R480212834	74550	01/05/2022
QWC1708	R480213936	74550	02/05/2022
QWC1717	R480210001	74630	25/04/2022
QWC1717	R480209032	74630	26/04/2022
QWC1924	R480211106	74630	24/04/2022
QWC1924	R480207962	74630	28/04/2022
QWC1924	R480208048	74550	28/04/2022
QWC1924	R480212420	74630	29/04/2022
QWC1924	R480212079	74630	29/04/2022
QWC1924	R480212959	74550	01/05/2022
QWC1924	R480213832	74630	03/05/2022
QWC1947	R480208968	60503	26/04/2022
QWC1973	R480209534	74550	25/04/2022
QWC1E74	R480211415	74550	24/04/2022
QWC1G59	R480214067	74550	03/05/2022
QWC1H15	R480214059	74550	02/05/2022
QWC1H15	R480213669	74550	03/05/2022
QWC2A59	R480213211	74550	04/05/2022
QWC2D99	R480214477	74550	01/05/2022
QWC2F50	R480210039	74550	25/04/2022
QWC3174	R480213051	74550	04/05/2022
QWC3313	R480208770	74550	27/04/2022
QWC3591	R480210090	74550	25/04/2022
QWC3654	R480209457	74550	26/04/2022
QWC3654	R480209899	74550	26/04/2022
QWC3654	R480209679	74550	26/04/2022
QWC3654	R480209218	74550	26/04/2022
QWC3654	R480213881	74550	02/05/2022
QWC3952	R480212050	74550	30/04/2022
QWC3B59	R480212269	74550	29/04/2022
QWC3F40	R480208722	60503	27/04/2022
QWC3F80	R480214034	74550	03/05/2022
QWC4055	R480209272	74550	27/04/2022
QWC4298	R480214621	74550	02/05/2022
QWC4542	R480209782	74550	25/04/2022
QWC4651	R480208745	74550	27/04/2022
QWC4783	R480213513	60503	03/05/2022
QWC4886	R480213025	74550	30/04/2022
QWC4902	R480209133	74550	26/04/2022
QWC4G79	R480210093	74550	25/04/2022
QWC4I09	R480209341	74550	26/04/2022
QWC5078	R480211318	74550	24/04/2022
QWC5106	R480214313	74550	01/05/2022
QWC5495	R480214279	60503	02/05/2022
QWC5C11	R480209409	56732	26/04/2022
QWC5G40	R480210623	74550	25/04/2022
QWC5G70	R480212960	74550	01/05/2022
QWC5H09	R480214238	74550	01/05/2022
QWC6876	R480209166	74630	26/04/2022
QWC6I49	R480210970	74550	24/04/2022
QWC6I49	R480210588	74550	24/04/2022
QWC6I49	R480213425	74550	03/05/2022
QWC6J10	R480208568	60503	27/04/2022
QWC7248	R480212171	74550	30/04/2022
QWC7441	R480208949	74550	27/04/2022
QWC7592	R480208218	74550	28/04/2022
QWC7A24	R480214537	74550	01/05/2022
QWC7I76	R480210777	74550	24/04/2022
QWC7J19	R480213942	74550	02/05/2022
QWC7J25	R480211258	74710	22/04/2022
QWC8071	R480214150	60503	02/05/2022
QWC8611	R480210257	74550	25/04/2022
QWC8A34	R480212501	74630	30/04/2022
QWC8A34	R480212229	74630	30/04/2022
QWC8A97	R480210435	74550	25/04/2022
QWC8C82	R480210330	74550	25/04/2022
QWC8E56	R480210707	74550	24/04/2022
QWC8F84	R480213397	60503	03/05/2022
QWC8G55	R480211763	60503	29/04/2022
QWC8J15	R480209612	74550	26/04/2022
QWC9B17	R480209261	74550	27/04/2022
QWC9E02	R480210447	74550	26/04/2022
QWC9F30	R480209746	60503	25/04/2022
QWC9F57	R480210336	60503	25/04/2022
QWC9H47	R480214415	60503	01/05/2022
QWC9J36	R480210380	74550	26/04/2022
QWC9J66	R480210202	74710	26/04/2022
QWC9J66	R480214556	74630	02/05/2022
QWC9J75	R480214599	74550	02/05/2022
QWC9J94	R480208559	74550	27/04/2022
QWD0606	R480210907	74550	25/04/2022
QWD0631	R480213094	74550	04/05/2022
QWD0A13	R480208198	74550	28/04/2022
QWD0B13	R480208487	60503	27/04/2022
QWD0D49	R480209829	74550	26/04/2022
QWD0D55	R480211097	74550	24/04/2022
QWD0F78	R480211337	74550	24/04/2022
QWD0G76	R480208716	74550	27/04/2022
QWD1111	R480209425	74550	27/04/2022
QWD1A59	R480210741	74630	25/04/2022
QWD1A60	R480213476	74550	03/05/2022
QWD1A76	R480213986	74550	03/05/2022
QWD1B39	R480213113	74550	04/05/2022
QWD1B66	R480208254	74550	28/04/2022
QWD1B66	R480212317	74550	30/04/2022
QWD1D78	R480210089	74550	25/04/2022
QWD1F53	R480208463	74550	27/04/2022
QWD1G49	R480212230	74550	29/04/2022
QWD1H52	R480211829	74550	29/04/2022
QWD1J45	R480213508	60503	04/05/2022

QWD1J83	R480210885	74550	25/04/2022
QWD1J83	R480210579	74550	25/04/2022
QWD1J83	R480209650	74550	26/04/2022
QWD1J83	R480209208	74550	27/04/2022
QWD2011	R480211929	60503	29/04/2022
QWD2101	R480209287	74630	27/04/2022
QWD20C15	R480212026	74550	30/04/2022
QWD20C23	R480211195	74550	24/04/2022
QWD20C60	R480213542	74550	04/05/2022
QWD20C60	R480213161	74550	04/05/2022
QWD20C60	R480213363	60503	04/05/2022
QWD20D04	R480208203	60503	28/04/2022
QWD2F83	R480212625	74550	30/04/2022
QWD2G85	R480214229	56732	01/05/2022
QWD2I85	R480208906	74550	27/04/2022
QWD3701	R480211974	74550	30/04/2022
QWD3A50	R480210030	60503	25/04/2022
QWD3E47	R480211970	74630	30/04/2022
QWD3F04	R480210290	74550	25/04/2022
QWD3H22	R480210764	74550	24/04/2022
QWD3I18	R480208715	74550	27/04/2022
QWD4A76	R480210145	74550	28/04/2022
QWD4A78	R480211795	74550	30/04/2022
QWD4B86	R480211447	74630	24/04/2022
QWD4C68	R480212646	74630	01/05/2022
QWD4C68	R480212913	74630	01/05/2022
QWD4C68	R480212561	74630	01/05/2022
QWD4C70	R480212685	60503	30/04/2022
QWD4F89	R480212151	74550	29/04/2022
QWD4H03	R480210838	74550	24/04/2022
QWD4H76	R480209165	74550	26/04/2022
QWD4H76	R480208890	74550	27/04/2022
QWD4I16	R480208042	74550	28/04/2022
QWD4I76	R480210519	74550	24/04/2022
QWD4J90	R480211476	60503	28/04/2022
QWD5851	R480210536	74550	24/04/2022
QWD5851	R480212825	74550	01/05/2022
QWD5851	R480214368	74630	01/05/2022
QWD5851	R480214617	60503	01/05/2022
QWD5B33	R480213179	60503	03/05/2022
QWD5C62	R480211253	74550	24/04/2022
QWD5D43	R480214104	60503	02/05/2022
QWD5D77	R480212000	74550	30/04/2022
QWD5G14	R480209897	74550	28/04/2022
QWD5G99	R480213208	74550	03/05/2022
QWD5H16	R480213453	74550	04/05/2022
QWD5I29	R480213182	74550	03/05/2022
QWD5J06	R480209007	60503	27/04/2022
QWD6A17	R480211351	74630	24/04/2022
QWD6A55	R480209315	74550	26/04/2022
QWD6C85	R480213499	60503	03/05/2022
QWD6E35	R480211813	74550	29/04/2022
QWD6E35	R480211723	74550	29/04/2022
QWD6E52	R480214533	74550	01/05/2022
QWD6E52	R480212735	74550	01/05/2022
QWD6F75	R480208017	74550	28/04/2022
QWD6G46	R480212213	74630	30/04/2022
QWD7A79	R480212621	74630	30/04/2022
QWD7G10	R480210848	74550	25/04/2022
QWD7G28	R480214582	74550	02/05/2022
QWD7I55	R480209014	60503	26/04/2022
QWD8A16	R480213727	74710	01/05/2022
QWD8B34	R480210367	60503	25/04/2022
QWD8C04	R480213187	74550	03/05/2022
QWD8D10	R480211413	74550	24/04/2022
QWD8E33	R480209445	74550	27/04/2022
QWD9701	R480213292	60503	03/05/2022
QWD9847	R480208782	74630	27/04/2022
QWD9C74	R480209232	74550	27/04/2022
QWD9E43	R480212384	74550	29/04/2022
QWE0004	R480210768	74550	25/04/2022
QWE0004	R480209000	74630	26/04/2022
QWE0731	R480211247	74630	24/04/2022
QWE0A43	R480209107	74550	26/04/2022
QWE0B23	R480210532	74630	25/04/2022
QWE0B54	R480212891	74710	01/05/2022
QWE0D13	R480209735	74550	26/04/2022
QWE0E90	R480210889	74630	25/04/2022
QWE0E90	R480208813	74630	27/04/2022
QWE0E97	R480213038	74550	01/05/2022
QWE0E97	R480214618	74550	01/05/2022
QWE0H34	R480213032	74550	30/04/2022
QWE0J84	R480209476	74550	25/04/2022
QWE1111	R480208306	74550	27/04/2022
QWE1D36	R480210662	74550	25/04/2022
QWE1D36	R480211577	74550	29/04/2022
QWE1D36	R480212037	74550	30/04/2022
QWE1D90	R480213388	74550	04/05/2022
QWE1D90	R480211052	74550	24/04/2022
QWE1D95	R480207996	74550	28/04/2022
QWE1D95	R480214041	74550	02/05/2022
QWE1E30	R480208982	74550	27/04/2022
QWE1E30	R480214304	74630</	

QWE4H32	R480210483	74550	24/04/2022	QWF6A86	R480210739	74630	24/04/2022
QWE4H68	R480212197	74550	29/04/2022	QWF6B47	R480213365	74550	03/05/2022
QWE5C94	R480212131	74550	30/04/2022	QWF6C88	R480208159	74550	28/04/2022
QWE5E25	R480211681	74550	29/04/2022	QWF6C89	R480210021	60503	25/04/2022
QWE5H89	R480213612	74550	03/05/2022	QWF6D84	R480210130	74550	25/04/2022
QWE5I24	R480212311	74550	30/04/2022	QWF6E64	R480208485	74550	27/04/2022
QWE6A15	R480213754	74550	03/05/2022	QWF6G69	R480213521	60503	03/05/2022
QWE6C24	R480212786	74550	30/04/2022	QWF6G85	R480208802	74550	27/04/2022
QWE6C24	R480214250	74550	01/05/2022	QWF6H34	R480213244	60503	03/05/2022
QWE6C24	R480213643	74550	03/05/2022	QWF7A14	R480210326	74550	25/04/2022
QWE6C24	R480213725	74550	03/05/2022	QWF7B14	R480212710	60503	30/04/2022
QWE6H70	R480210985	74630	24/04/2022	QWF7C34	R480214227	74550	01/05/2022
QWE6H85	R480208413	60503	28/04/2022	QWF7D51	R480209645	74550	26/04/2022
QWE7H28	R480211184	74630	24/04/2022	QWF7E60	R480214162	74550	01/05/2022
QWE7H28	R480211403	74630	24/04/2022	QWF7H58	R480210426	74550	25/04/2022
QWE7H28	R480210887	74630	24/04/2022	QWF8A75	R480213166	74550	03/05/2022
QWE7H28	R480210723	74630	24/04/2022	QWF8B12	R480213042	74550	04/05/2022
QWE7H28	R480211175	60503	24/04/2022	QWF8B46	R480211462	74550	29/04/2022
QWE7H28	R480211029	74550	24/04/2022	QWF8C50	R480211773	74550	28/04/2022
QWE7H28	R480211424	60503	24/04/2022	QWF8C89	R480213767	74630	02/05/2022
QWE7H28	R480210737	74630	24/04/2022	QWF9H01	R480211647	60503	30/04/2022
QWE7H28	R480210480	74550	24/04/2022	QWF9I29	R480210909	74630	28/04/2022
QWE7H28	R480210836	60503	25/04/2022	QWF9I61	R480211222	74630	24/04/2022
QWE7H28	R480210820	60503	25/04/2022	QWF9A75	R480212566	74550	01/05/2022
QWE7H28	R480210880	74550	25/04/2022	QWF9A75	R480213192	74550	03/05/2022
QWE7H28	R480210792	60503	25/04/2022	QWF9A99	R480209727	74550	26/04/2022
QWE7H28	R480210899	60503	25/04/2022	QWF9A99	R480209761	74550	26/04/2022
QWE7H28	R480210776	74550	25/04/2022	QWF9A99	R480207955	74550	28/04/2022
QWE7H28	R480210060	60503	25/04/2022	QWF9A99	R480208421	74550	28/04/2022
QWE7H28	R480210341	60503	25/04/2022	QWF9A99	R480212237	74550	30/04/2022
QWE7H28	R480209701	60503	26/04/2022	QWF9A99	R480214472	74550	02/05/2022
QWE7H28	R480208154	74630	28/04/2022	QWF9A99	R480213865	74630	02/05/2022
QWE7H28	R480208318	60503	28/04/2022	QWF9A99	R480213830	74630	02/05/2022
QWE7H28	R480211925	60503	29/04/2022	QWF9A99	R480213823	74550	02/05/2022
QWE7H28	R480212066	74550	29/04/2022	QWF9A99	R480213738	74550	02/05/2022
QWE7H28	R480211635	60503	29/04/2022	QWF9B48	R480212239	74630	30/04/2022
QWE7H28	R480211714	74550	29/04/2022	QWF9J03	R480209605	74550	26/04/2022
QWE7H28	R480211844	74550	29/04/2022	QWF9J03	R480214581	74630	01/05/2022
QWE7H28	R480212803	60503	01/05/2022	QWX7J37	R480212761	74630	01/05/2022
QWE7H28	R480214275	60503	01/05/2022	QXB7J64	R480213545	74550	03/05/2022
QWE7H28	R480212632	60503	01/05/2022	QXE7F72	R480211645	74550	29/04/2022
QWE7H28	R480214429	74630	01/05/2022	QXG7C14	R480213469	74550	03/05/2022
QWE7H28	R480214076	74630	02/05/2022	QXJ2G73	R480208999	60503	28/04/2022
QWE7H28	R480213862	74550	03/05/2022	QXJ9D06	R480214218	60503	03/05/2022
QWE7H28	R480213874	60503	03/05/2022	QXJ9D07	R480211153	74550	24/04/2022
QWE7H28	R480213380	74710	03/05/2022	QXL4J19	R480208503	74630	27/04/2022
QWE7H28	R480213724	74710	03/05/2022	QXL4J19	R480211615	74550	29/04/2022
QWE7J47	R480213565	74630	03/05/2022	QXP9D05	R480210527	74550	24/04/2022
QWE8B53	R480209282	74550	26/04/2022	RBM3G24	R480208151	74630	28/04/2022
QWE8C45	R480214409	60503	01/05/2022	RBX9H64	R480209188	74550	26/04/2022
QWE8C97	R480213890	74550	02/05/2022	RCA4F62	R480208595	74550	27/04/2022
QWE8G97	R480211065	74710	19/04/2022	RCC4F39	R480212214	74550	29/04/2022
QWE8G97	R480210983	74710	20/04/2022	RCF3A50	R480212700	74550	30/04/2022
QWE8G97	R480211159	74710	22/04/2022	RCG5G62	R480208517	74550	27/04/2022
QWE8G97	R480210866	74550	24/04/2022	RCH8A00	R480209578	74550	26/04/2022
QWE8G97	R480209250	74630	26/04/2022	RClOB10	R480209684	74550	25/04/2022
QWE8G97	R480208910	74630	27/04/2022	RCL5A11	R480210499	60503	25/04/2022
QWE8G97	R480211496	74710	29/04/2022	RClM020	R480210310	74550	26/04/2022
QWE8G97	R480214240	74710	29/04/2022	RED9H85	R480212302	74550	29/04/2022
QWE8G97	R480214278	74710	29/04/2022	REF4C99	R480212462	74630	30/04/2022
QWE8G97	R480211703	74710	29/04/2022	REH6A52	R480209823	74710	26/04/2022
QWE8H00	R480209619	74550	26/04/2022	REO0E80	R480214233	74550	01/05/2022
QWE8H87	R480209062	74550	27/04/2022	REO4E57	R480214092	60503	02/05/2022
QWE8J86	R480209441	74550	26/04/2022	REO5D45	R480212404	60503	29/04/2022
QWE9A05	R480209955	60503	25/04/2022	REP6B51	R480210051	74550	25/04/2022
QWE9A28	R480210301	74550	25/04/2022	RJL3C66	R480212463	74550	30/04/2022
QWE9B83	R480209898	74550	27/04/2022	RNW1D50	R480208965	60503	28/04/2022
QWE9B83	R480207980	74550	28/04/2022	RSADQ93	R480213659	74630	01/05/2022
QWE9D68	R480209565	74550	26/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWE9D90	R480209797	74550	26/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWE9F94	R480210498	74550	24/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWE9H68	R480213068	60503	04/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWE9I16	R480214128	74550	03/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWE9I33	R480213024	74550	01/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWE9I33	R480212893	74550	01/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWE9J95	R480208312	60503	28/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF0101	R480210904	74630	24/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF0211	R480212832	74550	30/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF0510	R480212351	74550	29/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF0510	R480211542	74630	29/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF0A67	R480209932	74550	26/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF0B30	R480213102	74550	04/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF0D69	R480208677	74550	27/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF0E36	R480210036	74550	25/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF0F40	R480210305	74550	26/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF0F40	R480208181	74630	28/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF0F40	R480212795	74550	30/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF0G42	R480212067	60503	30/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF1191	R480213871	60503	03/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF1C99	R480207981	74550	28/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF1E03	R480214322	60503	01/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF1E11	R480213514	74550	03/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF1E21	R480214623	74550	01/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF1F43	R480210371	74550	25/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF1I59	R480214310	74630	01/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF1J79	R480211101	74550	24/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF2471	R480211962	74630	30/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF2641	R480208142	74630	28/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF2B46	R480210000	74550	25/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF2C41	R480210134	74550	25/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF2I72	R480214027	74550	02/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF3009	R480212353	74550	29/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF3B80	R480212345	74550	30/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF3B80	R480212758	74550	30/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF3B92	R480213656	60503	03/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF3C26	R480211594	74630	29/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF3F64	R480208771	74550	27/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF3H54	R480213471	74550	04/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF3I77	R480212986	74550	30/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF3J54	R480211550	60503	28/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF4D78	R480208005	74550	28/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF4F96	R480210351	74550	29/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF4I05	R480209448	74630	27/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF4I92	R480208630	74550	27/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF4U44	R480210663	74630	25/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF5C13	R480214211	60503	01/05/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF5C50	R480213001	74550	30/04/2022	RSADH87	R480212224	74550	30/04/2022
QWF5F65	R480210						

RSA3118	R480214321	74550	02/05/2022
RSA3118	R480214552	74630	02/05/2022
RSA3178	R480208746	74550	27/04/2022
RSA4C23	R480212729	74550	01/05/2022
RSA4D52	R480209758	74550	26/04/2022
RSA4D87	R480212339	56732	29/04/2022
RSA4E05	R480210320	74630	25/04/2022
RSA4G47	R480212309	74550	29/04/2022
RSA4G47	R480212293	74630	29/04/2022
RSA4G91	R480212634	60503	01/05/2022
RSA4G99	R480214340	60503	01/05/2022
RSA4H26	R480209068	74550	26/04/2022
RSA4H87	R480210486	74630	25/04/2022
RSA4I20	R480211748	74630	29/04/2022
RSA4I47	R480210791	74630	25/04/2022
RSA4J08	R480208160	74550	28/04/2022
RSA4J27	R480212926	60503	01/05/2022
RSA4J27	R480212553	60503	01/05/2022
RSA4J97	R480209598	74550	25/04/2022
RSA5A84	R480212919	74550	01/05/2022
RSA5B96	R480209770	74550	26/04/2022
RSA5B96	R480209403	74550	27/04/2022
RSA5C28	R480212327	74550	30/04/2022
RSA5D32	R480211726	60503	29/04/2022
RSA5E63	R480210760	74550	25/04/2022
RSA5G38	R480211733	74550	29/04/2022
RSA5G38	R480212888	74550	30/04/2022
RSA5H90	R480214520	74630	01/05/2022
RSA5I56	R480209950	74550	25/04/2022
RSA6B43	R480210109	74550	25/04/2022
RSA6B95	R480212927	74630	01/05/2022
RSA6D98	R480210470	74630	21/04/2022
RSA6D98	R480211297	74630	21/04/2022
RSA6D98	R480211438	74630	21/04/2022
RSA6D98	R480210514	74710	21/04/2022
RSA6I34	R480209804	74550	26/04/2022
RSA6J12	R480208220	60503	28/04/2022
RSA7A90	R480212472	74550	29/04/2022
RSA7D15	R480213434	60503	03/05/2022
RSA7D55	R480211782	60503	29/04/2022
RSA7E75	R480209978	74630	25/04/2022
RSA7F21	R480212698	74550	01/05/2022
RSA8A68	R480211919	74550	30/04/2022
RSA8B37	R480210370	74630	25/04/2022
RSA8B79	R480210754	74550	24/04/2022
RSA8C42	R480213177	74550	04/05/2022
RSA8D26	R480209944	74550	26/04/2022
RSA8D26	R480208822	74630	27/04/2022
RSA8E71	R480208880	74550	27/04/2022
RSA8E77	R480213631	74550	04/05/2022
RSA8G37	R480214512	74550	01/05/2022
RSA8G99	R480210175	74630	25/04/2022
RSA8H36	R480212551	74550	01/05/2022
RSA8H65	R480211031	74550	24/04/2022
RSA8I04	R480210815	74550	24/04/2022
RSA8I04	R480208917	74550	27/04/2022
RSA8I24	R480211932	74550	29/04/2022
RSA8I29	R480214572	60503	02/05/2022
RSA8I75	R480211367	74710	19/04/2022
RSA8I75	R480211059	74710	23/04/2022
RSA8I75	R480210223	74550	25/04/2022
RSA8I75	R480209269	74550	26/04/2022
RSA8I75	R480209070	74710	27/04/2022
RSA8I75	R480208934	74630	27/04/2022
RSA8J10	R480208960	74550	27/04/2022
RSA9B57	R480208261	74550	28/04/2022
RSA9B57	R480208041	74550	28/04/2022
RSA9B57	R480208394	74550	28/04/2022
RSA9C16	R480209011	74630	26/04/2022
RSA9D08	R480211116	74550	24/04/2022
RSA9F80	R480213843	74630	03/05/2022
RSA9H45	R480214288	74550	01/05/2022
RSA9H54	R480208497	74550	27/04/2022
RSA9I69	R480209384	74550	27/04/2022
RSA9J49	R480209056	74550	27/04/2022
RSB0B28	R480212028	74550	30/04/2022
RSB0B34	R480208995	74550	27/04/2022
RSB0B34	R480208843	74550	27/04/2022
RSB0C59	R480212934	60503	30/04/2022
RSB0D24	R480208982	74630	27/04/2022
RSB0D26	R480210100	74550	26/04/2022
RSB0D26	R480209502	74550	26/04/2022
RSB0D26	R480207970	74550	28/04/2022
RSB0D44	R480210324	74550	25/04/2022
RSB0E59	R480213593	74550	04/05/2022
RSB0E63	R480213568	74550	03/05/2022
RSB0E64	R480210883	74550	25/04/2022
RSB0E92	R480214145	74550	01/05/2022
RSB0F07	R480210201	60503	26/04/2022
RSB0G45	R480210377	74550	26/04/2022
RSB0H25	R480210938	74550	25/04/2022
RSB0J53	R480211672	74630	29/04/2022
RSB1B95	R480209443	74550	26/04/2022
RSB1C56	R480213735	74550	02/05/2022
RSB1C65	R480210095	74550	25/04/2022
RSB1D31	R480213330	60503	03/05/2022
RSB1E04	R480209254	74550	26/04/2022
RSB1E24	R480210647	60503	24/04/2022
RSB1E94	R480210954	74550	24/04/2022
RSB1F38	R480212452	74550	30/04/2022
RSB1G60	R480213608	74550	03/05/2022
RSB1G85	R480210886	74630	25/04/2022
RSB1I80	R480208833	74550	27/04/2022
RSB2A12	R480213431	74550	03/05/2022
RSB2A12	R480213411	74550	03/05/2022
RSB2A31	R480209963	74550	25/04/2022
RSB2A45	R480214448	74630	01/05/2022
RSB2B82	R480208589	74550	27/04/2022
RSB2C32	R480208950	74550	26/04/2022
RSB2D03	R480208923	74550	27/04/2022
RSB2D53	R480213222	60503	03/05/2022
RSB2D99	R480208941	60503	27/04/2022
RSB2F67	R480208189	60503	28/04/2022
RSB2G84	R480213748	60503	03/05/2022
RSB2I01	R480213707	74630	02/05/2022
RSB3C61	R480210474	74550	25/04/2022
RSB3D35	R480211092	74630	24/04/2022
RSB3D96	R480211845	74550	29/04/2022
RSB3E35	R480212009	74550	30/04/2022
RSB3E39	R480208361	74550	27/04/2022
RSB3F30	R480213566	60503	04/05/2022
RSB3F72	R480212585	74550	01/05/2022
RSB3F84	R480211973	74630	30/04/2022
RSB3G36	R480209438	60503	27/04/2022
RSB3H79	R480214154	74550	01/05/2022
RSB3J82	R480213703	74550	03/05/2022
RSB4A03	R480210627	74550	25/04/2022
RSB4H51	R480211344	74550	24/04/2022
RSB4J02	R480210058	74550	25/04/2022

RSB4J02	R480209436	74550	26/04/2022
RSB4J02	R480209424	74550	26/04/2022
RSB4J02	R480212063	60503	29/04/2022
RSB4J02	R480212653	60503	01/05/2022
RSB4J02	R480212949	60503	01/05/2022
RSB4J02	R480214563	74550	01/05/2022
RSB4J68	R480213883	74550	02/05/2022
RSB5C87	R480213304	74550	03/05/2022
RSB5D01	R480210230	74630	25/04/2022
RSB5D95	R480209186	74550	27/04/2022
RSB5D97	R480211851	74550	29/04/2022
RSB5E47	R480213233	60503	03/05/2022
RSB5F64	R480214268	60503	01/05/2022
RSB5F66	R480211705	74550	28/04/2022
RSB5I13	R480212824	74550	01/05/2022
RSB5I22	R480210726	74630	25/04/2022
RSB6A58	R480209294	74630	27/04/2022
RSB6B27	R480210239	74550	25/04/2022
RSB6C17	R480208961	74550	27/04/2022
RSB6D41	R480210602	60503	24/04/2022
RSB6E53	R480209920	74550	28/04/2022
RSB6E53	R480208472	74550	27/04/2022
RSB6E95	R480210170	74550	28/04/2022
RSB6G67	R480210879	60503	25/04/2022
RSB6H94	R480210348	74550	25/04/2022
RSB6H94	R480213139	74550	03/05/2022
RSB6I15	R480210459	74550	24/04/2022
RSB6I65	R480213541	60503	04/05/2022
RSB6J02	R480208797	74550	27/04/2022
RSB6J03	R480212352	74550	29/04/2022
RSB6J12	R480210275	60503	25/04/2022
RSB7A04	R480208932	74550	27/04/2022
RSB7A89	R480213195	74550	03/05/2022
RSB7B58	R480210173	74550	26/04/2022
RSB7B58	R480208110	74550	28/04/2022
RSB7C09	R480211685	74550	29/04/2022
RSB7D75	R480208208	74550	28/04/2022
RSB7D85	R480210306	74550	25/04/2022
RSB7D85	R480213534	74550	03/05/2022
RSB7G07	R480214039	74630	02/05/2022
RSB7G46	R480210718	74550	24/04/2022
RSB7I95	R480210144	74550	25/04/2022
RSB7J28	R480213149	74630	04/05/2022
RSB8B03	R480210472	74630	24/04/2022
RSB8C99	R480209308	74550	27/04/2022
RSB8D66	R480208509	74550	27/04/2022
RSB8E69	R480213198	74550	03/05/2022
RSB8F27	R480213255	74630	04/05/2022
RSB8F58	R480214605	60503	01/05/2022
RSB8I05	R480212811	74550	30/04/2022
RSB8J63	R480212430	74630	29/04/2022
RSB8J69	R480211212	60503	24/04/2022
RSB8J87	R480213074	74630	04/05/2022
RSB9A86	R480211027	74550	24/04/2022
RSB9A86	R480211240	74550	24/04/2022
RSB9A86	R480208849	74550	27/04/2022
RSB9B17	R480208698	74550	27/04/2022
RSB9C37	R480208919	74550	27/04/2022
RSB9C37	R480208486	74550	27/04/2022
RSB9C37	R480208623	74630	27/04/2022
RSB9C37	R480208106	74630	28/04/2022
RSB9C68	R480209809	74630	25/04/2022
RSB9C68	R480209511	74550	25/04/2022
RSB9C68	R480210222	74550	25/04/2022
RSB9C68	R480210256	74550	25/04/2022
RSB9C68	R480211553	74550	29/04/2022
RSB9C68	R480212139	74550	29/04/2022
RSB9D40	R480208121	74550	28/04/2022
RSB9D85	R480209869	74630	26/04/2022
RSB9F43	R480208476	74550	27/04/2022
RSB9F45	R480213924	74630	02/05/2022
RSB9G55	R480209031	74550	27/04/2022
RSB9G76	R480208778	74550	27/04/2022
RSB9G94	R480213739	74630	02/05/2022
RSB9G94	R480214243	74630	02/05/2022
RSB9G94	R480213935	74550	02/05/2022
RSB9G94	R480213776	74550	02/05/2022
RSB9H56	R480214483	74550	02/05/2022
RSB9J66	R480212264	74550	30/04/2022
RSC0A80	R480208385	74630	28/04/2022
RSC0A80	R480212275	74550	29/04/2022
RSC0D37	R480211846	74550	29/04/2022
RSC0D62	R480211038	74550	24/04/2022
RSC0D62	R480209632	74550	26/04/2022
RSC0F32	R480210386	74630	25/04/2022
RSC0H29	R480208416	74630	28/04/2022
RSC0I25	R480208994	60503	27/04/2022
RSC0I68	R480213620	74550	03/05/2022
RSC0I84	R480211718	74630	28/04/2022
RSC1B76	R480211768	74550	28/04/2022
RSC1B76	R480212586	74550	01/05/2022
RSC1B76	R480213811	74550	02/05/2022
RSC1C36	R480209711	74630	26/04/2022
RSC1E75	R480212989	74550	30/04/2022
RSC1F65	R4802114		

RSC4C81	R480209922	74550	26/04/2022
RSC4C82	R480210437	74550	25/04/2022
RSC4D12	R480211068	74630	24/04/2022
RSC4E77	R480208514	74630	27/04/2022
RSC4F02	R480207995	74630	28/04/2022
RSC4F19	R480210830	74710	22/04/2022
RSC4H09	R480209467	74550	26/04/2022
RSC4H09	R480209193	74550	26/04/2022
RSC4H09	R480212007	74630	30/04/2022
RSC4H59	R480210648	74630	24/04/2022
RSC4H59	R480208996	74630	26/04/2022
RSC4H59	R480208616	74550	27/04/2022
RSC4J23	R480208141	74550	29/04/2022
RSC5A32	R480212490	74550	30/04/2022
RSC5C97	R480208644	74550	27/04/2022
RSC5H31	R480210608	60503	25/04/2022
RSC6B81	R480209038	74550	27/04/2022
RSC6C36	R480213913	74550	03/05/2022
RSC6E06	R480211198	74550	24/04/2022
RSC6E72	R480209361	60503	26/04/2022
RSC6E26	R480213489	74550	04/05/2022
RSC7A22	R480210856	74550	24/04/2022
RSC7A78	R480212071	74550	30/04/2022
RSC7B41	R480211767	74550	29/04/2022
RSC7D22	R480213410	74550	03/05/2022
RSC7E12	R480208087	74550	28/04/2022
RSC7H70	R480210893	74550	24/04/2022
RSC7H71	R480209033	74710	26/04/2022
RSC7H90	R480213052	74550	04/05/2022
RSC7H96	R480211336	74630	24/04/2022
RSC8A62	R480208359	60503	28/04/2022
RSC8A62	R480208267	60503	28/04/2022
RSC8B73	R480212117	74550	30/04/2022
RSC8C17	R480210799	74630	25/04/2022
RSC8C21	R480208219	74550	29/04/2022
RSC8C50	R480210411	74550	26/04/2022
RSC8C50	R480212095	74550	29/04/2022
RSC8E12	R480208506	74550	27/04/2022
RSC8E12	R480208242	60503	28/04/2022
RSC8E14	R480210292	74550	26/04/2022
RSC8E59	R480211079	74550	24/04/2022
RSC8F02	R480209786	74550	26/04/2022
RSC8G61	R480212718	74630	01/05/2022
RSC8G61	R480213008	74550	01/05/2022
RSC8G61	R480214427	74550	02/05/2022
RSC8H91	R480209570	74550	26/04/2022
RSC8I14	R480210358	74550	26/04/2022
RSC8J71	R480211005	74550	24/04/2022
RSC9A70	R480212762	74550	01/05/2022
RSC9B62	R480209921	74550	25/04/2022
RSC9D69	R480210413	74630	25/04/2022
RSC9D69	R480208792	74550	27/04/2022
RSC9G78	R480211045	74550	24/04/2022
RSC9G78	R480211234	74550	24/04/2022
RSC9H64	R480209590	74550	26/04/2022
RSC9I68	R480212029	74550	30/04/2022
RSD0C12	R480213432	74550	04/05/2022
RSD0C68	R480211715	74550	29/04/2022
RSD0C68	R480211613	74550	29/04/2022
RSD0D39	R480211268	74630	24/04/2022
RSD0D61	R480210214	74630	26/04/2022
RSD0D61	R480209897	74630	26/04/2022
RSD0D61	R480209161	74630	27/04/2022
RSD0G92	R480211561	74550	29/04/2022
RSD0J69	R480212489	74630	29/04/2022
RSD1A93	R480214444	74550	02/05/2022
RSD1C12	R480212259	74550	30/04/2022
RSD1C32	R480211524	74550	30/04/2022
RSD1D38	R480212154	74550	29/04/2022
RSD1E68	R480210674	74550	25/04/2022
RSD1F54	R480208970	74550	27/04/2022
RSD1I21	R480210720	60503	24/04/2022
RSD2C10	R480208029	74550	28/04/2022
RSD2C71	R480211878	74550	29/04/2022
RSD2G50	R480211789	74630	28/04/2022
RSD2G72	R480212609	74550	01/05/2022
RSD2G72	R480213544	74550	03/05/2022
RSD2H94	R480208180	74550	28/04/2022
RSD2H94	R480213807	74550	02/05/2022
RSD3D29	R480210586	74550	24/04/2022
RSD3F28	R480208922	74550	26/04/2022
RSD3H13	R480213944	74550	02/05/2022
RSD3I64	R480214602	74550	02/05/2022
RSD4C90	R480210107	56732	25/04/2022
RSD4E99	R480214404	74550	02/05/2022
RSD5C22	R480210363	60503	25/04/2022
RSD5D51	R480213564	60503	03/05/2022
RSD5D73	R480212853	60503	01/05/2022
RSD5D73	R480212899	60503	01/05/2022
RSD5C31	R480209390	74550	27/04/2022
RSD5C49	R480214354	74550	01/05/2022
RSD5H13	R480214167	60503	02/05/2022
RSD5H13	R480214372	74550	02/05/2022
RSD5H13	R480214110	74550	02/05/2022
RSD5H61	R480208680	74550	27/04/2022
RSD5I51	R480212534	56732	29/04/2022
RSD6A71	R480212798	60503	01/05/2022
RSD6C59	R480210775	74630	25/04/2022
RSD6C69	R480208128	74630	28/04/2022
RSD6C69	R480208343	74550	28/04/2022
RSD6I82	R480210168	74550	25/04/2022
RSD6I82	R480214491	74550	02/05/2022
RSD6J52	R480213041	74710	02/05/2022
RSD7A42	R480213346	74550	03/05/2022
RSD7C92	R480212434	74550	29/04/2022
RSD7F19	R480209223	74550	26/04/2022
RSD7G12	R480213947	74550	02/05/2022
RSD7H82	R480212085	74550	29/04/2022
RSD8B33	R480212193	74630	30/04/2022
RSD8D63	R480214253	74550	02/05/2022
RSD8E72	R480210052	74630	25/04/2022
RSD8H41	R480212697	74550	01/05/2022
RSD8I20	R480211082	74550	24/04/2022
RSD8I20	R480212650	60503	30/04/2022
RSD9B31	R480213935	60503	04/05/2022
RSD9B42	R480210732	74550	24/04/2022
RSD9B60	R480208498	74550	27/04/2022
RSD9E50	R480210914	74550	24/04/2022
RSD9E70	R480208575	74630	27/04/2022
RSD9H50	R480210484	74630	21/04/2022
RSD9H50	R480213983	74550	03/05/2022
RSE0F40	R480209626	74550	26/04/2022
RSE0I23	R480208446	60503	29/04/2022
RSE0I23	R480213172	60503	04/05/2022
RSE1A03	R480213376	74550	03/05/2022
RSE1D72	R480209975	74550	25/04/2022
RSE1F52	R480213290	74550	04/05/2022
RSE1G02	R480214398	60503	01/05/2022
RSE1H21	R480211229	74550	24/04/2022

RSE2C59	R480213845	74550	02/05/2022
RSE2D99	R480209772	74630	25/04/2022
RSE3F10	R480214592	74550	02/05/2022
RSE3G91	R480214634	74550	02/05/2022
RSE3H23	R480208777	74550	27/04/2022
RSE3I62	R480214391	74550	01/05/2022
RSE3I79	R480212418	74550	30/04/2022
RSE4C30	R480209712	74550	26/04/2022
RSE4D53	R480210158	74710	25/04/2022
RSE4D53	R480208790	74550	27/04/2022
RSE4E01	R480212168	74550	29/04/2022
RSE4G90	R480208347	74550	28/04/2022
RSE4H93	R480213681	74550	03/05/2022
RSE5A49	R480211713	74550	29/04/2022
RSE5B22	R480211637	74550	28/04/2022
RSE5E50	R480211549	74550	29/04/2022
RSE5E73	R480208861	60503	27/04/2022
RSE5F00	R480208369	74550	28/04/2022
RSE5G31	R480208920	74550	27/04/2022
RSE5H80	R480213229	74550	03/05/2022
RSE5E29	R480211264	74550	24/04/2022
RSE5E90	R480210898	74550	24/04/2022
RSE5H20	R480208643	74550	27/04/2022
RSE5T13	R480213289	74630	04/05/2022
RSE7A13	R480213144	74630	04/05/2022
RSE7A13	R480213264	74550	04/05/2022
RSE7H30	R480209142	74630	27/04/2022
RSE7H50	R480210843	74630	25/04/2022
RSE7I40	R480211136	74550	24/04/2022
RSE8G29	R480208170	60503	28/04/2022
RSE8G29	R480211781	56732	28/04/2022
RSE9F30	R480211809	74630	29/04/2022
RSE9G89	R480212793	74550	30/04/2022
RSE9J30	R480212365	60503	30/04/2022
RSFOA19	R480208429	74550	28/04/2022
RSFOB69	R480209681	74630	26/04/2022
RSFOB69	R480209704	74550	26/04/2022
RSFOF70	R480208684	74550	27/04/2022
RSF1B40	R480212725	60503	30/04/2022
RSF2A49	R480209238	74550	27/04/2022
RSF3A49	R480211144	74550	24/04/2022
RSF4B40	R480213123	74550	04/05/2022
RSF4C29	R480212972	74550	01/05/2022
RSF4C90	R480208196	74550	28/04/2022
RSF4E40	R480208976	74630	27/04/2022
RSF4F99	R480208844	74630	27/04/2022
RSF4H20	R480211475	74550	29/04/2022
RSF4I50	R480212014	74550	30/04/2022
RSF5E19	R480208132	74550	28/04/2022
RSF6C10	R480212838	74550	01/05/2022
RSF6I19	R480208126	60503	28/04/2022
RSF6I90	R480209611	74630	26/04/2022
RSF6I90	R480213822	74630	03/05/2022
RSF7A40	R480212590	74550	30/04/2022
RSF9I80	R480208824	60503	27/04/2022
RTE8B22	R480209465	74550	26/04/2022

Total: 4742

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 013/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores VICTOR GABRIEL MUTZ AGUIAR, matrícula 413046203 com o encargo de Fiscal de contrato e FLAVIA MARTINS COSTA, matrícula: 403041847 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
202202016780	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 078/2021, formalizado pela Secretaria de Finanças – DCG, para Prestação de serviços de Chaveiro com fornecimento de materiais, para atender a Fundação Cultural de Palmas, conforme itens e quantidades discriminados neste Termo de Referência.	ANTONIO CUSTÓDIO – ME - CNPJ: 10.614.174/0001-06	004/2022/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº041/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o lançamento da Chamada Pública nº 001/2022 – Seleção e Credenciamento de Instrutores e Equipe Técnica Especializados Para Atuarem Como Prestadores de Serviços nos Equipamentos Culturais da Fundação Cultural de Palmas – FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Chamamento Público Nº 001/2022/FCP, que regulamenta a Seleção e Credenciamento de Instrutores e Equipe Técnica Especializados Para Atuarem Como Prestadores

de Serviços nos Equipamentos Culturais da Fundação Cultural de Palmas – FCP.

Art. 2º O período de inscrições para participação do processo seletivo é de 15 de junho a 08 de julho de 2022.

Art. 3º O Regulamento completo, contendo objetivos, condições de participação, critérios de avaliação e datas e etapas poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022/FCP

PROCESSO Nº: 2022016780

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: ANTÔNIO CUSTÓDIO-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais.

QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total
1	20	Serviço	Cópia de chave.	R\$ 13,08	R\$ 261,60
2	15	Serviço	Confecção de chave.	R\$ 37,41	R\$ 561,15
3	10	Serviço	Serviços de abertura de porta.	R\$ 39,01	R\$ 390,10
4	10	Serviço	Troca de segredo.	R\$ 20,00	R\$ 200,00
5	5	Serviço	Serviço de instalação/substituição de mola aérea hidráulica.	R\$ 70,00	R\$ 350,00
6	10	Serviço	Serviço de instalação/substituição de fechadura em porta.	R\$ 45,59	R\$ 455,90
7	5	Serviço	Serviço de instalação/substituição de fechadura em gaveta.	R\$ 42,40	R\$ 212,00
8	10	Serviço	Serviço de instalação/substituição de maçaneta em porta.	R\$ 20,00	R\$ 200,00
9	5	Serviço	Serviço de instalação/substituição de cilindro em porta.	R\$ 20,00	R\$ 100,00
10	3	Serviço	Serviço de instalação/substituição de fechadura eletromagnética.	R\$ 80,00	R\$ 240,00
11	5	Serviço	Serviço de instalação/substituição de puxador de porta.	R\$ 80,00	R\$ 400,00
12	5	Unidade	Mola aérea hidráulica com potência ajustável para porta.	R\$ 216,16	R\$ 1.080,80
13	5	Unidade	Fechadura simples de pino, para porta de blindex, caixa tampa e lingueta em aço inoxidável, cilindro em zamac redondo e/ou de acordo com a necessidade da administração.	R\$ 78,06	R\$ 390,30
14	5	Unidade	Fechadura para porta interna, completa, inox line 40mm, com pegador tipo reto, acabamento cromado, com duas chaves originais, cilindro quadrado. Contorno da fechadura e do cilindro quadrado.	R\$ 125,15	R\$ 625,75
15	5	Unidade	Fechadura para porta interna, completa, inox line 55mm, com pegador tipo reto, acabamento cromado, com duas chaves originais, cilindro quadrado. Contorno da fechadura e do cilindro quadrado.	R\$ 163,20	R\$ 816,00
16	5	Unidade	Fechadura para armário e gaveta.	R\$ 35,00	R\$ 175,00
17	5	Unidade	Maçaneta com pegador tipo reto, acabamento cromado.	R\$ 35,00	R\$ 175,00
18	5	Unidade	Cilindro para fechadura.	R\$ 62,42	R\$ 312,10
19	3	Unidade	Fechadura eletromagnética.	R\$ 326,24	R\$ 978,72
20	3	Unidade	Campainha de porta sem fio com controle remoto (com bateria).	R\$ 157,84	R\$ 473,52
21	5	Unidade	Puxador de porta cromado, metal, 10cm.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
22	5	Unidade	Puxador de porta cromado, metal, 20cm.	R\$ 30,00	R\$ 150,00

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.697,94 (oito mil, seiscientos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto federal 10.024/2020, Decretos Municipais nº 1.031/2015 e alterações, nº 2.430/2018 – FIDEP bem como a instrução do processo administrativo nº 2022016780, decorrente do Pregão nº 078/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 007/2022.

RECURSOS: Unidade Gestora: 297100

Classificação Orçamentária: 13.392.7000-4448

Natureza de Despesa: 33.90.39 / 33.90.39.16 / 33.90.30 / 33.90.30.24 / 33.90.30 / 33.90.30.25

Fonte de Recursos:15000000

As despesas inerentes à execução do Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenho nºs 8670, 8969 e 8970, emitidas em 20/04/2022, 25/04/2022 e 25/04/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, via termo aditivo, nos percentuais admitidos na Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO e CPF Nº 772.858.911-34, brasileiro, residente em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO - ME, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 10.614.174/0001-06, com sede na 104 SUL, Av. LO-01, C.J. 01, lote 24, sala 05, Palmas/TO doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413046687	LARA RAMOS DE JESUS FARIA	13/06/2022

Palmas, 15 de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 200/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Revoga Portaria de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 172 – NM, de 06 de março de 2019, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº111/2022 de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, a qual designa o fiscal de Contrato Anexo à Nota de Empenho nº 3111/3112, referente a prestação de serviços entre a empresa FA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI e este Instituto, publicado na Edição nº 2.943 de 21/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 201/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Torna sem efeito publicação no Diário Oficial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 172 – NM, de 06 de março de 2019, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial

do Município de Palmas, do Extrato de Contrato Anexo à Nota de Empenho nº 3111/3112, referente a prestação de serviços entre a empresa FA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI e este Instituto, publicado na Edição nº 2.928 de 24/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 202/2022/GAB/PREVIPALMAS, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias para o servidor CÉLIO GOMES GOUVEA, matrícula 11011921, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 04/07/2022 A 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 17/07/2019 a 16/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 203/2022/GAB/PREVIPALMAS, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias para o servidor KAUWE EIDI TORRES UEDA, matrícula 413021377, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 04 a 13/07/2022, referente ao período aquisitivo de 24/10/2020 a 23/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 204/2022/GAB/PREVIPALMAS, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias para o servidor RÔMULLO FILALLEPE ALVES, matrícula 41012158, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 04 a 18/07/2022, referente ao período aquisitivo de 22/02/2021 a 21/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

públicas, em uma área de terras rurais, denominada Chácara 329, do Loteamento de Chácaras Especiais Gleba Água Boa, no município de Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A inscrita no CNPJ nº 11.811.119/0001-11, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas / TO, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site 63050007_TQC, localizada na Av. Comandante Vicente de Paula Oliveira, QD. 24, LT. 19, Loteamento Lago Sul, Palmas / TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.000.710/0003 - 05 (FILIAL), torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Autorização Ambiental para extração de cascalho para utilidade em obras

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A inscrita no CNPJ nº 11.811.119/0001-11, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas / TO, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site 63050007_TQC, localizada na Av. Comandante Vicente de Paula Oliveira, QD. 24, LT. 19, Loteamento Lago Sul, Palmas / TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

